



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 141

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6049
SECRETARIA DE GOVERNO	6051
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6052
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6053
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6053
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6054
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6054
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6055
SECRETARIA DE TRABALHO	6055
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6055
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6055
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6056
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6057
CASA MILITAR	6057
SECRETARIA DE GOVERNO	6057
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6059
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6060
SECRETARIA DE SAÚDE	6065
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6070
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6071
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6071
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6071
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6071
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6072
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6072
SECRETARIA DE TRABALHO	6072
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6072
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6074
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	6075
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6076
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6076
SECRETARIA DE SAÚDE	6077
SECRETARIA DE OBRAS	6077
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6079
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6079
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6079
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6080
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6080
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6082
SECRETARIA DE TRABALHO	6083
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6083
INEDITORIAIS	6083
ÍNDICE	6084

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.163, DE 22 DE JULHO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão do crédito tributário referente ao Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis, por Natureza ou Acessão Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI a concessionários de direito real de uso de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão de crédito tributário relativo ao Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis, por Natureza ou Acessão Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI cujo fato gerador seja a cessão de uso com opção de compra de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, destinados à implantação de oficinas mecânicas, desde que apresentado requerimento à Secretaria de Fazenda e Planejamento no período de sessenta dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.164, DE 22 DE JULHO DE 1996

Extingue na Administração Pública do Distrito Federal as funções que menciona.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Ficam extintas, na Administração Pública do Distrito Federal, as Funções de Assessoramento Superior - FAS que se encontrem vagas na data da publicação desta Lei. Parágrafo único. As Funções de Assessoramento Superior que se achem ocupadas na data de publicação desta Lei serão automaticamente extintas a partir de 1º de agosto de 1996.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

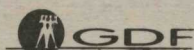
LEI Nº 1.165, DE 22 DE JULHO DE 1996

Fixa a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações que especifica.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.
Peça sempre a sua e ajude a construir uma
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Aplica-se a alíquota fixada na alínea "b" do inciso II do art. 35 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, com suas alterações, às operações internas com móveis e mobiliário médico-cirúrgico, e vestuário e seus acessórios, classificados nas posições 9401, 9402, 9403, 4418, 4203, 6101 a 6117 e 6201 a 6217, excetuadas as subposições 9401.10 e 9401.20, da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH.

Art. 2º - Fica acrescentada ao inciso II do art. 35 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, a seguinte alínea:

"Art. 35

II -

c) de 12% (doze por cento) para o papel, nas operações realizadas pelos estabelecimentos industriais e atacadistas;"

Art. 3º - Fica acrescentado ao art. 38 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, o seguinte § 2º e transformado o parágrafo único em § 1º:

"Art. 38

§ 1º

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica se o destinatário for estabelecimento industrial ou atacadista de papel."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Lei nº 866, de 25 de maio de 1995.

Brasília, 22 de Julho de 1996

108º da República e 37º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.166, DE 22 DE JULHO DE 1996

Estabelece regime especial simplificado para apuração do ICMS nas operações de fornecimento de refeição, na forma que especifica, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica instituído o regime especial simplificado para apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de fornecimento de refeição e de congelados de todo tipo, incluídos sorvetes e derivados, por bares, restaurantes e similares, bem como por empresas preparadoras de refeições coletivas, excetuado o fornecimento de bebidas.

§ 1º - A opção pelo regime desta Lei será exercida por meio de requerimento apresentado à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2º - A aprovação pela Secretaria de Fazenda e Planejamento da opção a que se refere o parágrafo anterior será concedida pelo prazo de três anos, renovável por igual período, mediante requerimento do contribuinte.

Art. 2º - A concessão do regime especial fica condicionada aos seguintes requisitos:

I - o estabelecimento tenha o seu comércio varejista voltado para o consumidor final;

II - o usuário possua Máquina Registradora - MR, Terminal Ponto de Venda - PDV ou Emissor de Cupom Fiscal - ECF que satisfaça, respectivamente, às exigências dos arts. 225 e 281 do Regulamento do ICMS e do art. 4º da Portaria SEFP nº 750, de 21 de junho de 1995, da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. O não cumprimento de quaisquer dos requisitos implicará o cancelamento do regime e a aplicação da tributação na forma da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 473, de 8 de julho de 1993.

Art. 3º - Nas operações referidas no art. 1º, a alíquota do ICMS é fixada em 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento), exceto para sorvetes, que é fixada em 12% (doze por cento), tanto na indústria quanto no comércio.

Art. 4º - O regime especial de que trata esta Lei não exclui o benefício da redução de base de cálculo concedido por convênio aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 5º - Implementado o benefício de redução de base de cálculo, o contribuinte optante pelo regime especial não estará sujeito ao estorno proporcional do crédito fiscal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1996

108º da República e 37º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.167, DE 22 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a remissão de débitos e a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU à Fundação Universidade de Brasília-FUB.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica concedida a remissão dos débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU incidente sobre os imóveis não edificados pertencentes ao patrimônio da Fundação Universidade de Brasília-FUB, referentes ao exercício de 1996.

Art. 2º - Fica assegurada, a partir do exercício de 1997 até 31 de dezembro de 2000, a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU dos imóveis não edificados, integrantes do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília-FUB, desde que cumpridas as seguintes condições:

I - seja ampliado o número de vagas nos cursos noturnos;

II - sejam iniciadas as construções de, ao menos, cinco projeções até 31 de dezembro de cada ano;

III - sejam obtidas as cartas de "habite-se" dos imóveis previstos no inciso II, no prazo de 36 meses, a contar da expedição dos alvarás de construção.

Parágrafo único. Devem ser apresentadas à Secretaria de Fazenda e Planejamento, até o último dia útil do mês de janeiro de cada exercício, os respectivos alvarás de construção e cartas de "habite-se".

Art. 3º - O contribuinte não gozará do benefício da isenção no exercício em que não cumprir integralmente as condições previstas no artigo anterior.

Art. 4º - Para fins da isenção prevista no art. 2º, não podem ser computados os alvarás de construção expedidos anteriormente à data da publicação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1996

108º da República e 37º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a aplicação de juros moratórios aos tributos não pagos na data do vencimento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR,

Art. 1º - Os tributos arrecadados pelo Distrito Federal cujos fatos geradores vierem a ocorrer a partir da data de vigência desta Lei Complementar e que não forem pagos nos prazos estabelecidos, sem prejuízo da incidência de multas previstas na legislação tributária do Distrito Federal, serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º - Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento.

§ 2º - O percentual dos juros de mora relativo ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado será de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º - Em nenhuma hipótese, os juros de mora previstos no *caput* podem ser inferiores à taxa de juros estabelecida no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e no art. 2º da Lei Complementar nº 7, de 18 de dezembro de 1995.

§ 4º - VETADO.

Art. 2º - Sobre os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, constituídos ou não, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à data de vigência desta Lei Complementar, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento, incidirão, a partir da data de vigência desta Lei Complementar, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês-calendário ou fração.

Art. 3º - O disposto no § 2º do art. 1º aplica-se inclusive às hipóteses de pagamento parcelado de tributos.

Art. 4º - A Secretaria de Fazenda e Planejamento divulgará mensalmente a taxa a que se refere o *caput* do art. 1º.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1996

108º da República e 37º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.542, DE 22 DE JULHO DE 1996

Altera dispositivo do Decreto nº 17.278, de 11 de abril de 1996, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O Decreto nº 17.278, de 11 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...)

I. o Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, que o presidirá;"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1996

108º da República e 37º de Brasília

ARLETE SAMPAIO



GDF

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803

316-4137

213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 17.543, DE 22 DE JULHO DE 1996

Nomeia componentes do Conselho de Contribuintes do Distrito Federal, conforme Decreto nº 17.278, de 11 de abril de 1996 e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O Conselho de Contribuintes será assim composto:

I. Titulares:

- André Eduardo da Silva Fernandes, Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, que o presidirá;
- Ailton Ferreira Assis de Almeida, representante do Fórum dos Trabalhadores;
- José Zunga Alves de Lima, representante do Fórum dos Trabalhadores;
- Leonardo Moreira Prudente, representante do Fórum dos Empresários;
- Manoel Augusto de Almeida, representante do Fórum dos Empresários;
- Carlos Roberto Rodrigues de Souza, representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

II. Suplentes:

- Edgard de Paula Viana, representante do Fórum dos Trabalhadores;
- Antonio Walter Figueira Machado, representante do Fórum dos Trabalhadores;
- Alexandre Costa Ayres, representante do Fórum dos Empresários;
- Izalci Lucas Ferreira, representante do Fórum dos Empresários;
- Anderson de Melo Silva, representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.544, DE 22 DE JULHO DE 1996

Aprova a inclusão do subitem 18.f nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 152/93, do bairro Águas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do disposto no Processo nº 132-000.848/96, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do subitem 18.f no item 18 - Disposições Gerais - das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 152/93, com a seguinte redação:

Parágrafo único "18.f - O afastamento mínimo previsto no item 4a não incide sobre os lotes 8, 10, 12, 14, 16 e 18 da Avenida Sibiruna".

Art. 2º Ficam mantidos, para os demais lotes abrangidos pela NGB 152/93, os parâmetros referentes a uso, gabarito e taxas de ocupação e construção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.545, DE 22 DE JULHO DE 1996

Delega atribuição às Administrações Regionais para elaboração de projetos urbanísticos de âmbito local e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica delegada atribuição às Administrações Regionais para a elaboração e aprovação de projetos urbanísticos, de âmbito local, referentes à paisagem de espaços livres de uso público, mobiliário urbano, reformulação de sistema viário, parcelamento urbano e correções de Normas de Edificações, Uso e Gabarito - NGB, nas Regiões Administrativas, sem prejuízo do disposto no Decreto nº 15.115, de 14 de outubro de 1993.

§ 1º Os projetos urbanísticos de que trata o caput deste artigo são os de:

- I - paisagem de espaços livres de uso público;
- II - mobiliário urbano;
- III - reformulação de sistema viário, do tipo:
 - a) baias de embarque e desembarque;
 - b) faixas de aceleração e desaceleração;
 - c) acessos e retornos;
 - d) estacionamentos locais.

§ 2º O mobiliário urbano de que trata o inciso II, parágrafo 1º deste artigo, compreende os constantes no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994 e na Norma Brasileira NBR 9283, de março de 1986, da Associação Brasileira de Norma Técnica - ABNT.

Art. 2º Até a aprovação do Plano Diretor Local - PDL, a elaboração dos projetos de urbanismo, de parcelamento urbano, ocupação do solo e correções de Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB, poderão ser delegados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF às Administrações Regionais por ato próprio.

Parágrafo único Os projetos de urbanismo de que trata o caput deste artigo são:

- I - lembramento;
- II - retificação de dimensões de lote ou conjunto de lotes;
- III - criação de áreas;
- IV - regularização de área.

Art. 3º São considerados de âmbito local os projetos urbanísticos e as correções de normas de edificação, uso e gabarito relativos às intervenções pontuais que não proporcionem impacto(s) de abrangência global à cidade ou região, interferindo apenas com as áreas limdeiras, sem alteração das características estruturais viárias, de uso, ocupação e parcelamento.

Art. 4º Os projetos urbanísticos deverão seguir as diretrizes do Plano Diretor Local.

Art. 5º Os projetos urbanísticos deverão ser encaminhados ao IPDF, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de aprovação para fins de conhecimento e atualização do acervo técnico.

Parágrafo único Em relação ao mobiliário urbano, só deverão ser encaminhados ao IPDF, os projetos referentes à implantação de pequenas edificações.

Art. 6º Os projetos urbanísticos, de que trata o art. 1º, deverão respeitar a legislação vigente, as Normas Técnicas para apresentação de projetos de urbanismo editadas pelo IPDF, os procedimentos regulares de consultas pertinentes à especificidade de cada projeto e a Norma Brasileira NBR 9050, de setembro de 1994, da Associação de Norma Técnica - ABNT, referente à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

Art. 7º O Administrador Regional, após ouvido o Conselho Local, encaminhará a aprovação dos projetos urbanísticos, de que trata o presente decreto através de ato próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os projetos urbanísticos a serem analisados pelos Conselhos Locais serão aqueles definidos pelo seu regimento interno.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 22 de Julho de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 19 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 147.000.206/96

INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTº DE ASSINATURAS

ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 109/96 no valor de R\$.408,00 (Quatrocentos e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.646/96

INTERESSADO : MARCELO DAMASCENO DE SENA

ASSUNTO : APRESENTAÇÃO MUSICAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 338 e 339/96 no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.646/96

INTERESSADO : RENATO COELHO LOPES JÚNIOR

ASSUNTO : APRESENTAÇÃO MUSICAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nºs 340/96 no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.512/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 145/96 no valor de R\$ 1.926,00 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.494/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 213/96 no valor de R\$ 3.236,00 (Três mil, duzentos e trinta e seis reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.644/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 350/96 no valor de R\$ 199,04 (Cento e noventa e nove reais e quatro centavos).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.589/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 336/96 no valor de R\$ 199,04 (Cento e noventa e nove reais e quatro centavos).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
 Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

Interessado: Ludi Móveis para Escritório Ltda

Processo: 138.000.717/96

Assunto: Aplicação de Multa.

Côm base no art. 53, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante dos autos do processo citado, e em observância ao item 7.2 do Edital de Licitação nº 13, modalidade Convite, com base ainda na Lei 8.666/93 e Decreto 16.098/94, aplico a multa de R\$ 105,38 (cento e cinco reais e trinta e oito centavos) à firma LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, sito a QNA nº 42 - lote 10 - loja 01, por atraso de 11 dias na entrega do material de que trata a NE 256/96, relativa à NF 2.684; autorizo ainda o desconto do valor citado quando da emissão de NL e PD relativos ao procedimento do pagamento.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
 Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I. Designar o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, desta Administração, para Executor do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília-CEB, objetivando atender à execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa do NÚCLEO BANDEI

RANTE, com vigência até 31.12.96, compreendendo: c-01. Consumo de Energia Elétrica c-02. Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos.
 II. Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.
 III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 10.07.96.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo nº : 132.001.127/96
 Interessado : Jackson Sobreira Rolim e outros
 Assunto : Reconhecimento de Dívida
 De acordo com o disposto nos Artigos 80 e 81 e Incisos II e IV do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 10.972,92 (dez mil novicentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) referente ao pagamento de diferença de Vantagem Pessoal-Quintos em favor dos servidores desta Administração Regional, a conta elemento 31.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe a DAG para as providências cabíveis.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 22 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.006.350/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : MARIA LUIZA DE MENEZES
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.254,72 (Dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a favor de MARIA LUIZA DE MENEZES, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
 Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.006.351/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 681.273,98 (Seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais, noventa e oito centavos), a favor de EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
 Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
 Respondendo

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 128/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.010708/96, resolve:

I - Autorizar o funcionamento do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TELEBRASILIA, localizado na QN 01, Praça Central, Lote 02, Riacho Fundo, Distrito Federal, unidade escolar da rede pública de ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - Aprovar a oferta, pela escola, do Ensino de 1º Grau, 1ª a 8ª séries do Ensino Regular, e Ensino Supletivo, Fases I, II e III, de acordo com as normas, regimentos, currículos e planejamentos aprovados para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

III - Validar os atos escolares praticados pela Escola, desde o início de seu funcionamento, de acordo com o Regimento Escolar e outras normas aprovadas para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

IV - Recomendar a área executiva que providencie a ampliação do acervo da biblioteca escolar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 030.006037/96

INTERESSADO: DEISE NERI DIAS

HOMOLOGO o Parecer nº 140/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo a aluna Deise Neri Dias:

- realizar estudos de recuperação referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau em Português, Física, Química e Geografia, mediante programação especial, admitindo-se dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar a este Conselho, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência".

PROCESSO Nº: 030.006188/96

INTERESSADO: ANNA GABRIELA FERREIRA MENDES DA ROCHA

HOMOLOGO o Parecer nº 133/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Anna Gabriela Ferreira Mendes da Rocha, na Wichita Public School, em Wichita, Kansas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006192/96

INTERESSADO: CARLOS ABEL NUNEZ LAZO

HOMOLOGO o Parecer nº 131/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Carlos Abel Nunez Lazo, no G.U.E. "Mariano Melgar", em Arequipa, Peru, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006197/96

INTERESSADO: PATRÍCIA FIDELIS GUARDIOLA

HOMOLOGO o Parecer nº 132/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Patrícia Fidelis Guardiola, na George Jenkins High School, em Lakeland, Florida, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006215/96

INTERESSADO: JULIANA COSTA MIRANDA

HOMOLOGO o Parecer nº 130/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Juliana Costa Miranda, na Springville Jr/Sr High School, em Springville, Iowa, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006232/96

INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR FONSECA MOLLICA

HOMOLOGO o Parecer nº 141/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo o aluno Júlio César Fonseca Mollica:

- realizar estudos de recuperação referente ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, em Português e Química, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar a este Colegiado com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que se possa reexaminar o pedido de equivalência".

PROCESSO Nº: 030.006265/96

INTERESSADO: RICARDO GRANJA PONTES FILHO

HOMOLOGO o Parecer nº 134/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Ricardo Granja Pontes Filho, na Columbus Unified High School, em Columbus, Kansas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006281/96

INTERESSADO: ISABELLE FERREIRA COSTA

HOMOLOGO o Parecer nº 137/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Isabelle Ferreira Costa, na Immaculata Academy, em Hamburg, New York, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006282/96

INTERESSADO: RODRIGO DINIZ TORRES

HOMOLOGO o Parecer nº 138/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Rodrigo Diniz Torres, na Yucca Valley High School, em Yucca Valley, California, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006305/96

INTERESSADO: LEONARDO CARVALHO PESSOA GUERRA

HOMOLOGO o Parecer nº 139/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Leonardo Carvalho Pessoa Guerra, na Thatcher High School, em Thatcher, Arizona, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006335/96

INTERESSADO: THAÍS FERREIRA COSTA

HOMOLOGO o Parecer nº 136/96-CEDF, de 15/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Thaís Ferreira Costa, na Albemarle High School, em Charlottesville, Virginia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIAINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE (*)

Em 12 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 102-020.051/86

INTERESSADO: JOÃO HERMENEGILDO ROZA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R\$ 18,27 (dezoito reais e vinte e sete centavos), correspondente a 1.464474 UPRd, em favor de JOÃO HERMENEGILDO ROZA, referente a prestação do mês de Abril/91, paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 137, de 17-7-96, pág. 5875.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de julho de 1996

PROCESSO: 101.001522/91

INTERESSADO: FRANCISCO GONÇALVES MOREIRA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 1.159,14 URFIRS, a favor de FRANCISCO GONÇALVES MOREIRA, para cobrir despesas referente a acerto financeiro ao

pagamento atrasado de diferença de adicional de tempo de serviço, tendo em vista averbação de tempo de serviço reconhecido para aposentadoria e adicionais.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Em 16 de julho de 1996

PROCESSO:101.001023/96

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruções contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 840,81 URFIRS, a favor de CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO para cobrir despesas referente a pagamento de horas extras realizadas pela servidora no mes de novembro/95, devidamente atestadas conforme consta nos autos.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Em 18 de julho de 1996

PROCESSO:101.001003/95

INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruções contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 37531,2175 URFIRS, a favor de JANAINA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS E JACIARA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS, para cobrir despesas referente a pagamento de pensão temporária relativo ao período de novembro de 1992 a dezembro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Em 19 de julho de 1996

PROCESSO:101.001191\96

INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruções contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 297.615,08 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e quinze reais e oito centavos), a favor do BANCO DE BRASILIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mes de julho/96, relativo a 4a. Parcela do debito retroativo decorrente da aplicacao da Lei nº 931, de 30 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto 17.359 de 13 de maio de 1996, publicado no DODF de 14/05/96.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO:101.001190\96

INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruções contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 79.450,27 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos), a favor do BANCO DE BRASILIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mes de julho/96, relativo a 2a. Parcela, referente ao mes de março/95, debito retroativo decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e art. 62º da Lei 8.112/90 (quintos), conforme OF.CIRCULAR Nº 022-SRH/SEA de 07 de junho de 1996.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 39/96
1047ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.002.121/93-FSSDF., resolve:
Autorizar o reajustamento dos valores "per capita" pagos pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal no programa de Creches Domiliares e adequação dos valores pagos as Instituições de Assistência Social, pelo atendimento a crianças e adolescentes e a população carente do DF, de acordo com o quadro em anexo, conforme termos do processo su praticado. Brasília, 8 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DEBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, VICENTE DE PAULA FALEIROS, PAULO MACHADO GUIMARÃES.

PLANILHA DE "PER CAPITA"

MODALIDADE DE ATENDIMENTO	PERIODICIDADE	VALOR EM URV'S RESOLUÇÃO 08/94-CDL	VALOR EM REAL-R\$ APROVADO
01 - ABRIGO	DIA	4,61	4,61
02 - ABRIGO SEMANAL	DIA	4,61	4,61
03 - APOIO S. EDUC. EM MEIO ABERTO/CRECHE	DIA	3,95	3,95
04 - ABRIGO ESPECIAL DE PROTEÇÃO/ PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/USO DE DROGA\ ALCOÓLATRA	DIA	5,93	5,93
05 - ABRIGO EMERGENCIAL/GESTANTE, CARENTE, MENDIGOS, IDOSOS, MIGRANTES E OUTROS	DIA	3,95	3,95
06 - APOIO SÓCIO EDUC. EM MEIO ABERTO EM CAISC'S	DIA	3,30	3,30
07 - APOIO S. EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE DOMICILIAR;			
- NORMAL	MÊS	12,52	24,00
- EXCEPCIONAL	MÊS	15,82	30,52
08 - APOIO S. EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL	DIA	3,30	3,30

O CONSELHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de julho de 1996

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.959/96.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral/PCDF, relativos à inexigibilidade de licitação, em favor da INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, para fazer face ao pagamento de tarifas de armazenagem e de capatazia, referentes a mercadorias importadas pela Polícia Civil do Distrito Federal no corrente exercício financeiro, com fulcro no artigo 25, caput do referido Diploma Legal.

Em 22 de julho de 1996

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.834/96.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral/PCDF, relativos à inexigibilidade de licitação, em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, para cobertura de despesas referente a tiragem de 1369 cópias coloridas para o Instituto de Criminalística e Academia de Polícia Civil, com fulcro no artigo 25, inciso II do referido Diploma Legal.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 18 de julho de 1996

PROCESSO: 081.001975/96

INTERESSADO: LABORARTE - LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00591/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001916/96

INTERESSADO: PECIRUT PROD.CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00581/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de julho de 1996

PROCESSO: 081.001036/90

INTERESSADO: MARINA DE SOUZA BISPO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante nos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041, Elemento 31.90.92, Fonte 000 e o respectivo pagamento no valor de R\$84,79 (oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) em favor de MARINA DE SOUZA BISPO, referente ao valor do desconto de 20% dos ganhos brutos do Ex-servidor Antônio Lelis Vieira Filho, na rescisão contratual em 11/10/90, fls.11.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 1996 (*)

Torna obrigatória a fixação de Placa Alusiva ao PRODECON/DF.

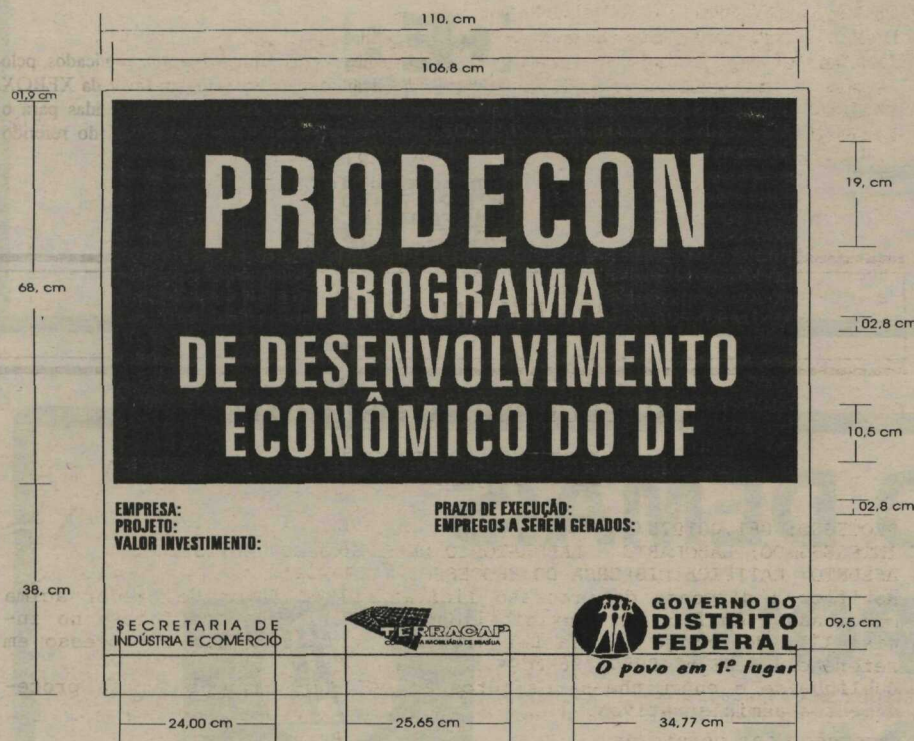
O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista votação ocorrida em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatória a fixação de PLACA ALUSIVA AO PRODECON/DF pelas empresas incentivadas pelo Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 dias após a assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para as empresas incentivadas pelo PRODECON/DF afixarem a PLACA ALUSIVA AO PRODECON/DF.

Parágrafo único. Fica aprovado o modelo de PLACA DE OBRAS DO PRODECON/DF conforme modelo I, em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de maio de 1996. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ITIRO IIDA, MÁRIO TINOCO DA SILVA, ALÍPIO CORREIA FILHO, MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA, PEDRO CELSO, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ORLANDO ALVES GERTRUDES, JOAQUIM PEREIRA BORGES, FLÁVIO A. A. COUTO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal



(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF 113, de 13.6.96, pág. 4796.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 18 de julho de 1996

Processo nº 030.006254/96.

Interessado: SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - SINE/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 194.000.082/96

INTERESSADO : APOIO EDITORA LTDA

ASSUNTO : ASSINATURA DE LISTA DE AUTORIDADES

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de APOIO EDITORA LTDA, com o objetivo de custear despesas com uma assinatura anual da lista de autoridades governamentais para o senhor Secretário Adjunto de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do DF. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135, DE 22 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 1.006, de 10 de janeiro de 1996, e considerando a necessidade de disciplinar e dinamizar as atividades de fiscalização da limpeza urbana, resolve:

- I - A Coordenação de Fiscalização - COFIS, subordinada à Diretoria de Operações, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 047, de 1º.04.96 (DODF 74, de 17.04.96), é considerada posicionada, para efeito de relacionamento funcional e organizacional, no mesmo nível de Divisão da estrutura deste SLU/DF;
- II - O pessoal (servidores, encarregados e chefes de Distrito) designado pelo Diretor-Geral, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, para o exercício de atividade de fiscalização, fica vinculado tecnicamente à COFIS, que orientará o trabalho de fiscalização da limpeza urbana, intervindo, quando necessário, no processo operacional, visando maior eficiência e eficácia do serviço;
- III - O remanejamento de pessoal da fiscalização (exceto dos ocupantes de cargos comissionados) será proposto pelo Coordenador da COFIS e se efetivará mediante prévia autorização do Diretor-Geral;
- IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 15 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 020.000.101/96

INTERESSADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RJ

ASSUNTO: DESPESAS COM ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, nota de empenho nº 281/96, para custear despesas com assinatura.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24 e inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 216, DE 16 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no desempenho das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30.10.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3603/94, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria-TCDF nº 154, de 10 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os Titulares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Inspetorias de Controle Externo para, sob a presidência do Titular da 5ª ICE, constituírem Comissão incumbida de, até 08 de outubro de 1996, proceder a estudos visando a elaboração de INSTRUÇÃO NORMATIVA sobre as normas atinentes ao Controle Externo, em face da edição da Lei Complementar nº 001/94, de 09.05.94."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO C. COUTO

BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em
participar da produção desse
show, cujo sucesso
é patrimônio de toda
a humanidade.



**CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR**



ONDE NÃO QUER.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MARCEILO MARQUES CALDAS, para exercer a função de membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Governo.

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo nº 030.009.717/95, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 27 de dezembro de 1994, publicado no "DODF" nº 249, de 28/12/94, que transferiu MARIA SALVADORA LACERDA MELO, matrícula nº 5.758-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, especialidade assuntos educacionais, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, especialidade assuntos educacionais, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração, para as providências subseqüentes.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHOS

Em 22 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.518/96 - INTERESSADO: Ernandes Silveira - ASSUNTO: Progressão funcional - DESPACHO: Aprovo o Parecer nº 383/96 - CJ/GAG, constante às fls. 77 usque 83 dos autos, e, nos termos desse mesmo parecer, INDEFIRO o pleito de reclassificação de aposentadoria do servidor em epígrafe e mantenho o parecer de fls. 68/72, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal sob o nº 064/96 - 4ª SPR, bem como a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1987, à fl. 10 do presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

PROCESSO : Nº 030.003.798/96 - INTERESSADO: Administração Regional da Candangolândia - ASSUNTO: Cessão de Servidor - DESPACHO: 1) Autorizo passar à disposição da Administração Regional da Candangolândia, o Soldado Policial Militar ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, conforme o Processo em referência. 2) Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para os devidos fins.

PROCESSO Nº : 030.005.261/96
INTERESSADO : Presidência da República
ASSUNTO : Cessão de Servidor Policial Militar

Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, em atenção ao que consta do Aviso nº 019-DP/CM, de 03 de junho de 1996, o Cabo PM Fem. CLOTILDE BEZERRA MOURÃO, Mat. nº 15.668/X, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.006.492/96, INTERESSADO : ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, no período de 28 de julho a 05 de agosto do corrente ano, do senhor ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Consultor Jurídico do Governo do Distrito Federal, para participar da Conferência sobre "Implicações Globais dos Valores Familiares no Século XXI", a realizar-se em Washington D.C., Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 082.009.082/96, INTERESSADO : DOLORES TOMÉ, ASSUNTO : AFASTAMENTO CONGRESSOS E REUNIÕES

DESPACHO: Autorizo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 06. a 15 de julho do corrente ano, da servidora DOLORES TOMÉ, professor MG3Q, matrícula nº 65.327-6, Coordenadora de Musicografia Braille, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, lotada na Escola de Música de Brasília - EMB, para participar da Conferência Internacional sobre Baja Visión - Visión 96, a realizar-se em Madrid, Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

ARLETE SAMPAIO

Governadora do Distrito Federal
em exercício

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal,

aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 05 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o CAP QOBM/Adm FERNANDO PEREIRA - Matrícula 46.655/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR o 1º SGT BM DIMAS SILVESTRE DA COSTA - Matrícula 45.042/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 1º Tenente QOBM/Adm RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA, Mat. 01.229/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 39, do Decreto nº 15.063, de 24 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do processo nº 030.006.597/96, resolve:

Constituir Comissão presidida pelo servidor MÁRCIO BAIOSCHI FRACARI, Secretário-Adjunto da Secretaria de Administração, e tendo como membros os servidores ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES, Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento e ANTONIO ERNESTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos contidos no processo acima referido.

SWEDENBERGER BARBOSA

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ANTONIO LOPES DE RESENDE, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 47.390-6, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 24 de maio a 28 de maio de 1996, por motivo de licença paternidade concedida ao titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guarã, inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 34.511-3, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-05, para substituir RONALDO TEODORO DE ARAÚJO, matrícula nº 45.291-2, Diretor da Divisão de Administração Geral/RA-X, Símbolo DFG-12, no período de 22.07.96 a 31.07.96, por motivo do titular estar em gozo de 10 dias de férias referente a abono pecuniário.

DESIGNAR LUCINEIDE SILVA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 30.900-1, Técnico de Administração Pública, para substituir CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.647-9, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-02, no período de 01.08.96 a 30.08.96, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IONE BERNARDES DE BRITO, matrícula nº 39.727-X, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA PEDRO DE ABREU, matrícula nº 31.804-3, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas/DRL, Símbolo DFG-02, no período de 12.08.96 a 10.09.96, por motivo de férias do titular.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES, Diretor de Administração Geral, mat. nº 42.093-X; VERA LÚCIA DUNCAN MOREIRA LIMA, Chefe da Assessoria Técnica, mat. nº 39.974-4; ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Diretor de Fiscalização de Obras e

Posturas, mat. nº 43.611-9; MÁRCIO FRANCISCO DUTRA PINTO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio e MARLEIDE PINHO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, mat. nº 43.943-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão de Licitação, para proceder a elaboração do Ato Convocatório, sua Divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das Propostas e Documentos apresentados para Aquisição de Material de Consumo e/ou Prestação de Serviços, durante o período de 120 (cento e vinte) dias, para esta Administração Regional.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÉGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

Concede Licença à Gestante, nos termos do Artigo 207, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada.

Servidor: ALDANICE VIEIRA DE MELO, matrícula 43.368-3
Período: 09/07/96 a 05/11/96

Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, aos servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada.

Servidor: ALDANICE VIEIRA DE MELO, matrícula 43.368-3
Dependente: MARCUS VINÍCIUS VIEIRA MENDONÇA
Nascimento: 09/07/96

Concede Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada.

Servidor: ALDANICE VIEIRA DE MELO, matrícula 43.368-3
Dependente: MARCUS VINÍCIUS VIEIRA MENDONÇA
Nascimento: 09/07/96

JOANA D'ARC BOTELHO MARRA
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 15 DE JULHO DE 1996 (*)

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar os servidores MÍRIAN NOGUEIRA E CASTILHO, matrícula 45.793-0, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial; MOACIR MENEZES, matrícula 47.953-6, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Pública; JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA, matrícula 44.758-7, Chefe de Gabinete; MARIA VALÉRIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO, matrícula 47.818-0, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras; ZILMAR DANTAS FERNANDES, matrícula 45.431-1 Assistente; ODILON BORGES DE SOUZA, matrícula 45.522-9, Chefe da Seção de Pessoal; LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, matrícula 42.028-X, Chefe da Seção de Banca de Jornais e Revistas, para sob a Presidência da primeira e Secretariada pela última, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, incumbida de expedir Edital, prestar esclarecimentos, receber documentação fazer o processamento dos certames a habilitação preliminar dos interessados, a classificação e julgamento nos termos da Lei 8.666/93, Lei 324/92, regulamentada pelo Decreto Lei nº 16.071, de 22 de novembro de 1994, a licitação para a ocupação provisória e a exploração de bancas de jornais e revistas, constante no Processo 143.000.560/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 13, de 17-7-96, pag. 5883.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 22 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o que a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os servidores ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula 45.200-9, Assistente; MYRIAN NOGUEIRA DE CASTILHO, matrícula 45.793-0, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial; CÉSAR FERREIRA NUNES, matrícula 41.571-5, Diretor da Divisão de Exames e Aprovação de Projeto; RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 46.988-2, Chefe do Serviço de Exame e

Projeto; LIDIANE HELENA DE LIMA, matrícula 46.142-3, Assistente; ZILMAR DANTAS FERNANDES, matrícula 45.431-1, Assistente; ANA LUZIA CARVALHO, matrícula 44.768-4 Assistente; todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a função de elaborar os Editais Convocatórios, fazer o processamento dos certames a habilitação preliminar dos interessados, a classificação e julgamento das propostas de preços, adjudicar os objetos constantes no processo 143.000.581/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Designar ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 37.808-9, Fiscal de Posturas, para substituir MARLENE ETELVINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 46.394-9, Encarregada da Seção de Administração Terminais Rodoviários, símbolo DF-02, por motivo de férias do titular no período de 06.08 a 04.09.96.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94 e c/c o Artigo 3º do Decreto nº 17.476/96, resolve: nomear os representantes do Conselho Gestor do Teatro da Praça de Taguatinga, composta dos seguintes membros:

- I - Débora Cristhiane Souza A. da Silva (Administração Regional de Taguatinga).
- II - Maria Lúcia Vieira (Secretaria de Educação do Distrito Federal).
- III - Luis Guilherme Baptista (Fundação Cultural do Distrito Federal).
- IV - Gerson de Veras (Movimento Cultural de Taguatinga).
- V - Ednaldo Paulino da Silva (Usuário do Teatro da Praça).
- VI - Felipe Formiga de Holanda Santos (Grêmio Estudantil da EIT).

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor Alvaro Ney Evaristo Evangelista, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.628-3.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.347/94, resolve:

designar Maria Inez da Silva, Fiscal de Posturas, matrícula nº 22.792-7, para substituir Altamiro Carvalho Moura, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras símbolo DF-10, no período de 22.07.96 a 31.07.96, por motivo de férias com base no Aviso-Circular nº 01/96-SEA, referente ao Abono Pecuniário, transformado em dias, do ano de 1996.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve:

designar, Luçimar Augusto Furtado, matrícula nº 31.732-2, Técnico de Administração Pública, para substituir João de Souza Ribeiro, matrícula nº 46.693-X, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas-SLAE, símbolo DF-02, no período de 05.08.96 a 03.09.96, por motivo de férias do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXI, do regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve:

designar Sérgio José Xavier, matrícula nº 42.799-3, Técnico de Administração Pública para substituir Flávia Maria Alves Lopes, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, símbolo DF-11, no período de 05.08.96 a 04.09.96 por motivo de férias do titular.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 22,93	R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Exija a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras, sempre.

Com essa atitude simples você contribui para que o GDF tenha o material necessário para continuar construindo uma nova Brasília.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **DECLARAR VACÂNCIA**, do cargo ocupado pelo servidor abaixo relacionado, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Jorge Macedo Guimarães, matrícula nº 01.235-1	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Detran	01.07.96	055.003.679/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **EXONERAR** a pedido, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
José Paes de Santana, matrícula nº 36.352-9	Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do DF	01.07.96	030.006.071/96
Maria José Rodrigues dos Santos, matrícula nº 41.615-0	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	14.05.96	040.009.634/96
Manoel Vicente dos Santos Neto, matrícula nº 43.478-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	01.07.96	040.010.478/96
Jasson Garcia Carvalho, matrícula nº 44.007-8	Inspeção Sanitária, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	03.04.96	060.001.109/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve: **Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:**

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.400-0	TANIA R. R. DA SILVA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	01/11/94	01/05/96
43.542-2	VALERIA C. P. VALENTIM	INSP.SAN	6,60 EXCELENTE	14/11/94	14/05/96
43.896-0	DANIELLE M. SILVA	INSP.SAN	6,30 EXCELENTE	06/12/94	06/06/96
44.155-4	REGINA R. DE OLIVEIRA	INSP.SAN	6,30 EXCELENTE	02/01/95	02/07/96
44.213-5	AGNALDA DE MORAES	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	06/01/95	06/07/96
44.219-4	OZELIA M. DE FREITAS	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	06/01/95	06/07/96
33.713-7	LILIAN Mª DAS G. B. DE MELO	ANA.OR	6,73 EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
43.656-9	MANOEL GOMES DA SILVA	T.A.P.	6,60 EXCELENTE	01.12.94	01.06.96
43.899-5	PAULO ROBERTO S. MARTINS	T.A.P.	6,33 EXCELENTE	06.12.94	06.06.96
43.668-2	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	T.A.P.	6,60 EXCELENTE	01.12.94	01.06.96
43.935-5	REGINALCE Mª DAS GRAÇAS B. SAAB	INSP.SAU	7,00 EXCELENTE	06.01.95	06.07.96
44.031-0	ANA ANGELICA C. DE A. MELO	INSP.SAN	6,46 EXCELENTE	10.01.95	10.07.96

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.345-5	JOSELIA P. DA SILVA	T.A.P.	6,46 EXCELENTE	20/10/94	20/04/96
33.023-X	SOLANGE V. DE VASCONCELOS	T.A.P.	6,73 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96
43.527-9	PAULO A. M. SANTOS	T.A.P.	6,86 EXCELENTE	11/11/94	11/05/96
33.493-6	VALERIA A. DA C. FONSECA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	22/09/94	22/03/96
35.109-1	PAULO M. J. C. L. TORRES	T.A.P.	6,19 EXCELENTE	03/11/94	03/05/96
33.034-5	VALDMYR G. DA SILVA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	21/09/94	21/03/96
41.377-1	MARIA DO N. P. SILVA	T.A.P.	6,19 EXCELENTE	03/05/94	03/11/95
40.122-6	BELCHIOR J. M. DE MELO	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	06/12/93	06/06/95
39.077-1	MARIA C. M. ROCHA	AUX.A.P.	6,20 EXCELENTE	31/08/93	28/02/95
32.031-5	FERNANDO DA C. ASSUNÇÃO	T.A.P.	6,20 EXCELENTE	03/03/94	03/09/95
40.707-0	ANATALIA P. C. FREITAS	T.A.P.	6,59 EXCELENTE	11/03/94	11/09/95
40.648-1	MARIA R. M. SOUZA	T.A.P.	6,06 EXCELENTE	08/03/94	08/09/95
43.725-5	CLAUDETTE P. CAMÕES	AUX.A.P.	6,73 EXCELENTE	13/12/94	13/06/96

SECRETARIA DE OBRAS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
33.681-5	ACHILLES DE SANTANA	ANA.OR	7,00 EXCELENTE	19/12/94	19/06/96
43.674-7	MARIA DO S. OLIVEIRA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	21/12/94	21/06/96
43.726-3	TANIA A. FONSECA	AUX.A.P.	6,06 EXCELENTE	23/12/94	23/06/96
44.020-5	MONICA S. VELLOSO	ANA.OR	6,86 EXCELENTE	18/01/95	18/07/96
44.026-4	RISLENE F. DOS SANTOS	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	19/12/94	19/06/96
44.342-5	WENIA M. C. DE MIRANDA	AUX.A.P.	5,66 EXCELENTE	26/01/95	26/07/96
44.141-1	RUBENS M. DO NASCIMENTO	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	30/12/95	30/06/96
44.184-8	WILLIS DE J. RODRIGUES	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	03/01/95	03/07/96

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
44.012-4	MAIZA G. DO PRADO	AN.OR.	7,00 EXCELENTE	16/12/94	16/06/96
30.038-1	ARLENE M. G. DE REZENDE	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	03/11/94	03/05/96
40.061-0	MARIA M. G. MILHOMEM	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	23/11/94	23/05/96

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.744-1	CLAUDIA DA S. COSTA	AUX.A.P.	6,46 EXCELENTE	20/12/94	20/06/96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.855-3	LUZENIL A. C. DA SILVA	AUX.A.P.	6,72 EXCELENTE	12/12/94	12/06/96
43.871-5	BELICE DE S. L. SANTOS	AUX.A.P.	5,88 EXCELENTE	07/12/94	07/06/96
44.060-4	LEOMARQUES L. DA SILVA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	21/12/94	21/06/96
43.938-X	MARIA A. DE SOUZA	T.A.P.	6,06 EXCELENTE	08/12/94	08/06/96
44.040-X	PALMERIO S. QUEIROZ	ANA.O.F.	5,88 EXCELENTE	20/12/94	20/06/96

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
44.122-8	SIRLENE S. DA SILVA	AUX.A.P.	6,47 EXCELENTE	28.12.94	28.06.96
44.114-7	JOSE A. DE SOUZA	ANA.OR.	6,87 EXCELENTE	27.12.94	27.06.96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
28.873-X	RAQUEL CAVALCANTE	ANA.OR.	7,00 EXCELENTE	22.12.94	22.06.96
40.856-5	EDA S.S. DORNAS	ANA.OR.	7,00 EXCELENTE	16.12.94	16.06.96

44.103-1	RITA CLAUDIA DE O. LASSANCE	AUX.A.P.	6,06 EXCELENTE	27.12.94	27.06.96
43.959-2	GIRLENE DE S. FEITOSA	AUX.A.P.	6,73 EXCELENTE	09.12.94	09.06.96

SECRETARIA DE TURISMO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.451-5	ANA PAULA DE C. DIAS	T.A.P.	6,13 EXCELENTE	10.11.94	10.05.96
43.114-1	PAULO M. DE CARVALHO	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	01.11.94	01.05.96
38.480-1	CLAUDIA P. N. MOURÃO	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	11.11.94	11.05.96

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.806-4	KARLA DE M. PAIVA	AUX.A.P.	6,72 EXCELENTE	10.06.94	10.12.95
30.182-5	LINDALVA DE S. DA SILVA	ANA.F.C.	5,78 EXCELENTE	17.08.94	17.02.96
41.811-0	EVENILSON DE C. ELOI	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	10.06.94	10.12.95
42.994-5	VERA LUCIA DA C. PINHEIRO	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	29.09.94	29.03.96
42.962-7	SANDRA SILVA SAMPAIO	T.A.P.	5,92 EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
42.884-1	ROSEVINDA M. DOS S. MOREIRA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
41.823-4	MARCIA DA SILVA PEREIRA	T.A.P.	6,58 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
43.561-9	OTÁVIO JOSÉ DA SILVA	ANA.F.C.	6,44 EXCELENTE	29.12.94	29.06.96
34.530-X	APARECIDA RAMOS DE CARVALHO	ANA.F.C.	6,44 EXCELENTE	17.08.94	17.02.96

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.650-X	MARIA DO SOCORRO G. RODRIGUES	AUX.A.P.	6,87 EXCELENTE	20.12.94	20.06.96
43.680-1	ELZA LOPES DE ARAUJO	AUX.A.P.	6,87 EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
43.710-7	VANUSIA SOARES BARBOSA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	01.12.94	01.06.96
43.749-2	MARCIA MARIA DA C. SILVA	AUX.A.P.	6,87 EXCELENTE	05.12.94	05.06.96
43.763-8	MARCO ANTONIO P. DE SAN'ANA	AUX.A.P.	6,20 EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
43.844-8	AMARILDO ALVES BARAUNA	AUX.A.P.	6,60 EXCELENTE	05.12.94	05.06.96
43.865-0	CÉLIA MARIA B. FERREIRA	AUX.A.P.	6,20 EXCELENTE	07.12.94	07.06.96
43.879-0	LUCIVANIA DE SOUZA RIBEIRO	AUX.A.P.	6,60 EXCELENTE	04.01.95	04.07.96

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.087-0	ELIAS SANTOS DA SILVA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	06.10.94	06.04.96
43.080-3	HELIANE DE SOUSA L. PEIXOTO	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	05.10.94	05.04.96
43.511-2	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	11.11.94	11.05.96
43.519-8	OSMIRA PEREIRA DE CARVALHO	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
43.609-7	SOSTENES B. DE SOUZA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	17.11.94	17.05.96
43.622-4	MARCO ANTONIO PEREIRA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	18.11.94	18.05.96
43.639-9	MIRIAM M. DA SILVA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
43.677-1	EDNILTON PEREIRA DA SILVA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
43.678-X	MARISTELA A. DE OLIVEIRA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
43.683-6	DAMIÃO ROSA DE SOUSA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
43.697-6	GONÇALO LIMA DA ROCHA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
43.740-9	ANA PAULA DA SILVA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
43.508-2	RITA DE CASSIA DOS S. ABREU	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
43.755-7	PEDRO PARENTE PÄES	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
43.574-0	PATRICIA VIANA F. DA MOTA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	16.11.94	16.05.96
43.687-9	VALDIR JOSÉ ALVES	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	23.11.94	23.05.96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
44.159-7	EFREM M. MOREIRA	ANA.F.C.	6,74 EXCELENTE	03.01.95	03.07.96
44.037-X	ED CARLOS A. DE SOUZA	T.A.P.	5,54 EXCELENTE	20.12.94	20.06.96
44.083-3	LUCIANO G. VIOLATTI	ANA.F.C.	6,61 EXCELENTE	28.12.94	28.06.96

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.500-7	ADRIANA O. AZEVEDO	A.A.A.J.	6,33 EXCELENTE	12/12/94	12/06/96
43.459-0	MOEMA Q. P. ARAUJO	A.A.A.J.	7,00 EXCELENTE	05/12/94	05/06/96
44.127-7	RAQUEL S. G. DE BARROS	PROC.	7,00 EXCELENTE	29/12/94	29/06/96
43.536-8	JOSELITO ELIAS SALES	A.A.A.J.	4,60 BOM	14/11/94	14/05/96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
44.085-X	MARINA V. PESSOA	ANA.OR.	6,73 EXCELENTE	02/01/95	02/07/96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.698-4	CARLOS A. D. PEREIRA	T.A.P.	6,40 EXCELENTE	23/11/94	23/05/96
43.791-3	MEIRY M. DA C. SILVA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	08/12/94	08/06/96
43.958-4	MARIA SUELI F. MARINHO	AUX.A.P.	6,16 EXCELENTE	12/12/94	12/06/96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
44.024-8	MARIA APARECIDA S. DA SILVA	ANA.OR.	5,53 EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
43.881-2	MARIA DA SILVA	AUX.A.P.	5,40 EXCELENTE	12.12.94	12.06.96
43.841-3	MARIA JANI DE L. FERRAZ	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	02.12.94	02.06.96
43.796-4	LEDA M. DA SILVA RAMOS	T.A.P.	6,46 EXCELENTE	05.12.94	05.06.96
37.382-6	CARLOS ALBERTO F. COSTA	ANA.OR.	7,00 EXCELENTE	23.12.94	23.06.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.395-0	NARA R. SIQUEIRA	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	07/11/94	07/05/96
43.054-4	MARIA ESTER LIMA	AUX.A.P.	5,53 EXCELENTE	04/11/94	04/05

43.988-6	ANA RITA B. B. SANTOS	AUX.A.P.	5,79	EXCELENTE	13.12.94	13.06.96
43.615-1	WAGNER F. FILGUEIRA	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	16.12.94	16.06.96
44.099-X	WILSON M. DO NASCIMENTO	ANA.F.C.	7,00	EXCELENTE	27.12.94	27.06.96
42.063-8	FRANCISCO OTAVIO C. BRANCO	FISC.OBR	7,00	EXCELENTE	15.07.94	15.01.96
42.069-7	WENDEL LOPES DIAS	FISC.POS.	7,00	EXCELENTE	15.07.94	15.01.96
42.091-3	MARCO AURELIO G. BRITO	FISC.OBR	7,00	EXCELENTE	20.07.94	20.01.96
42.124-3	MARIA DO SOCORRO DE S. BEZERRA	FISC.POS.	7,00	EXCELENTE	22.07.94	22.01.96
40.023-8	IVANDRO FERREIRA DE SOUZA	T.A.P.	6,73	EXCELENTE	15.08.94	15.02.96
42.424-2	MARIA IVONETE S. SILVA	AUX.A.P.	6,96	EXCELENTE	19.08.94	19.02.96
42.497-8	MARIA DAS DORES SOUSA	AUX.A.P.	6,46	EXCELENTE	29.08.94	29.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	
43.693-3	IRANY DINIS SANTOS	AUX.A.P.	5,27	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
43.616-X	DELMA LUCE D. S. PEREIRA	AUX.A.P.	6,07	EXCELENTE	17.11.94	17.05.96
43.665-8	EVÂNIA DE ARAUJO	FISC.POS.	7,00	EXCELENTE	02.12.94	02.06.96
44.196-1	ERALDO AREIAS NETO	T.A.P.	6,33	EXCELENTE	04.01.95	04.07.96
43.686-0	GEORGEANO T. FERNANDES	FISC.OBR	7,00	EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
43.658-5	MARCOS ANTONIO R. BEZERRA	FISC.POS.	7,00	EXCELENTE	18.11.94	18.05.96
43.854-5	DIRLEY MARIA A. SOUZA	AUX.A.P.	6,20	EXCELENTE	02.12.94	02.06.96
43.496-0	EUDA ALVES DE MEDEIROS	AUX.A.P.	6,20	EXCELENTE	09.12.94	09.06.96
41.235-X	SERGIO DE Q. MESQUITA	ANA.OR.	6,73	EXCELENTE	26.12.94	26.06.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	
43.873-1	MARIA MIRTES M. DOS S. MEDEIROS	T.A.P.	5,41	EXCELENTE	05/12/94	05/06/96
43.905-3	TERESINHA DE J. S. NASCIMENTO	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	07/12/94	07/06/96

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	
07.056-4	ASCENDINO A. DE A. MAIA NETO	T.A.P.	5,66	EXCELENTE	05.12.94	05.06.96
07.017-3	MARIA GORETH G. NOBREGA	AUX.A.P.	6,46	EXCELENTE	07.12.94	07.06.96

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	
90.081-8	ALDAIR SILVA COUTO	AUX.A.P.	5,13	BOM	03.01.95	03.07.96

DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	
00.104-X	TATIANA MATTÁO PEREIRA	T.A.P.	5,33	EXCELENTE	09.12.94	09.06.96
00.207-0	LÚCIO JOSÉ DOS ANJOS	AUX.A.P.	6,87	EXCELENTE	09.12.94	09.06.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Retificar na Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 24 de junho de 1996, o ato de Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DTA VIG.
00.125-2	MARIA CECÍLIA B. B. ALBANO	AUX.ADM.PUB.	1º III	1º IV 17.05.96
00.111-2	ARNALDO R. C. DE LIMA	AUX.ADM.PUB.	2º I	2º II 01.05.96

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DTA VIG.
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	AUX.ADM.PUB.	ESP. I	ESP. II 08.05.96

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DTA VIG.
00.125-2	MARIA CECÍLIA B. B. ALBANO	ANAL.ADM.PUB.	1º III	1º IV 17.05.96
00.111.2	ARNALDO R. C. DE LIMA	ANAL.ADM.PUB.	2º I	2º II 01.05.96

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DTA VIG.
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	AUX.ADM.PUB.	ESP. II	ESP. III 08.05.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Exonerar a partir de 16/05/96, Evilásio Rodrigues Cortes Filho, matrícula nº 47.850-4, do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 13.993, de 11.06.92, e no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve: Retificar a Portaria nº 35, de 20 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 22.03.96, relativamente a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, cuja composição fica alterada, na forma que se segue:

. Dispensar os servidores MANOEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.407-x, Membro Efetivo e DILCELIA MACHADO RAMOS PRATES, matrícula nº 23.868-6, Membro Suplente.

. Designar os servidores LAUDELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.186-8, Membro Efetivo e REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 44.688-2, Membro Suplente.

Ficam mantidas as demais disposições da supramencionada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Constituir Comissão para proceder estudos e apresentar proposta de reorganização do espaço físico da Secretaria de Educação, buscando a otimização e melhor distribuição das áreas existentes.

2) Designar, para integrar a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro, os servidores MARA GOMES (Departamento de Planejamento Educacional, matrícula 77784-6), PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA (Seção de Pessoal/SE, matrícula 46776-6), CLAUDINA COSTA DE MIRANDA (Secretaria de Educação/Bolsa-Escola, matrícula 65458-2), EDNA LEONI DA CUNHA CAMILO (Secretaria de Educação/Gabinete, matrícula 71323-6) e SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE (Conselho de Educação do DF, matrícula 18710-0).

3) A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação da respectiva proposta, por escrito.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 572, DE 22 DE JULHO DE 1996

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 80, do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448 de 27/06/90 e do OI nº 099/96 - CPL, resolve:

1) Dispensar VIVIANE ARONOWICZ CURI, matrícula nº 77.411-1 e LAURO ALVES FERREIRA FILHO, matrícula nº 70.785-6, Membros Suplentes;

2) Dispensar ALESSANDRA SANCHEZ, matrícula nº 49.949-8, Secretária;

3) Dispensar CRISTINA OLIVEIRA CALAÇA DA COSTA, matrícula nº 22.886-9, Membro;

4) Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, diretamente subordinada à Diretoria Executiva:

- BARBARA HAMÚ, matrícula nº 65.071-4 - Presidente

- GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 57.349-3 - Membro

- PATRÍCIA CARLA BRAGA DE MIRANDA PELLUSSI, matrícula nº 45.854-6 - Membro

- GERALDINA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 46.246-2 - Membro

- ALESSANDRA SANCHEZ, matrícula nº 49.949-8 - Membro Suplente

- ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA, matrícula nº 62.831-X - Membro Suplente

- MARIA ANGÉLICA RODRIGUES ALVES RAMOS, matrícula nº 62.307-5 - Secretária

- TEREZA CRISTINA MOREIRA VILHENA, matrícula nº 54.799-9 - Secretária

5) Em seus impedimentos eventuais, a Presidente da Comissão será substituída pelo Membro GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 57.349-3

6) Revogar a Instrução nº 553, de 13 de fevereiro de 1996, referente a composição da aludida Comissão.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 1º DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme Artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	DT INÍCIO	SHEsp	Nº
46.778-2	SANDRA MARIA BAVER ALBERT	MGIQ	02.05.96	23/96	
28.758-X	MARIA LUCIA M. DOS SANTOS	MG3Q	13.05.96	24/96	
28.212-X	MÁRIO SÉRGIO AYUPP	MG3Q	13.05.96	24/96	
29.786-0	ROSIMAR GONÇALVES DE SOUSA	MGIQ	04.06.96	29/96	
29.791-7	MAGNETE BARBOSA GUIMARÃES	MGIQ	04.06.96	29/96	
29.768-2	JOÃO BATISTA V. AMARAL	MGIQ	04.06.96	29/96	
29.799-2	JOSELI VALIM DE F. M. GOMES	MGIQ	04.06.96	29/96	
29.753-4	RITA DE CÁSSIA DE A. JORGE	MGIQ	04.06.96	29/96	
29.667-8	JOÃO CLÉSIO D. S. DA SILVA	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.734-8	ROSA MARIA DA SILVA	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.729-1	MARGARETE E. DA R. SILVA	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.741-0	VALÉRIA R. DO NASCIMENTO	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.748-8	EUNICE MARIA OLIVEIRA SOARES	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.709-7	PATROCÍNIA A. DOS SANTOS	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.695-3	CAROLINE QUEIROZ VIEIRA	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.692-9	MARIA VILANI DE ABRANTES	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.674-0	VANIRA DE OLIVEIRA V. NEVES	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.742-9	TAYSA TÂNIA C. DE OLIVEIRA	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.704-6	CARLA CÍNTIA F. OLIVEIRA	MGIQ	04.06.96	30/96	
29.726-7	DARCI FERNANDES COTRIM	MGIQ	04.06.96	31/96	
29.815-8	LUCIANA-PEREIRA DE A. NUNES	MGIQ	04.06.96	31/96	
29.819-0	NILCE TEL DOS SANTOS	MGIQ	05.06.96	32/96	
29.820-4	SIMONE APARECIDA BORGES	MGIQ	05.06.96	32/96	
29.824-7	BÁRBARA R. GOMES DA SILVA	MGIQ	05.06.96	32/96	

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme Artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	DT INÍCIO	SHEsp	Nº
30.097-7	MANOEL MORAES FILHO	MGIQ	28.06.96	43/96	
30.155-8	JULIANA DOS SANTOS BONFIM	MGIQ	28.06.96	44/96	
30.141-8	MARIA APARECIDA A. TOLEDO	MGIQ	28.06.96	44/96	
30.162-0	LILIANE RAKEL R. DA COSTA	MG3Q	28.06.96	46/96	

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme Artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	DT INÍCIO	SHEsp	Nº
30.071-3	MARIA CRISTINA SANT'ANA CARDOSO	MGIQ	20.06.96	33/96	

29.981-2	CLÁUDIA GOMES DA SILVA	MGIQ	19.06.96	34/96
29.975-8	MARIA APARECIDA V. ANDRADE	MGIQ	19.06.96	34/96
29.998-7	FABIANE DE SOUZA LOURES	MGIQ	19.06.96	34/96
30.026-8	JOSELITA CASTRO OLIVEIRA	MGIQ	19.06.96	34/96
30.033-0	DALVA DA CUNHA RODRIGUES	MGIQ	19.06.96	34/96
30.037-3	SÔNIA LUIZA DE FRANÇA	MGIQ	19.06.96	35/96
30.062-4	ODETE DA PENHA DE CARVALHO	MGIQ	19.06.96	35/96
30.059-4	MARDA DE SOUZA SOARES	MGIQ	19.06.96	35/96
30.055-1	DANIELLE DUTRA OLIVEIRA	MGIQ	19.06.96	36/96
29.854-9	FRANCISCA O. A. DANTAS DA SILVA	MGIQ	11.06.96	37/96
29.821-2	ANA LÚCIA F. DE BRITO	MGIQ	11.06.96	37/96
29.897-2	ASTROGILDA S. DA SILVA CARVALHO	MGIQ	11.06.96	37/96
29.855-7	JULIANA DE PAULO RABELO	MGIQ	11.06.96	37/96
27.312-0	JOSÉ ALFENELO SPOHR	MG3Q	11.06.96	37/96
29.888-3	ROSANGELA MARIA DE O. ALVES	MGIQ	11.06.96	37/96
29.644-9	MARGARET DA CONCEIÇÃO SILVA	MGIQ	11.06.96	38/96
29.761-5	DEUSANY MOURA DA GUARDA	MGIQ	11.06.96	39/96
30.074-8	PAULA INÁCIA E. DOS SANTOS	MGIQ	24.06.96	40/96
30.072-1	LUCIANA FONTES DA SILVA	MGIQ	27.06.96	41/96
30.045-4	CLERITON JIBSON CORADO	MGIQ	27.06.96	42/96

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 22 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	25.336-7	7,00	EXCELENTE
DOMINGOS SAVIO LADEIRA DE OLIVEIRA	25.517-3	6,73	EXCELENTE
EDMILSON RODRIGUES NEVES	25.608-0	6,70	EXCELENTE
SABINO GOMES FILHO	25.328-6	7,00	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILANDIA			
IVANI APARECIDA SILVA DE ABREU	25.560-2	5,80	EXCELENTE
LEONIREZ BARBOSA GOMES	25.623-4	7,00	EXCELENTE
ROBERTO CARLOS AYRES CHIANCA	25.561-0	6,20	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA			
CAROLINE AMARAL SOUZA	25.237-9	4,99	BOM
ELIUDE SILVA TORRES	25.275-1	5,93	EXCELENTE
JANE PEREIRA DE MORAIS	25.302-2	7,00	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA			
MEYRE LUCIA SANTOS	25.681-1	6,86	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE			
ALANI AMORIM DE CALDAS	24.960-2	6,50	EXCELENTE
ANA CRISTINA DOS SANTOS WERNER	25.673-0	6,72	EXCELENTE
EDNA LUIZ TEODORO BASTOS	24.788-X	6,30	EXCELENTE
EUNICE LEITE ARANTES	25.683-8	6,44	EXCELENTE
FLORISVALDO DIAS FURTADO	25.680-3	6,86	EXCELENTE
GABRIELA MARIA DE S PEREIRA	25.633-1	6,72	EXCELENTE
GLAUCO FELIX PEREIRA SOARES	24.961-0	6,72	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA			
ADRIANA SILVA	25.295-6	7,00	EXCELENTE
DAGUIMAR SABINO CARDOSO	25.465-7	7,00	EXCELENTE
EDINAMAR MUNDIM BAESSE	25.462-2	6,20	EXCELENTE
ESTER LILIAN ALVES DE CASTRO	25.093-7	6,80	EXCELENTE
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	25.341-3	5,60	EXCELENTE
MARIA DILETA CASANOVA	25.281-6	7,00	EXCELENTE
MERCIA ALVES DE JESUS	24.801-0	7,00	EXCELENTE
PAULA CRISTINA FERREIRA ARAUJO	25.158-5	6,70	EXCELENTE
RODRIGO PIANTE SALLES	24.975-0	6,80	EXCELENTE
ROGERIO BORGES CUNHA	25.058-9	5,12	BOM
SANDRA MARIA DOS SANTOS	25.431-2	6,02	EXCELENTE
TANIA LUCIA FRANKLINDOS SANTOS	25.131-3	6,40	EXCELENTE
VALDIRENE APARECIDA MAFRA	25.457-6	6,60	EXCELENTE
VERA LUCIA TIBURCIO DA SILVA	24.945-9	5,90	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO			
ANTONIO MANOEL DE SOUSA	25.601-3	7,00	EXCELENTE
APARECIDA MAGDA DE OLIVEIRA	25.027-9	6,20	EXCELENTE
ARLINDO MARTINS FILHO	25.627-7	5,88	EXCELENTE
CARMEM LUCIA DE MELO GOMES	25.559-9	6,86	EXCELENTE
CID MARCUS ROCHA PIRES	25.629-3	5,39	EXCELENTE
ELENILDA CANDIDA FERREIRA	25.596-3	6,20	EXCELENTE
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	25.619-6	6,46	EXCELENTE
GELZA DE NORONHA FONSECA	25.577-7	6,59	EXCELENTE
HELENA RODRIGUES DE GODOY	25.481-9	4,99	BOM
ISABEL BISPO DE JESUS	25.579-3	7,00	EXCELENTE
JANIELITE ALVES DE ABREU	25.384-7	6,60	EXCELENTE
LAIS LINS CAVALCANTI	25.095-3	7,00	EXCELENTE
LILIANA DE C.DO NASCIMENTO	25.587-4	6,60	EXCELENTE
LUIZ CARLOS NUNES DE ANDRADE	25.583-1	7,00	EXCELENTE
MARCIA REGINA MONTALVAO	25.509-2	7,00	EXCELENTE
MARGARET DA CONCEIÇÃO SILVA	25.620-X	7,00	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	25.096-1	5,00	BOM
MARIA GORETE VERAS NERIS	25.676-5	7,00	EXCELENTE
MARIA HELENA DIAS MARTINS	25.628-5	7,00	EXCELENTE
MARIA RITA MARTINS PEREIRA	25.647-1	6,73	EXCELENTE
MARILIA ALVES DA CONCEIÇÃO	25.466-5	7,00	EXCELENTE
OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA	25.617-X	7,00	EXCELENTE
RITA DE CASSIA CAMPOS DOS REIS	24.958-0	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA RODRIGUES DOS S VIEIRA	25.568-8	6,46	EXCELENTE
SELZIRA SILVA DOS S. XAVIER	25.651-X	6,20	EXCELENTE
VANIA DA SILVA ALVES	25.283-2	6,72	EXCELENTE
VERA LUCIA LOPES BARCELLOS	25.436-3	6,73	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA			
CLEONICE SOUSA COSTA	25.648-X	7,00	EXCELENTE
ELIANE LEAL DE ARAUJO DIAS	25.092-9	7,00	EXCELENTE
GRACILIANA CARVALHO NASCIMENTO	25.569-6	6,92	EXCELENTE
LUCIA ADRIANA DE LIMA NOLASCO	25.514-9	6,86	EXCELENTE
LUISA MARIA SOUSA DIAS	25.598-X	7,00	EXCELENTE
MARCIA SIMONE DINIZ MACEDO	25.118-6	6,86	EXCELENTE
MARIA APARECIDA GOMES DO AMARAL	25.640-4	6,58	EXCELENTE
MARIA CILENI T. GONCALVES	25.566-1	6,44	EXCELENTE
NATALICIA MARTINS DE LIMA	25.359-6	6,58	EXCELENTE
PATRICIA MONTEIRO SILVA GOMES	25.244-1	6,02	EXCELENTE
ROSANE SANTOS DA SILVA	25.054-6	6,46	EXCELENTE
SONIA MARIA DA SILVA MARQUES	25.616-1	5,52	EXCELENTE
STELA SAMPAIO DANTAS	24.944-0	6,58	EXCELENTE
TANIA DE FATIMA M. DE BRITO	25.553-7	6,20	EXCELENTE
ZULMA ALVES DIAS LEAL	25.646-3	6,86	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO			
MARIA ABADIA AMORIM DE LIMA	25.461-4	7,00	EXCELENTE
NORMA REGINA DOS SANTOS	25.526-2	7,00	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
ANDREA PIRES MOREIRA GONCALVES	25.482-7	5,78	EXCELENTE
CHARLES MUNIZ	25.371-5	6,19	EXCELENTE
CLAUDIA AIRES DO REGO	25.391-X	5,66	EXCELENTE
EMIVANEIDE LOURDES DA SILVA	25.192-5	6,46	EXCELENTE
JAIME PEREIRA DA SILVA	25.385-5	5,33	EXCELENTE
KARLA FERNANDES DE S.BORGES	25.291-3	6,06	EXCELENTE
KELLY CRISTINE COSTA RODRIGUES	25.393-6	6,06	EXCELENTE
MARIA DE NAZARE SILVA COELHO	25.444-4	7,00	EXCELENTE
MARTA REGINA COSTA	25.377-4	6,86	EXCELENTE
PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR	25.428-2	7,00	EXCELENTE
RICARDA VICENTE SOL GONCALVES	24.972-6	5,01	BOM
RITA MORGANA NOGUEIRA MALDI	25.183-6	6,73	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
RONALDO DA SILVA C. DE AGUIAR	25.451-7	6,59	EXCELENTE
ROSANA DE FREITAS RAULINO	25.412-6	7,00	EXCELENTE
SILVANA VITOR MARQUES	25.476-2	6,46	EXCELENTE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: AIDÉ MARIA DAS GRAÇAS DE MELO ALVARES MATRÍCULA: 56.015-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: UNICA NÍVEL: 01GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001758/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOÃO ALVES FILHO MATRÍCULA: 54.064-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 16F CLASSE: UNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026421/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MIRIAM DOS REIS ALVES SALES MATRÍCULA: 64.367-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: UNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003394/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA NAZARÉ ALVES CAMPELO FERREIRA LIMA MATRÍCULA: 74.410-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: UNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001144/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA OLÍLIA ALVES DORNELES MATRÍCULA: 74.674-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

<p>CLASSE: UNICA NÍVEL: 026T3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003044/96</p>	<p>1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>	<p>dezembro de 1989, com vantagens do Artigo 3º, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994.</p>
<p>NOME: FLÁVIO RUBENS MACHADO MATRÍCULA: 84.727-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: UNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003684/96</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com vantagens do Artigo 3º, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994.</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>
<p>NOME: MANOEL FERREIRA DE PAIVA MATRÍCULA: 84.823-9 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005490/95</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com vantagens do Artigo</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>
<p>NOME: ZILÁ DE OLIVEIRA VEIGA MATRÍCULA: 88.277-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: UNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003438/96</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>	<p>192, Inciso II, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>
<p>NOME: DORVALINA LOPES DE OLIVEIRA PORTO MATRÍCULA: 91.931-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: UNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004101/96</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.</p>	
<p>NOME: NEUSA MARIA SOARES MATRÍCULA: 93.947-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: UNICA NÍVEL: 026T3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003296/96</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>	
<p>NOME: IÉDA DE JESUS DA CAMARA MATRÍCULA: 93.952-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: UNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005977/96</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de</p>	
		<p>O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003588/96, resolve: Retificar a Instrução datada de 04 de abril de 1996, publicada no DODF nº 67, de 08 de abril de 1996, que exonerou, a pedido, RICARDO DA SILVA RODRIGUES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.287-9, para considerá-lo, exonerado, a pedido, a partir de 30 de março de 1996.</p>
		<p>O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.010489/96, resolve: DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, referência 04Y, ocupado por ELOI FERNANDES MARANHÃO, matrícula nº 20.365-3, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 11.06.96.</p>
		<p>O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.001718/96, resolve: DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, referência 12Y, ocupado por TELMA BAPTISTA GONÇALVES, matrícula nº 67.218-1, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 10.01.96.</p>
		<p>O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: 01. Aposentar MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula No. 77.450-2, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Unica, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. 02. Aposentar ANA NERES ATAÍDE, matrícula No. 95.142-0, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Unica, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1.º, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4.º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.</p>
		<p>O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: 01. Tornar sem efeito a instrução de 10 de março de 1974, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 48, do dia 11 de março de 1974, que concedeu Pensão Vitalícia a EDITE LUCIA DE CAMARGOS, mãe da ex-servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE CAMARGOS, matrícula No. 46.139-3, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Unica, Padrão 01D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, Processo No. 082017043/92. 02. Tornar sem efeito a instrução de 11 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 165, do dia 16 de agosto de 1993, que reviu a instrução de 08 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 140, do dia 13 de julho de 1993, que concedeu Pensão Temporária a REGIS MOREIRA ALVES DE LIMA e TATIANA REGINA MOREIRA ALVES DE LIMA, filhos do ex-funcionário REGINALDO AMADO ALVES DE LIMA, matrícula No. 55.285-2, no cargo de Professor, Nível</p>

02GT3, Classe Única, Padrão 11C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo No. 082009087/93.
03. Tornar sem efeito a instrução de 28 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 83, do dia 02 de maio de 1995, que concedeu Aposentadoria a JOSEFINA MARIA DE ALMEIDA, matrícula No. 76.255-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo No. 082000734/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Rever os proventos da Aposentadoria de WALDEMIRO RODRIGUES SIMÕES, matrícula No. 51.703-8, no Cargo de Assistente de Educação/Conductor de Veículos Automotores, Padrão VI, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 09 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 69, de 10 de abril de 1996, para excluir a vantagem do Artigo 192, Inciso II, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do Artigo 2., Parágrafo 1., da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082027709/95.

02. Rever os proventos da Aposentadoria de WOLMER HORST, matrícula No. 73.941-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Padrão 23F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 04 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 67, de 08 de abril de 1996, para neles incluir a vantagem do Artigo 3., da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082006669/95.

03. Rever os proventos da Aposentadoria de SONIA MARIA FERRAZ, matrícula No. 84.453-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 229, de 29 de novembro de 1995, para excluir a vantagem do Artigo 184, e incluir o Artigo 3., da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082008348/92.

04. Rever os proventos da Aposentadoria de VANDERLEI GIRAÓ MOTA, matrícula No. 84.518-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 27 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 189, de 29 de setembro de 1995, para neles incluir a vantagem do Artigo 3., da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082004928/94.

05. Rever os proventos da Aposentadoria de ELMIR OLIVEIRA RIBEIRO MOTA, matrícula No. 84.714-3, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão VI, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 15 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 158, de 16 de agosto de 1995, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082004742/95.

06. Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA DE LOURDES MOURA E SILVA FRANÇA, matrícula No. 85.502-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 203, de 20 de outubro de 1995, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082005869/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 08 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 140, de 13 de julho de 1993, que concedeu Pensão Temporária a REGIS MOREIRA ALVES DE LIMA e TATIANA REGINA MOREIRA ALVES DE LIMA, filhos do ex-funcionário REGINALDO AMADO ALVES DE LIMA, matrícula No. 55.285-2, no Cargo de Professor, Nível 02GT3, Classe Única, Padrão 11C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir ROSEANA MATHIAS ALVES DE LIMA, na qualidade de beneficiário da Pensão Temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082009087/93.

02. Retificar a instrução de 29 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de novembro de 1990, que concedeu Aposentadoria a ONEIDE MEDEIROS DA SILVA, matrícula No. 84.901-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Inciso III, alínea "b", do Artigo 40, da Constituição Federal, e 178, Inciso I, alínea "a", da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082009182/90.

03. Retificar a instrução de 07 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 17 de junho de 1991, que concedeu Aposentadoria a TEREZINHA LACERDA BOMFIM, matrícula No. 85.489-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para desconsiderar texto a contar de 12 de junho de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082002477/91.

04. Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de TEREZINHA LACERDA BOMFIM, matrícula No. 85.489-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a revisão a contar de 06 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082002477/91.

05. Retificar a instrução de 27 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 01 de fevereiro de 1993, que retificou a Aposentadoria de FRANCISCA CARVALHO SERRA, matrícula No. 93.242-6, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25D, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do Artigo 13, da Lei No. 66 de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082012163/92.

06. Retificar a instrução de 18 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 117, do dia 19 de junho de 1996, que concedeu Aposentadoria a MARIA DAS GRACAS BESERRA NOGUEIRA, matrícula No. 95.713-5, no Cargo de Professor, Nível 02GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "c", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082003251/96.

07. Retificar a instrução de 18 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de novembro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de MARIA BORGES ARTHUR, matrícula No. 96.852-8, no Cargo de Técnico de Assistência à Educação, Grupo Médio, Classe 01, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 184, item I, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei No. 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos do Artigo 2., parágrafos 1. e 3., da Lei No. 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis Nos. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei No. 62, de 12 de dezembro de 1989, a partir de 09 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082009591/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008684/96, resolve: HOMOLOGAR o pedido de renúncia à aposentadoria, nos termos do Parecer Jurídico nº 112/96-Procuradoria Jurídica, a servidora MARIA APARECIDA DA PAIXÃO, Especialista de Educação, matrícula nº 59.328-1, Padrão 21 F, Classe Única, nível 3 do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal conforme o Processo nº 082.004615/94, publicada no DODF Nº 241 de 16 de dezembro de 1994.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº : 082.013365/92; Interessado: GERALDO GONÇALVES BASTOS; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando a documentação apresentada, bem como o ato assinado pela senhora Diretora Executiva em 07.12.95, registra-se que o servidor GERALDO GONÇALVES BASTOS, matrícula nº 68.666-2, inobservou as normas legais contidas na Lei nº 8.112/90, de 12 de dezembro de 1990, vindo, portanto, configurar a falta grave, razão pela qual aplico a pena de DEMISSÃO ao referido servidor, com fulcro no Artigo 132, Inciso II da Lei nº 8.112/90, de 12 de dezembro de 1990, por infringir o Artigo 138 do prefalado Estatuto, por não retornar às suas atividades na Fundação Educacional do Distrito Federal em 27.10.94.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 50, da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No. 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 60, da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos as datas abaixo especificadas:

Nome : MARIA TEREZA VIEIRA LIMA, Matrícula: 44.981-4
Processo: 0082.007317/96-FEDF

- A partir de 23/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.
Nome : ANTONIA NAVARRO GARCIA, Matrícula: 56.093-6
Processo: 0082.006649/95-FEDF

- A partir de 18/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : NEIDE MARIA MASSA PEREIRA, Matrícula: 61.759-8
Processo: 0082.010936/96-FEDF

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : VERA LUCIA MOREIRA, Matrícula: 62.389-X
Processo: 0082.010935/96-FEDF

- A partir de 02/09/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : VALERIA APARECIDA DEC ALVES, Matrícula: 62.423-3
Processo: 0082.011452/96-FEDF

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.
Nome : ANTONIETA FERNANDES DE SOUSA, Matrícula: 63.101-9
Processo: 0082.029151/95-FEDF

- A partir de 11/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : IEDA COELHO DE CASTRO, Matrícula: 63.174-4
Processo: 0082.009826/96-FEDF

- A partir de 31/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : ZENIA FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 63.532-4
Processo: 0082.007801/95-FEDF

- A partir de 10/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : SIMONE CERVEIRA DE CASTRO, Matrícula: 67.338-2
Processo: 0082.028359/95-FEDF

- A partir de 20/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-05.
Nome : MARIA DAS GRACAS DE S RIBEIRO, Matrícula: 72.884-5
Processo: 0082.010983/96-FEDF

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : ELIZABETH MARTINEZ EDA SILVA, Matrícula: 73.685-6
Processo: 0082.011037/96-FEDF

- A partir de 13/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : MARIA DA NATIVIDADE D DE MATOS, Matrícula: 74.978-8
Processo: 0082.001818/96-FEDF

- A partir de 26/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.

Nome : PAULO CEZAR MACHADO, Matricula: 76.259-8
 Processo: 0082.010613/96-FEDF
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : SOLANGE MARIA MOTA CRUZ REIS, Matricula: 77.040-X
 Processo: 0082.006466/96-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : GENES DE SOUZA ALEXANDRE, Matricula: 77.494-4
 Processo: 0082.010947/96-FEDF
 - A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DO SOCORRO DE CASTRO, Matricula: 77.680-7
 Processo: 0082.018022/91-FEDF
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : ANA LUCIA POMPEU DE S BRASIL I, Matricula: 77.781-1
 Processo: 0082.019394/95-FEDF
 - A partir de 27/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : ADELIA SILVA GOMES, Matricula: 78.341-2
 Processo: 0082.003654/96-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO, Matricula: 78.366-8
 Processo: 0082.007192/96-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.
 - A partir de 23/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
 Nome : ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA, Matricula: 79.676-X
 Processo: 0082.000883/96-FEDF
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : CLEIDE FORTALEZA CUNHA, Matricula: 79.976-9
 Processo: 0082.009304/96-FEDF
 - A partir de 18/07/95 1/5 da repres. mensal do DF-05.
 Nome : VANDA BUENO DE M DE OLIVEIRA, Matricula: 80.848-2
 Processo: 0082.005824/96-FEDF
 - A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-04.
 Nome : LUCINETE SOARES BRANDAO, Matricula: 81.194-7
 Processo: 0082.010558/96-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : CECILIA MARIA DA CUNHA TORRES, Matricula: 89.854-6
 Processo: 0082.007935/95-FEDF
 - A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO, Matricula: 92.380-X
 Processo: 0082.011653/96-FEDF
 - A partir de 06/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-11.
 Nome : JUCIARA MACEDO DOS AE SILVA, Matricula: 96.553-7
 Processo: 0082.001989/96-FEDF
 - A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 Nome : NILZA DINIZ ROCHA RESENDE, Matricula: 98.443-4
 Processo: 0082.001163/96-FEDF
 - A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : JOSE HUMBERTO DE MACEDO, Matricula: 98.512-0
 Processo: 0082.017997/94-FEDF
 - A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : ZULMIRA LINO GOMES, Matricula: 99.170-8
 Processo: 0082.004114/96-FEDF
 - A partir de 01/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : ISABEL CRISTINA M DESOUSA, Matricula: 99.354-9
 Processo: 0082.010948/96-FEDF
 - A partir de 26/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-08.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5o. da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de marco de 1996, resolve:

Ratificar o(s) adicional(ais) concedido(s) anteriormente ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), e conceder nova(s) parcela(s) deste beneficio, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos as datas abaixo especificadas:

Nome : MARLI GUEDES DA COSTA, Matricula: 45.013-8
 Processo: 0082.014922/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 06/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-11.
 Nome : JANE DILMA LESSA MATOS, Matricula: 62.691-0
 Processo: 0082.014049/94-FEDF
 - A partir de 09/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 09/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DO CARMO G TORRES, Matricula: 62.715-1
 Processo: 0082.027089/94-FEDF
 - A partir de 18/08/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 03/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 Nome : DAIANE CABRAL BARRETO, Matricula: 62.809-3
 Processo: 0082.014529/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 10/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : ALMIR GONCALVES DAMASCENA, Matricula: 63.097-7
 Processo: 0082.022092/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 17/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
 Nome : JANAMA CHALLUB SILVARIBEIRO, Matricula: 74.299-6
 Processo: 0082.012914/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 17/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 06/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
 Nome : MARIA IRACY ANDREZA DE SOUSA, Matricula: 74.593-6
 Processo: 0082.028263/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 12/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
 Nome : WALDSON RODRIGUES DESOUSA, Matricula: 77.115-5
 Processo: 0082.000118/91-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 13/07/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : MARIA DAS GRACAS P DE OLIVEIRA, Matricula: 77.847-8
 Processo: 0082.002513/92-FEDF
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 29/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : ALDA MARIA GENEROSO, Matricula: 79.036-2
 Processo: 0082.004019/92-FEDF
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 21/08/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : ROSANGELA MENDES ALVES FREITAS, Matricula: 79.638-7
 Processo: 0082.001054/92-FEDF
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-07.
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 15/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : ASMAHAN ABDALLAH, Matricula: 79.973-4
 Processo: 0082.014619/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 16/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : NELI DE ALARCAO ROMEIRO, Matricula: 82.255-8
 Processo: 0082.008278/91-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-12.
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-14.
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-12.
 - A partir de 10/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-13.
 - A partir de 10/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-13.
 Nome : ANA MARCIA MARQUES SUZUKI, Matricula: 92.099-1
 Processo: 0082.020267/95-FEDF
 - A partir de 10/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.
 - A partir de 10/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : MILTON SALVADOR DE MIRANDA, Matricula: 95.827-1
 Processo: 0082.001306/92-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-09.
 - A partir de 18/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.
 Nome : ZELIA MARIA BONTEMPOF COSTA, Matricula: 96.275-9
 Processo: 0082.027204/95-FEDF
 - A partir de 20/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 20/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DO SOCORRO R MARTINS, Matricula: 96.330-5
 Processo: 0082.014713/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 02/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 02/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
 Nome : NEURISMAR DE CASTRO B TORRES, Matricula: 96.483-2
 Processo: 0082.002747/92-FEDF
 - A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 07/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-11.
 Nome : MARIA ABADIA DA S S AMORIM, Matricula: 97.203-7
 Processo: 0082.010487/91-FEDF
 - A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-07.
 - A partir de 27/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
 Nome : ANA MARIA DE C LOSI MACHADO, Matricula: 98.348-9
 Processo: 0082.019682/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 31/08/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 31/08/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : MARIA DO P SOCORRO CMELO, Matricula: 99.110-4
 Processo: 0082.015073/94-FEDF
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-08.
 - A partir de 21/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.
 - A partir de 21/09/95 1/5 da repres. mensal do DF-08.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- HELENICE VITALINA CAVALCANTE, Professor MG 10, matrícula 41.543-X, Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino do Gama, símbolo DFA-03, no período de 12.08.96 a 10.09.96, por motivo de férias da titular.
 - NAJILA ELIZABETH CAIXETA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.018-9, Chefe de Secretaria da Escola Classe 21 do Gama,, símbolo DFG-02, no período de 06.08.96 a 04.09.96, por motivo de férias da titular.
 - ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.037-5, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 01.08.96 a 30.08.96, por motivo de férias da titular.
 - JOSE REGINALDO SIQUEIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 29.044-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 28 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 12.08.96 a 10.09.96, por motivo de férias da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MARIA EFIGÊNIA AVELINO DE ÁVILA, matrícula 41.923-0, SHEV nº 182/96, pelo período de 08/04/96 a 20/12/96.
 NOME: DAISY EUGÊNIA DO C. VIEIRA, matrícula 69.712-5, SHEV nº 165/96, pelo período de 01/03/96 a 31/03/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MARLENE A. DE CASTRO ANTINORO, matrícula 25.975-6, processo nº 082.028332/95, a partir de 01/01/96.

NOME: MARIA ELIANA SOUZA LOPES, matrícula 29.603-1, CHESP nº 13, a partir de 28/06/96.

NOME: ROSIMAR VIEIRA CHAVES, matrícula 66.604-1, O.I. nº 135/96, a partir de 11/04/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Portaria de 17 de maio de 1996, que constituiu Grupo Político-Executivo para implantação da Reformulação do Modelo de Atenção à Saúde-REMA, resolve:

1. Designar os servidores ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula 200.808-4, ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, matrícula 123.396-3, ANTONIA EDINY RAMALHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula 122.345-3, DALAIR ANTONIA NETO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, matrícula 200.934-0, ARIANA DANTAS AZEVEDO CARNEIRO FILGUEIRAS, Assistente Superior de Saúde, matrícula 132.494-2, MARINA SANCHI ASSIS DE QUEIROGA, Assistente Superior de Saúde, matrícula 129.031-2, HÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, matrícula 129.974-3, REGINA SIQUEIRA DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, matrícula 121.230-3, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Estudo para a estruturação da Rede de Laboratório de Saúde Pública (REDELAB) no âmbito do SUS/DF, vinculada ao Grupo Político-Executivo.

2. A referida Subcomissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Designar DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.998-3 e ALEXANDRE GOMES DE BRITO, Agente de Portaria, matrícula nº 133.135-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar responsabilidades pelos prejuízos causados em decorrência do desaparecimento de bens na Secretaria de Saúde, conforme consta do processo nº 060.000.619/96.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Respondendo

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XI, XIV e XXIX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7612 de 25 de julho de 1983, resolve:

Designar os servidores ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100353-4, CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100540-5, e, GERALDA ROSANGELA ESTEVES DE AMORIM, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100591-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo 062.000.624/96-ISDF, e com base na Lei 8.112/90, sugerir a adoção das medidas cabíveis.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com os autos do processo nº 062.000609/96, resolve:

Conceder Licença remunerada para atividade política, ao servidor JOSÉ CARLOS SOUSA, matrícula nº 100309-7, no período de 04/07/96 a 18/10/96.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1. Designar EDIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 132.888-3, lotada na AIMC/CPL, TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 132.730-5, lotada na AIMC, ZULEDA MOREIRA LESSA, NM-30 (Agente Administrativo), matrícula nº 122.765-3, lotada na AIMC/DNA/P, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do processo 061.010.797/93.

2. Esta Instrução torna sem efeito a anterior de 09/07/96, publicada no DODF de 11/07/96.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Redesignar os servidores NASION DE MELO FERREIRA, ASS - Médico do Trabalho, matrícula No. 117.295-7, PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, ASS - Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula No. 109.769-5 e LUCIANA ANDREA BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, matrícula No. 131.772-5, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo No. 030.014.351/94, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo, desde o início o (s) servidor (es) envolvido (s).

MARCIO PALIS HORTA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, item III - 1.1., resolve:

Designar a servidora Maria Noélia Macedo, ASS, Enfermeira, matrícula 105 523-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Berçário da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 09.01.96 à 02.04.96, por motivo de aposentadoria da titular.

Designar a servidora, Andriara Vasconcelos Feitosa Coelho, Agente de Portaria, matrícula 120.610-9, para substituir o Encarregado de Limpeza do Núcleo de Serviços Gerais da Administração Hospitalar, no período de 24.04.96 à 28.06.96, por motivo de licença médica do titular.

Designar a servidora Elenilda Lima Franco, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 116.745-6, para substituir a Chefe da Seção de Finanças da Emergência da Divisão de Recursos Econômicos-Financeiros da Administração Hospitalar do HBDF, no período de 02.05 à 13.08.96, por motivo de licença médica da titular.

Designar a servidora Simone Beatriz de O. Fernandes, AIS-Enfermeiro, matrícula 124.493-1, para substituir o Assistente da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais do HBDF, no período de 10 à 29.05.96, tendo em vista o titular estar substituindo a Chefe da Seção de Enfermagem no referido período.

Designar o servidor Luis Augusto de Souza Monteiro, ASS-Enfermeiro, matrícula 129.890-9, para substituir a Chefe de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do DF, no período de 10 à 29.05.96, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora Leonilia Sousa de Oliviera, AIS-Agente Administrativo, matrícula 129.486-5, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal, (D F07) da Divisão de Recursos Humanos do HBDF, no período de 20.05 à 24.05.96, por motivo de licença médica da titular.

Designar a servidora Ana Cristina dos S. Pinheiro, ASS, Enfermeiro, matrícula 129.772-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Pediatria da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 12.06.96 à 11.07.96, por motivo de férias da titular.

Designar a servidora Dalvanila da Conceição S. Sousa, ASS- enfermeira, matrícula 113.748-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação de Hemodinâmica (DF-03) da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do HBDF, no período de 22.04 à 26.05.96, por motivo de licença médica da titular.

Designar a servidora Flávia Lopes Augusto de Souza, ASS, Enfermeira, matrícula 125.741-2, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 10 à 29.05.96, por motivo de férias da titular.

Designar a servidora Célia F. Felipe, ASS, Enfermeira, matrícula 125.511-5, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Nefrologia da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais no período de 12.06.96 à 11.07.96, por motivo de férias da titular.

Designar a servidora Sergio Zerbini Borges, ASS, médico, matrícula 123.134-2, para substituir o Chefe da Unidade de Mastologia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos, no período de 10.05 à 08.06.96, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora Cleuma Rodrigues Leão, AIS, Agente Administrativo, matrícula 116.636-1, para responder pela função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos do HBDF, a partir de 18 de junho de 1996, até sua nomeação como titular do cargo.

Designar a servidora Joanilda Fonseca Moreira, AIS, técnica em contabilidade, matrícula 111.123-0, para substituir o Chefe de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômicos-Financeiros da Administração Hospitalar do HBDF, no período de 01.06 à 30.06.96, por motivo de licença Especial da titular.

Designar o servidor Saturnino Pires Filho, auxiliar Operacional de serviços diversos-Área de Limpeza e Conservação, matrícula 128.006-6, para substituir o Encarregado de Plantão Administrativo (DF-04) da Administração Hospitalar do HBDF, no período de 09.07 à 07.08.96, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor Hermano Alves Araújo, ASS, médico, matrícula 110.302-4, para substituir o Chefe da Unidade de Cirurgia Vascular e Angiologia da Seção de Doenças Cardiovasculares da Divisão de Recursos Médicos do HBDF, no período de 01.06 à 31.08.96, por motivo de licença Especial do titular.

Designar o servidor Joaquim Ribeiro da Silva, Agente de Portaria, matrícula 124.078-1, para substituir a chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Administração Hospitalar do HBDF no período de 01.07.96, por motivo de férias da titular.

Designar o servidor João Carlos Gomes Santos, AIS, Agente Administrativo matrícula 114.703-0, para substituir o Encarregado de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Materiais do HBDF, por motivo de férias do titular, no período de 07.06 à 16.06.96.

Designar a servidora Rosalina Maria Leite Botelho, ASS-enfermeira, matrícula 133.775-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação (Cardiologia-DF-03) da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do HBDF, no período de 01.06 à 30.06.96, por motivo de licença médica da titular.

Designar a servidora Sanny Regina Carneiro Silva, AIS, Agente Administrativo, matrícula 129.971-9, para substituir a secretária da Unidade de Internações (Unidade de Urologia -DF-03) da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do HBDF, no período de 01.07 à 30.07.96, por motivo de férias da titular.

Designar a servidora Ivete de Jesus Correira, ASS, enfermeira, matrícula 105.901-7 para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação (Unidade de Cardiologia-DF-03) da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos assistenciais do HBDF, no período de 09.06 à 30.06.96, por motivo de licença médica da titular.

Designar a servidora Hilda da Silva, ASS, Enfermeira, matrícula 113.810-3, para substituir a encarregada de enfermagem por Área de internação (Unidade de cirurgia Pediátrica) (DF-03), no período de 01.07 à 31.07.96, por motivo de licença especial da titular.

Designar a servidora Janete Ramos de Moraes, AIS, Agente Administrativo, matrícula 113.734-4, para substituir o Secretário da Unidade de Internação (Unidade de Pediatria)-DF-03) da Seção de medicina Interna da Divisão de Recursos Médicos do HBDF, no período de 09.07 à 18.07.96, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor Paulo Rogério Royal Braga, ASS, médico, matrícula 128.636-6, para substituir o chefe da Broncoesofagologia (DF-05) da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do HBDF, no período de 02.05 à 31.05.96, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor Júlio Luiz de Siqueira, AIS, Agente Administrativo, matrícula 106.091-1, para substituir a Chefe da Seção de Internação (DF-05) da Divisão de Documentação e Informação do HBDF, no período de 01.07 à 31.07.96, por motivo de licença prêmio da titular.

Designar a servidora Paula Francinetti Cardin de Lima, ASS, assistente social, matrícula 111.757-2, para substituir a Chefe da Seção de Assistência social (DF-06) da Divisão de Recursos Assistenciais do HBDF, no período de 09.07 à 18.07.96 por motivo de férias da titular.

Designar a servidora Sandra Magnólia Alves de Oliveira, ASS, Médica, matrícula 118.363-0, para substituir a chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia (DF-05) da Seção de cirurgia, da Divisão de Recursos Médicos do HBDF, no período de 01.06 à 30.06.96, por motivo de licença Especial da titular.

Designar a servidora Simone Beatriz de Oliveira Fernandes, ASS, enfermeira, matrícula 124.493-1, para substituir o Assistente da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do HBDF, no período de 01.07 à 31.07.96, por motivo de licença Especial do titular.

Designar a servidora Darlene Alves de Carvalho, AIS, Agente Administrativo, matrícula 122.263-05, para substituir a secretária da DRH (DF-03) do HBDF, no período de 09.06.96 à 28.06.96, por motivo de licença médica da titular.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº13/95 de 02 de agosto de 1995, resolve:

Retificar as LICENÇAS PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos servidores: CÉLIA GOMES DA SILVA, matrícula: 119.472.1, processo: 061023152/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14; Quinquênio: 1º: 06.07.82 a 02.10.87; 2º: 03.10.87 a 13.11.92. Para: Quinquênio: 1º: 06.07.82 a 11.11.87; 2º: 27.06.89 a 04.07.94. Ratificando-se os demais dados.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito designação da Ordem de Serviço de 04 de junho de 1996, publicada no DODF Nº 108, de 05.06.96, página 4.594 das servidoras abaixo discriminadas:

ANDRÉA MARIA FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 129.450-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Central de Material Esterilizado, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 31.07.96, por motivo de licença prêmio da titular;

NELCY NUNES LINS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.709-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 31.07.96, por motivo de licença prêmio da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Junho/1996, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUANTIDADE
Unidade Regional de Clínica Médica		
116.384-1	Maria Márcia Alves da Silva Carvalho	24
116.405-8	José Roberto Castillo Borge	65
117.033-3	Jorge Rogério Martins Pitanga	65
117.843-1	Nizefe de Souza Torres	94
119.293-1	Antônio Alves Coelho	93
119.383-0	Altair Flores de Mello	42
120.606-1	Alda Maria dos Santos	60
121.940-5	Lúcia Maria Bezerra de Medeiros	48
122.369-1	Carlos Alberto Pinto da Silveira	26
122.482-4	José Leles Pineo Filho	48
123.094-8	Luiz Carlos Ferreira de Carvalho	36
127.962-9	Martha Ferreira Nominato	60
128.285-9	Carla Aparecida Del Duca de Almeida	60
129.205-6	Antomar Solano Becker	80
129.414-8	Maria Carmelita da Silva R. de Oliveira	54
130.495-0	Jeferson Inácio dos Santos	66
131.829-2	Ronaldo Bezerra da Silva	48
133.083-7	Roosevelt José e Silva	48
Unidade de Cirurgia Geral		
117.623-4	José Juvenal de Araújo	82
118.906-9	Sérgio Barbosa Fernandes	39
118.981-6	Luiz Carlos Galli	75
120.568-4	Frederico José Machado Porto	50
120.717-2	Luiz Henrique de Sousa	12
123.164-2	Vilson Cardoso Silva	49
123.477-3	Baelon Pereira Alves	50
128.117-8	Arivaldo Bizanha	101
128.186-1	José Carlos Teixeira Viula	51
128.197-6	Gilmar Ribeiro Costa	52
128.611-1	José Otávio Vale Almeida	95
129.318-4	Alessandro Paolo Sequenzia	51
129.320-6	Geraldo Affonso Costa	26
130.680-4	Sérgio Tamura	93
130.770-3	Elias Couto E. Almeida Filho	39
131.678-8	Francisco Edson Rocha	54
131.677-0	Antônio Carlos Nóbrega dos Santos	12
133.071-3	Adilton Vilalva Conde	66
134.278-9	Fernando Viana e Silva Filho	24
135.335-7	Gil teixeira Filho	30
136.317-4	Fernando Gonçalves Lyrio	54
Unidade Regional de Pediatria - Emergência		
116.509-7	Eva Cândida de Castro	85
117.111-9	Maria Enoi Coelho F. dos Santos	90
118.896-8	Maria Clara Martins do Vale	84
119.666-9	Rogério Bandeira Lobo	45
121.221-4	Maria Elizabeth Almeida Pereira	85
121.976-6	Erasmio Eustáquio Cosac	85
122.940-1	Nivaldo Costa Vilas Boas	54
124.375-6	Renato Silva de O. Pantoja	75
124.389-6	Patrícia Roberta Campos da Cunha	55
125.415-4	Antônio Correia da Silva	88
126.033-2	Maria do Socorro Araújo	60
128.051-1	Francisco Carlos Raimundo Alvarez	84
128.254-9	Luciana Sugai Mortoza Macedo	87
128.290-5	Ana Lúcia Silveira Rusky	73
128.302-2	Leticia Cruvinel e Palos Brito	06
128.583-1	Gislene Regina de Sousa	36
129.227-7	Conceição de Fátima C. B. dos Santos	24
129.268-4	Ricardo Corsi	36
131.136-1	Ana Lísia Rocchetti Girard	54
131.472-6	Cláudio Viana Junior	42
Unidade Regional de Pediatria - Berçário		
116.541-1	Dilma Elias de Carvalho	25
119.820-3	Clóvis Ossamu Fugimoto	65
120.359-2	Lúcia Maria Machado Affonso Rego	52
121.223-1	Célia Xavier de Lima	91
122.014-4	Mário César Guazelli de Araújo	76
122.492-1	Ana Maria de Castro Paula	83
127.094-1	Denise Queiróz dos Santos Silva	50
128.281-6	Joaquim Ferreira Godoy Neto	71
129.208-1	Maria Aparecida Braga	44
129.224-2	Alice Odete C. Leles Saraiva	74
131.435-1	Suzana Márcia Modesto de Azevedo	06
131.481-5	Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim	30
133.084-5	José Maria de Oliveira Neto	30
Unidade de Hematologia e Hemoterapia		
109.351-7	Terezinha de Sousa Lacerda	36
110.057-2	Ângela Maria do Espírito Santo	60
111.003-9	Clécio Piloto Souza	78
112.189-8	Nivaldo de Medeiros Branquinho	62
115.248-3	Valmira da Silva Cordeiro	75
115.365-0	Maria Aparecida Abreu de Souza	61
117.755-9	Evandro Antônio de Freitas	62
122.037-3	Sandra Maria Chagas de Queiroz	52
122.352-6	Sebastiana da Silva Aguiar	12
124.509-1	Ivone Ribeiro Vieira	48

Encarregadoria de Matrícula e Emergência

100.994-0	Antônio Pascoal de Araújo	24
104.333-1	Adamor Eufrásio de Oliveira	30
105.705-7	José Egídio de Carvalho	24
111.514-6	Helena Maria de Sousa	24
116.214-4	José Afonso dos Santos Silva	60
123.004-2	Leonardo Bezerra Vasconcelos	24
124.667-4	Maria Selma Gonçalves de Souza	24
126.091-0	Raimundo Pereira de Sousa	33
133.059-4	Soraia Santos Carmo	12

Unidade de Anatomia Patológica e Citologia

111.679-7	Maria Farias Nogueira Viana	10
113.272-5	Zilta Rodrigues Tosetto	24
113.583-0	Luiz Alberto Rodrigues Bezerra	20
123.066-2	Nazion de Carvalho Costa	48
126.893-7	Sioeme da Silva Marques	24

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Técnicos

113.209-1	Élio Alves Ferreira	36
117.757-5	Eulina Cardoso da Silva	36
118.169-6	Antônio Luiz Peixoto	36
119.906-4	Maria de Jesus Cortes da Silva	36
119.903-0	Francisca Bonfim dos Santos	36
120.454-8	Jandir Alves Teixeira	12
122.602-9	Roney Ferreira Peres	36
128.812-1	Nilo Pereira da Silva	36
128.821-1	Wimar Pereira Gomes	36

Encarregadoria de Recepção em Radiologia - Médicos

118.549-7	Antônio Salatiel Nazareno dos Santos	78
-----------	--------------------------------------	----

Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia

117.631-5	José Edson do Nascimento	61
118.510-1	Maria Laida Macedo do Nascimento	24
118.532-2	José de Assis Pires Braga	100
121.048-3	Valdir Alves de Lima	49
121.529-9	Anatanamiro de Oliveira	36
127.956-4	José Raimundo Levino da Silva	52
128.208-5	Maurílio Santos Vieira	30
131.425-4	Maria Helena Ernesto do Rêgo	43
131.439-4	Denise Marques da Silva	49
132.587-6	Demetrius Magnus de Araújo Ribeiro	25
134.363-7	Ricardo Zuma Moreira Barbosa	25
134.369-8	Ricardo Augusto Barros Leite	12
135.600-3	Neide Girão Moreira da Silva	24

Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia

110.111-1	Maria Eugênia de Oliveira Fonseca	90
116.420-1	Valdemi Gomes da Silva	64
116.428-7	Maria do Espírito Santo Auzier Moreira	65
116.961-1	Júlio César Brandão Stohler	20
117.139-9	Mírcio Antônio Alves	12
117.656-9	Edvanir Antônio de Paiva	52
117.650-2	Ligia Gomes Silva	24
117.775-3	Ednildo Borges Tenório de Lima	100
118.279-0	Lúcia Speranta Rosiu	99
118.286-6	Eurípedes Pereira Domingues	104
118.283-0	José Ribamar Ribeiro Malheiros	63
118.897-6	Roberto Moreira da Silva	12
119.544-1	Rita de Cássia Torres de Faria	64
119.945-9	Volney Paulino Ferreira Mendes	42
120.317-7	Tércio Ferreira Rezende	52
120.566-8	Franklin de Sousa Ferreira	78
120.565-6	Djalma Corrêa dos Santos	96
121.287-7	Marcelo Pereira de Souza	26
123.059-0	Cleber Malaquias Onofre	65
124.476-3	Sidney Rosa de Oliveira	48
125.485-5	José Rogério Pimenta da Silva	26
127.043-5	Marli Virginia G. M. Lins e Nóbrega	52
127.040-1	Walter Toledo Amaral	39
127.122-9	Luiz Carlos da Silva	65
130.478-0	Denise Gomes Cidade	72
130.625-1	Marco Antônio Resende Sampaio	39
131.197-2	Admilson Gonçalves de Macena	24
131.201-4	Valdir Nunes de Souza	60
131.438-6	Dayse Cristina dos Santos Pires	91
132.546-9	Cláudia Travassos Cunha	39
133.687-8	Édina Ribeiro Pinto Sales	36
135.430-2	Ricardo Mudado Suassuma	60
135.601-1	Liliany de Andrade Barros	12
135.610-1	Clemes Alves de Mesquita	36

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico

114.449-9	Eleusa Maria de Matos Feitosa	36
120.649-4	Nildeth Ribeiro Barbosa	36
124.650-0	Humberto Gomes Ferreira Filho	36

Encarregadoria de Enfermagem em Centro Obstétrico

111.816-1	Maria do Socorro Rodrigues de Melo	06
114.364-6	Terezinha Lemos Aguiar Martins	39

120.668-1	Sheila Mary R. dos Santos Ferreira	19
121.641-4	João Felix Rego	19
127.567-4	Ângela Maria da Solva Queiroz	24
128.563-7	Maria Santana Gonçalves de Aquino	39

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica

124.482-5	Marina Xavier Vieira Ferreira	24
126.344-7	Maria Aparecida de Souza	18
127.388-4	Dagmar Nunes Diener	18
129.157-2	Carmelita Rodrigues de Sá Souza	12
129.302-8	Wanderson Rodrigues de Sousa	18

Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Cirúrgica

111.857-9	Adão Nunes da Cruz	06
116.336-1	Carmem Lúcia da Silva Evangelista	12

Encarregadoria de Enfermagem em Pediatria

106.826-1	Maria de Lourdes da Conceição Silva	06
117.068-6	Antônia Fátima B. Souza	18
120.654-7	Clélia Santana Barros	18
121.337-7	Maria Lúcia Queiroz dos Anjos	06
125.167-8	Roseli Nunes Oliveira	06
125.373-5	Nair Arruda da Silva	12
125.600-9	Carmem Célia Batista Borba	12
126.003-1	Maria José dos Santos Rodrigues	18
127.294-2	Irene Francisca Mesquita	18
129.291-9	Delmi Soares da Silva	12
129.347-8	Adir Maria Oliveira dos Santos	18

Encarregadoria de Enfermagem em Emergência

106.705-2	Édna Penha	12
117.262-0	Maria do Carmo Moreira de Ataíde	12
120.271-5	Olga Chaves Barros	12
120.959-1	Eridan Almeida da Silva	12
124.928-2	Enedina Barbosa dos Reis Sousa	12
125.224-1	Orozita de Fátima Silva Souza	12
125.359-0	Maria Augusta Pereira	12
125.812-5	Elba Rodrigues da Silva	12
127.004-4	Marise Faleiro de Melo	12
129.378-8	Ana Patrícia da Silva Soares	12
131.962-1	Deia Alves Juscelino	12
133.541-3	Ana Maria Lopes	12
133.643-6	Mariza Oliveira de Melo	12
134.914-7	Gleidsmar Barbosa Rodrigues	12
135.205-9	Francisca do Rosário Cruz da Silva	12
135.214-8	Benedita do Rosário Rattis	12

Encarregadoria de Enfermagem em Berçário

120.987-6	Jandira Helena de Jesus	12
123.754-3	Dalcina Martins Borges	12
133.655-0	Jane Ester Alencar dos Santos	12

TOTAL GERAL: 8.454 h

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder licença paternidade ao servidor abaixo discriminado:

RONALDO SEBASTIÃO DE ALMEIDA COSTA, AOSD - Enfermagem, Matrícula 128.596-3, no período de 18.06.96 a 22.06.96, por motivo de nascimento de seu filho Brenner Rodrigues de Almeida, em 18.06.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

JOSIEL GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 108.331-7, Processo: 061.042586/91, Quinquênio: 4º - 07.02.90 a 06.02.95;

MARIA HELENA MORAES CORTES, Matrícula: 114.505-3, Processo: 061.004331/92, Quinquênio: 3º - 02.03.91 a 01.03.96;

JOSÉ DE ALMEIDA, Matrícula: 114.527-4, Processo: 061.042768/93, Quinquênio: 3º - 27.02.90 a 26.02.95;

ELCE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula: 115.187-8, Processo: 061.042671/91, Quinquênio: 3º - 21.10.90 a 20.10.95;

NORMA SUELY ALVES, Matrícula: 116.594-1, Processo: 061.042858/92, Quinquênio: 3º - 21.04.91 a 20.04.96;

FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula: 116.733-2, Processo: 061.042722/92, Quinquênio: 3º - 30.04.91 a 29.04.96;

LUZANIRA DE SANTANA MOURA, Matrícula: 116.963-7, Processo: 061.042514/91, Quinquênio: 3º - 27.05.91 a 26.05.96;

RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS, Matrícula: 117.021-0, Processo: 061.042459/91, Quinquênio: 3º - 02.06.91 a 01.06.96;

PAULO DE SOUSA MARTINS, Matrícula: 120.043-7, Processo: 061.042101/93, Quinquênio: 2º - 07.12.87 a 30.03.93;

SHIRLEY SILVA TORRES, Matrícula: 120.609-5, Processo: 061.042112/93, Quinquênio: 2º - 10.05.88 a 21.06.93;

IRMA NUNES DE SOUSA, Matrícula: 122.295-3, Processo: 061.042710/92, Quinquênio: 2º - 07.01.89 a 06.01.94;

HEBER TORRES BARBEIRO, Matrícula: 125.310-7, Processo: 061.043034/92, Quinquênio: 2º - 29.03.90 a 04.04.95;

GILDA MARIA RAMOS COSTA, Matrícula: 126.086-3, Processo: 061.042802/93, Quinquênio: 2º - 11.01.91 a 10.01.96;

CREUSA TOCCHIO LISBOA NEVES, Matrícula: 126.102-9, Processo: 061.042502/93, Quinquênio: 2º - 19.11.90 a 18.11.95;

EVA LUIZA DA SILVA, Matrícula: 126.165-7, Processo: 061.042509/93, Quinquênio: 2º - 16.01.91 a 15.01.96;

DORALICE NERI MENESCAL, Matrícula: 126.764-7, Processo: 061.042189/92, Quinquênio: 2º - 19.06.91 a 18.06.96;
 ARIVALDO BIZANHA, Matrícula: 128.117-8, Processo: 061.042333/96, Quinquênio: 1º - 04.02.88 a 03.02.93;
 NILO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 128.812-1, Processo: 061.042334/96, Quinquênio: 1º - 11.05.89 a 10.05.94;
 ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA, Matrícula: 129.318-4, Processo: 061.042332/96, Quinquênio: 1º - 10.11.89 a 09.11.94;
 JEFERSON INÁCIO DOS SANTOS, Matrícula: 130.495-0, Processo: 061.042300/96, Quinquênio: 1º - 30.01.91 a 29.01.96;
 ZULEIDE LACERDA GOMES DE SOUSA, Matrícula: 130.863-7, Processo: 061.042303/96, Quinquênio: 1º - 09.05.91 a 08.05.96;
 AGNES CRISTINA SUFFREDINE, Matrícula: 130.871-8, Processo: 061.042330/96, Quinquênio: 1º - 13.05.91 a 12.05.96;
 IRANI PAES TEIXEIRA, Matrícula: 130.898-0, Processo: 061.042304/96, Quinquênio: 1º - 10.05.91 a 09.05.96;
 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula: 130.918-8, Processo: 061.042299/96, Quinquênio: 1º - 09.05.91 a 08.05.96;
 MARIA CARMÉLIA DE LIMA, Matrícula: 130.922-6, Processo: 061.042301/96, Quinquênio: 1º - 14.05.91 a 13.05.96;
 MARIA MADALENA M. NASCIMENTO, Matrícula: 130.923-4, Processo: 061.042302/96, Quinquênio: 1º - 13.05.91 a 12.05.96;
 MAGNÓLIA NOGUEIRA DUARTE, Matrícula: 109.651-6, Processo: 061.042110/91, Quinquênio: 4º - 08.06.91 a 07.06.96;
 VANDIR FERNANDES DE ALENCAR, Matrícula: 113.913-8, Processo: 061.042308/96, Quinquênio: 1º - 17.05.91 a 16.05.96;
 ISABEL DIVINA PIMENTEL MARQUES, Matrícula: 107.961-1, Processo: 061.042371/92, Quinquênio: 4º - 06.01.90 a 05.01.95;

MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA, Matrícula: 113.510-4, Processo: 061.042431/92, Quinquênio: 3º - 18.08.88 a 17.08.93;
 MARIA DOS REMÉDIOS DO NASCIMENTO, Matrícula: 123.339-4, Processo: 061.042434/92, Quinquênio: 2º - 28.11.89 a 27.11.94;
 GERCILENA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula: 108.212-4, Processo: 061.042411/91, Quinquênio: 4º - 16.12.89 a 15.01.95;
 LAURICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 123.283-5, Processo: 061.043018/92, Quinquênio: 2º - 04.11.89 a 03.11.94;
 MARIA APARECIDA GUIMARÃES, Matrícula: 113.417-5, Processo: 061.042430/92, Quinquênio: 3º - 20.07.88 a 19.07.93;
 ANA CÂNDIDA MARTINS SILVA, Matrícula: 116.467-8, Processo: 061.042402/92, Quinquênio: 3º - 26.04.91 a 25.04.96;
 MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 112.106-5, Processo: 061.042435/91, Quinquênio: 3º - 11.03.88 a 10.03.93;
 MIRIAM IMACULADA REZENDE, Matrícula: 120.347-9, Processo: 061.042342/92, Quinquênio: 2º - 10.03.88 a 09.03.93;
 MARIA GELZA NEIVA QUEIROZ, Matrícula: 105.194-6, Processo: 061.042059/92, Quinquênio: 5º - 28.06.91 a 27.06.96;
 ESTER JANE PEREIRA LARA, Matrícula: 130.831-9, Processo: 061.042392/96, Quinquênio: 1º - 30.04.87 a 29.04.92;
 EULINA MARIA DO NASCIMENTO MENEZES RAMOS, Matrícula: 128.815-6, Processo: 061.042363/96, Quinquênio: 1º - 12.05.89 a 27.05.94;
 JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula: 130.000-8, Processo: 061.042391/96, Quinquênio: 1º - 30.10.90 a 29.10.95;
 ATELICE DA SILVA SANTOS, Matrícula: 109.429-7, Processo: 061.042581/93, Quinquênio: 4º - 11.03.91 a 10.03.96;
 SÍLVIA HELENA DA SILVA, Matrícula: 116.789-8, Processo: 061.042676/91, Quinquênio: 3º - 24.04.91 a 23.04.96;
 MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, Matrícula: 135.374-8, Processo: 061.042362/96, Quinquênios: 1º - 24.05.79 a 22.06.84, 2º - 23.06.84 a 02.07.89, 3º - 03.07.89 a 02.07.94.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar ao servidor abaixo discriminado, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90.

VALDINAR FELIX DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.661-1, no período de 30.05.96 a 06.06.96, por motivo de casamento.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

HELOÍSA PEREIRA SALES, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 134.630-0, no período de 21.05.96 a 28.05.96, por motivo de falecimento de seu pai Jonas Pereira da Silva;
 MARTA LENIR BONIFÁCIO OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.994-5, no período de 28.06.96 a 05.07.96, por motivo de falecimento de seu pai Ramiro de Deus Bonifácio;
 KÁTIA CRISTINE DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.498-5, no período de 22.06.96 a 29.06.96, por motivo de falecimento de sua mãe Tereza Avelino Oliveira;
 ILDA PORTO FEITOSA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Lavanderia, Matrícula 130.976-5, no período de 06.06.96 a 13.06.96, por motivo de falecimento de sua filha Lillian Porto Feitosa;
 ERIDAN ALMEIDA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.959-1, no período de 18.06.96 a 25.06.96, por motivo de falecimento de seu pai Firmino Pereira da Silva;
 FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.819-7, no período de 20.06.96 a 27.06.96, por motivo de falecimento de sua mãe Aldenora Maria de Carvalho Moraes;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

LUCIMAR GOMES DA SILVA, Matrícula: 135.819-7, Dependente: Gabriela Gomes Rodrigues, D.N.: 29.02.96;
 HELENO LEITE CARVALHO, Matrícula: 125.366-2, Dependente: Igor Barreto Carvalho, D.N.: 12.06.96;
 MARILENE BARBOSA GOMES, Matrícula: 129.162-9, Dependente: Daniel Augusto Gomes de Paulo, D.N.: 15.10.95;
 RONALDO SEBASTIÃO DE ALMEIDA COSTA, Matrícula: 128.596-3, Dependente: Brenner Rodrigues de Almeida, D.N.: 18.06.96;
 FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA FONSÊCA, Matrícula: 123.476-5, Dependente: João Guilherme Capistrano Fonsêca, D.N.: 29.06.95;

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, Matrícula: 116.441-4, Dependente: Maira Alves de Souza, D.N.: 28.05.96;
 JOCEMIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 124.651-8, Dependente: Quemuel Ábner Ferreira da Silva, D.N.: 02.05.96;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

1 - autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

- Para participar do Curso de Videolaparoscopia em Cirurgia Geral, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 21.07.96 a 31.07.96;

GILMAR RIBEIRO COSTA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 128.197-6.

- Para participar do 43º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 01.11.96 a 10.11.96;

DEMÉTRIO MAGNUS DE ARAÚJO RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, Anestesiologista, Matrícula 132.587-6.

- Para participar do XXVIII Curso Fundamentos Científicos da Anestesiologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 28.07.96 a 31.07.96;

DEMÉTRIO MAGNUS DE ARAÚJO RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, Anestesiologista, Matrícula 132.587-6.

- Para participar do Curso Básico de Ultra-Sonografia em Ginecologia, Obstetria, Abdome Superior e Mamas, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 04.08.96 a 06.09.96;

ADRIANA COCINELL DE LIMA OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 129.613-2.

- Para participar do 11º Congresso Odontológico Rio Grandense, a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 21.07.96 a 29.07.96;

MARCOS PASCOAL PATTUSSI, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 134.109-0.

- Para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 04.10.96 a 13.10.96;

NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 120.199-9;

TÂNIA MARY OLIVEIRA CARMO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.870-0;

IRANI PAES TEIXEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.898-0.

- Para participar do 45º Congresso Brasileiro de Colo-Proctologia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 10.10.96 a 17.10.96;

ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 131.677-0;

JOSÉ JUVENAL DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 117.623-4;

ESTEVÃO GARCIA CASTRO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 131.680-0.

- Para participar do II Seminário Nacional de Cirurgia Vídeo-Endoscópica SOBRACIL, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 26.08.96 a 01.09.96;

ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 129.318-4;

ELIAS COUTO E ALMEIDA FILHO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 130.770-3.

- Para participar do 4º Congresso Científico Internacional de Estética, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 10.08.96 a 17.08.96;

GERALDO AFONSO COSTA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 129.320-6.

- Para participar do I Simpósio Internacional de Clínica Médica, a realizar-se em Curitiba - PR, no período de 04.09.96 a 10.09.96;

MARIA MÁRCIA ALVES DA S. CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 116.384-1.

- Para participar do III Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 20.09.96 a 27.09.96;

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 127.925-4.

Para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Manaus - AM, no período de 06.09.96 a 15.09.96;

NEUZA SETSUKO TSUGE IKEZIRI, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 127.203-9;

ISNAIA BARRETO SOARES, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 134.268-1;

EVA CÂNDIDA DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 116.509-7;

ANA LÚCIA SILVEIRA RUSK, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 128.290-5.

- Para participar do I Congresso de Pediatria de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 20.11.96 a 23.11.96;

ANDRÉA GONÇALVES CHARTRAIN, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 133.678-9.

- Para participar do V Cursos Básico Prático de Cirurgia Videolaparoscópica, a realizar-se em Catalão - GO, no período de 02.08.96 a 08.08.96;

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA VIULA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 128.186-1.

- Para participar do XXX Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 11.08.96 a 18.08.96;

MARIA FÁTIMA DE CARVALHO PIRES, Assistente Superior de Saúde, Patologia Clínica, Matrícula 128.169-1.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

TÂNIA DE CÁSSIA PAIVA, Matrícula: 135.693-3, Dependente: Ingrid Nathália de Paiva, na qualidade de filha;

THEMIS LIMA DIAZ, Matrícula: 135.586-4, Dependentes: Gabriel Lima Diaz e Matheus Lima Diaz, na qualidade de filhos;

HELENO LEITE CARVALHO, Matrícula 125.366-2, Dependente: Igor Barreto Carvalho, na qualidade de filho;

FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA FONSÊCA, Matrícula: 123.476-5, Dependente: João Guilherme Capistrano Fonsêca, na qualidade de filho;

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, Matrícula: 116.441-4, Dependente: Maira Alves de Souza, na qualidade de filha;

JOCEMIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 124.651-8, Dependente: Quemuel Ábner Ferreira da Silva, na qualidade de filho.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ODETE VICENTE DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 120.471-8, para substituir a Secretária da Unidade Regional de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 30.07.96 por motivo de férias da titular;

ODETE VICENTE DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 120.471-8, para substituir a Secretária da Unidade Regional de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.96 a 30.09.96 por motivo de licença-prêmio de titular;

IVONE DE SOUZA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 135.238-5, para substituir a Secretária da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 28.07.96 por motivo de férias da titular;

JÚLIO CÉSAR DE SOARES VELOSO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 133.669-0, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade Regional de Clínica Médica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.06.96 a 30.06.96, por motivo de vacância do cargo;

MARIA MADALENA M. NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Lavanderia, Matrícula 130.923-4, para substituir a Secretária da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03.06.96 a 30.06.96 por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior, da Ordem de Serviço Nº 04 de junho de 1996, publicada no DODF nº 108, de 05.06.96, página 4.594.

ANA LÚCIA PEIXOTO MARQUES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 117.302-2, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12.06.96 a 08.07.96 por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior, da Ordem de Serviço Nº 04 de junho de 1996, publicada no DODF nº 108, de 05.06.96, página 4.594.

CARMEM DELAMAR DIAS OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.829-6, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Clínica Obstétrica, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 30.07.96 por motivo de férias e de 01.08.96 a 31.08.96 por motivo de licença-prêmio da titular;

JOÃO DOMINGOS GOMES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice - Eletricidade e Comunicação, Matrícula 135.914-2, para substituir o Encarregado de Telecomunicações, da Administração Hospitalar, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 07.08.96 por motivo de férias da titular;

JOSÉ REIS LIMA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.476-7, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 28.07.96 por motivo de férias da titular;

MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.662-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 08.07.96 por motivo de férias da titular;

OTÁVIO TAVARES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 106.733-8, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08.07.96 a 06.08.96 por motivo de férias da titular;

DÉA MARTINS DE BESSA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 131.850-1, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16.04.96 a 28.05.96 por motivo de vacância do cargo;

PEDRO AFONSO DOS REIS, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Matrícula 133.030-6, para substituir a Chefe do Laboratório Regional de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05.06.96 a 04.07.96 por motivo de licença médica da titular;

DIVINA FRANCISCA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.634-1, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 20.07.96 por motivo de férias da titular;

RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Serviços Complementares em Serviço Social, Matrícula 122.266-0, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 28.07.96 por motivo de férias da titular;

MARIA ANTÔNIA BELCHIOR DE MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.408-7, para substituir a Secretária da Unidade Regional de Clínica Médica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 28.07.96 por motivo de férias da titular;

ERENE ROSA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Laboratório em Patologia Clínica, Matrícula 122.163-9, para substituir a Secretária do Laboratório Regional de Saúde de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.06.96 a 30.06.96 por motivo de substituição da titular;

MARIA CONCEIÇÃO REZENDE SALES, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 130.950-1, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 21.08.96 a 30.08.96 por motivo de férias da titular;

INÁCIA MARIA MENDES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.466-0, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.06.96 a 30.06.96 por motivo de substituição da titular;

ENEIDA FALCÃO MENESES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.901-4, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.06.96 a 30.06.96 por motivo de licença acompanhamento da titular;

ANDRÉA GONÇALVES CHARTRAIN, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 133.678-9, para substituir o Chefe do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 28.07.96 por motivo de férias da titular;

TEOLINDA DA SILVA NEVES MIGNOT, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 116.157-1, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG -

05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 26.06.96 a 05.07.96 por motivo de férias do titular;

CLÁUDIA FREIRE RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.513-7, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 26.06.96 a 05.07.96 por motivo de substituição da titular;

LÚCIA MARGARIDA CARVALHO DE MELO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 113.759-0, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03.05.96 a 28.05.96 por motivo de vacância do cargo;

MARIA DE LOURDES CARNEIRO RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 116.875-4, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22.07.96 a 31.07.96 por motivo de férias da titular;

FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 116.733-2, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Pediatria, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 30.07.96 por motivo de férias da titular;

VALDETE GOMES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.511-9, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 28.07.96 por motivo de férias da titular;

IDEMEIRE NUNES DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula 124.567-8, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24.06.96 a 02.07.96 por motivo de licença médica da titular;

STELLA MARIA LEÃO CONTRO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.435-7, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 30.07.96 por motivo de férias da titular;

ÁUREA SAKR CHERULLI, Assistente Superior de Saúde, Anatomia Patológica, Matrícula 133.066-7, para substituir a Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 07.08.96 por motivo de férias da titular;

ANA LÚCIA PEIXOTO MARQUES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 117.302-2, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 04.06.96 a 11.06.96 por motivo de substituição da titular;

LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 131.696-6, para substituir o Chefe do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 04.06.96 a 11.06.96 por motivo de licença médica do titular;

SEBASTIÃO HELENO DO COUTO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 108.462-3, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03.06.96 a 12.06.96, por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior da Ordem de Serviço de 14 de Junho de 1996, publicada no DODF Nº 116, de 18.06.96, página 4.945;

ZENAIDE ALVES RODRIGUES, Agente de Portaria, Matrícula 123.725-0, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Laboratório Regional de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08.07.96 a 17.07.96 por motivo de férias da titular;

IDEMEIRE NUNES DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula 124.567-8, para substituir o Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03.06.96 a 22.06.96 por motivo de licença médica do titular;

FRANCISCA DAS CHAGAS S. DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 119.193-4, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 10.07.96 por motivo de férias da titular;

LUCY MARY SOARES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.754-5, para substituir o Encarregado de Internação e Altas, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.06.96 a 30.07.96 por motivo de férias do titular;

MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Lavanderia, Matrícula 121.158-7, para substituir o Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 07.08.96 por motivo de férias do titular;

MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES, AOSD - Limpeza e Conservação, Matrícula 125.679-3, para substituir a Secretária da Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.06.96 a 30.07.96 por motivo de férias do titular;

JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Matrícula 135.540-6, para substituir o Chefe da Seção de Farmácia, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 28.07.96 por motivo de férias do titular;

DENISE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 132.484-5, para responder pelo cargo de Assistente de Serviço de Emergência da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.06.96 a 30.06.96, por motivo de vacância do cargo;

DIVINA CÉLIA DUARTE PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.591-3, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais, dessa Unidade de

Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07.96 a 07.08.96 por motivo de férias da titular;

CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 131.481-5, para responder pelo cargo de Assistente de Serviço de Emergência da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22.02.96 a 02.04.96, por motivo de vacância do cargo;

ALTANIR FLORES MELLO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 119.383-0, para substituir o Chefe do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12.06.96 a 21.06.96 por motivo de licença médica;

SIMONE APARECIDA MEIRELES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.887-5, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 30.07.96 por motivo de férias da titular;

IDEMEIRE NUNES DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula 124.567-8, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03.07.96 a 22.07.96 por motivo de licença médica da titular;

WALKÍRIA WARLEY FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.953-8, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 31.07.96 por motivo de vacância do cargo;

SUZANA CAMARGOS BERNARDES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.865-5, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 31.07.96 por motivo de substituição da titular;

CÁSSIA GOMES SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.860-4, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12.07.96 a 31.07.96 por motivo de férias da titular.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 102-121.625/96, resolve:

DESIGNAR os Servidores ATALIBA TAVARES NOGUEIRA, Advogado, matrícula nº 11.406-5, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.712-9 e EDI DE SOUZA EVANGELISTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.586-X, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, encarregada de apurar as responsabilidades pelos prejuízos causados ao erário com o pagamento de multas e juros no exercício de 1992, conforme consta do Processo nº 102-121.625/96.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58, DE 19 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta no Encaminhamento nº 189/96-CH/SEG, resolve:

DESIGNAR os Servidores NEIL DIAS ABRAHÃO, Advogado, matrícula nº 11.229-1, LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Administrador, matrícula nº 10.690-9 e LOURDES ANTÔNIA SILVA FERRAZ, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.726-X, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, constituírem Comissão de Sindicância, encarregada de apurar as responsabilidades pelo desvio de função de servidores deste Instituto, conforme consta do Encaminhamento nº 189/96-CH/SEG.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59, DE 19 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.95, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no Processo nº 102-121458/96, resolve:

DESIGNAR o servidor NEIL DIAS ABRAHÃO, Advogado, matrícula nº 11.229-1, para compor a Comissão de Sindicância instituída através da Instrução de Serviço nº 48/96.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 19 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta

Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 101000940/96, resolve:

EXONERAR a pedido, o servidor, MÁRCIO LUIZ DE FIGUEIREDO, matrícula nº 8398-4, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade: Agente Social, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 31.05.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, incisos III e IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o contido no Processo de Número 101.001033/95, resolve:

Nomear o candidato ANTONIO EDILSON ALVES BEM, Classificação 47º, conforme Instrução de 28 de maio de 1996, publicada no DODF de 31 de maio de 1996, habilitado em Concurso Público a que se refere o Edital Nº 188/95 -IDR, para o Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade: Agente Social, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Apoio a Reintegração Social do Adolescente Infrator.

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através da Instrução de 08 de abril de 1996, publicada no DODF Nº 68, de 09 de abril de 1996, para o Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade: Agente Social, nos termos do Artigo 13, Parágrafo 6º, da Lei Nº 8.112/90 (nome, classificação):

ABELÂNDIA MARIA DUTRA, 21º; ELIZETH DE SOUZA BRITO, 39º.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: ordem de serviço de 15 de março de 1993, publicada no DODF de 19/03/93, página 14 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3538-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/06/81 a 01/06/86, 2º QUINQUÊNIO: 02/06/86 a 01/06/91 LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/06/81 a 01/10/86, 2º QUINQUÊNIO: 02/10/86 a 01/10/91, processo nº 101.003398/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 27 de julho de 1993, publicada no DODF de 30/07/93, página 22 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ROSANGELA MARIA VELEZ DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 6476-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/10/90, processo nº 101.001224/93.

RETIFICAR: Instrução de 11 de abril de 1991, publicada no DODF de 22/04/91, página 21 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora EDNA MARIA DA COSTA E SILVA CAMILO ALVES, matrícula nº 1807-4, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 18/08/76 a 18/08/86, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/08/76 a 17/08/81, 2º QUINQUÊNIO: 18/08/81 a 17/08/86, processo nº 101.002948/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 17 de agosto de 1993, publicada no DODF de 20/08/93, página 33 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora SEBASTIANA BATISTA DE LIMA, matrícula nº 5708-8, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 02/02/86 a 01/02/91, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 02/02/86 a 01/10/92, processo nº 101.000045/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 23 de fevereiro de 1995, publicada no DODF de 07/03/95, página 13 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO, matrícula nº 3546-7, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 02/06/82 a 01/06/91, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 02/06/86 a 01/06/91, processo nº 101.000219/95.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF de 06/05/93, página 19 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIA JOSÉ, matrícula nº 5624-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 25/07/84 a 24/07/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 25/07/84 a 24/08/89, processo nº 101.000045/93.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 8 de setembro de 1992, publicada no DODF de 11/09/92, página 36 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor JURANDIR LEITE, matrícula nº 3999-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 08/07/82 a 07/07/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08/07/82 a 07/10/87, processo nº 101.002181/92.

TORNAR SEM EFEITO a concessão de licença prêmio feito ao servidor JURANDIR LEITE, matrícula nº 3999-3, através de ordem de serviço de 8 de setembro de 1992, publicada no DODF de 11/09/92 página 36, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 08/07/87 a 07/07/92, processo nº 101.002181/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 6858-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24/01/91 a 23/01/96, processo nº 101.000318/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARILIA SERRA CARNEIRO, matrícula nº 7123-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 16/06/91 a 15/06/96, processo nº 101.001446/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDSON AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 5947-1, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 14/11/84 a 13/11/89, 2º QUINQUÊNIO: 14/11/89 a 13/11/94, processo nº 101.001026/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CELINA DA SILVA COSTA, matrícula nº 7068-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 09/06/91 a 08/06/96, processo nº 101.000836/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ROSANGELA MARIA DE JESUS, matrícula nº 6103-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 15/05/91 a 14/06/96, processo nº 101.002977/91.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora MARIA JOSÉ, matrícula 5624-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 25/08/89 a 24/08/94, processo nº 101.000045/93.

CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO, matrícula 3546-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/06/91 a 01/06/96, processo nº 101.000219/95.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora EDNA MARIA DA COSTA E SILVA CAMILO ALVES, matrícula 1807-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/08/86 a 17/08/91, processo nº 101.002948/90.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora ROSANGELA MARIA VELEZ DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 6476-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/10/90 a 01/10/95, processo nº 101.001224/93.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado: Nome: Joaquim Ribeiro Porto, matrícula 92.635-3 Quinquênio: 2º de 06/04/91 à 05/04/96.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE (*)

SERVIDOR: TURENE DA COSTA CARVALHO FILHO

DESPACHO: Concedo o pagamento de Salário Família pelo dependente MATHEUS CARVALHO DA CRUZ, filho nascido em 27/10/95, a partir de julho de 1996.

BETANIA MARIA DE SOUZA SANTOS

Respondendo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 138, de 18.7.96, pag. 5932.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

I - Designar o Papiloscopista Policial ALÍRIO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 23.668-3, para responder pelo Cargo em Comissão, código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 12 - II/CPT/PCDF, no período de 09.07 a 07.08.96.

II - Dispensar o Papiloscopista Policial JOSÉ ADILSON F. BRANDÃO, matrícula nº 36.493-2, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 12 - II/CPT/PCDF, a partir de 09.07.96.

III - Designar o Papiloscopista Policial JOSÉ ADILSON F. BRANDÃO, matrícula nº 36.493-2, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 12 - II/CPT/PCDF, a partir de 08.08.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I e V do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

I - Designar a Papiloscopista Policial ELIANA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 36.492-4, para substituir JOSÉ AIRES DA SILVA, matrícula nº 19.366-6, Chefe da Seção de Preparação/DPA/II/CPT/PCDF, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

II - Designar o Agente Polícia CIRO JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 31.523-0, para substituir ELIVAN EUCLIDES G. LOUZA, matrícula nº 19.080-2, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 12ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

III - Designar o Agente de Polícia LUIZ CARLOS DOMINGUES, matrícula nº 35.497-X, para substituir MARCIO ALBERTO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 31.537-0, Chefe da Seção de Prevenção da DTE/CPE/PCDF, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 30.03.96.

IV - Designar o Agente de Polícia ANTÔNIO ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 19.623-1, para substituir LUIZ CARLOS PERPETUO, matrícula nº 19.201-5, Chefe da Seção de Vigilância da 01ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 08.07. a 06.08.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

Designar o Perito Criminal ARNALDO NADIM MIZIARA, matrícula nº 21.190-7, para substituir CLEALDO MELO DE ARAÚJO, matrícula nº 18.761-5, Chefe do Serviço de Adestramento Técnico - DAE/APC/PCDF, Código DFG-10, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino - DAE/APC/PCDF, no período de 09.07. a 07.08.96.

Designar o Papiloscopista Policial PAULO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 20.689-X, para substituir ARNALDO NADIM MIZIARA, matrícula nº 21.190-7, Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina da DTE/APC/PCDF, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Chefe do Serviço de Adestramento Técnico - DAE/APC/PCDF, no período de 09.07. a 07.08.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia ANTÔNIO COELHO SAMPAIO, matrícula nº 34.902-X, para substituir ULISCES DE SOUZA MORENO, matrícula nº 23.660-8, Delegado-Chefe da 01ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

II - Designar o Delegado de Polícia SERGIO FERNANDES G. ROLO, matrícula nº 25.558-0, para substituir DAVID BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 23.628-4, Diretor da Divisão Técnica de Ensino - DTE/APC/PCDF, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.96.

III - Designar o Delegado de Polícia CLEALDO MELO DE ARAÚJO, matrícula nº 18.761-5, para substituir LUIZ JULIANO RIBEIRO, matrícula nº 32.467-1, Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino - DAE/APC/PCDF, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

IV - Designar a Perita Criminal ROSÂNGELA MACHADO R. DE SOUSA, matrícula nº 19.336-4, para substituir AIRTON BRITO DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.133-0, Chefe da Seção de Crimes Contra o Patrimônio - DPE/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

V - Designar o Técnico de Adm. Pública, SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES, matrícula nº 23.771-X, para substituir FÁBIO VIANA DE LIMA, matrícula nº 25.804-0, Encarregado da Equipe de Lubrificação da DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

VI - Designar a Técnica de Adm. Pública, IÊDA BESSA DE O. COSTA, matrícula nº 27.164-0, para substituir REINALDO BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 35.375-2, Encarregado da Equipe de Lavagem da DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

DARCI SOUZA

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 343, § 3º, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, resolve:

Designar o Delegado de Polícia GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 27.187-X, o Agente de Polícia JUAREZ ALVES DANTAS, matrícula 31.655-5 e a Escrivã de Polícia REGINA CELIA MARTINS DE OLIVEIRA 46.767-7, para, sob presidência do primeiro, e no prazo de oito (08) dias, comporem Comissão de Processo Especial encarregada de apurar se configura acidente em serviço o evento que vitimou a servidora SILVIA MARIA VIANA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula, nº 36.703-6, fato ocorrido no dia 06.06.96, na QR 202 Conjunto D, Lote 19 - Santa Maria/DF, conforme ocorrência Policial nº 3612/96 - 14ª DP/Gama. Autue-se.

DARCI SOUZA
Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

Conceder a servidora ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO, matrícula nº 80.012-0, Analista de Administração Pública, do quadro de pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, incorporação de 1/5 (um quinto) do XP-11, a contar de 08.07.95, da representação mensal, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e Instrução Normativa-SAG nº 07, de 12 de agosto de 1994, por exercer cargos em comissões ou funções gratificadas, da Câmara Legislativa do DF.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar o 29º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, resolve:

- 1 - Criar Comissão Organizadora do Festival, composta pelos seguintes membros:
 - MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS, matrícula nº 59.650-7/FEDF, Diretora do Departamento de Promoções da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, da Divisão de Programação e Atividades Culturais do Departamento de Promoções da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - MARIA ELIZABETH RIBEIRO CARNEIRO, matrícula nº 1.102-9, Gerente de Projeto da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - MARTA CRISTINA SOARES DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 60.799-1/FEDF, Professora, Convênio FEDF/FCDF;
 - ELISE SILVA SEABRA, matrícula nº 1.250-5, Técnico de Administração Pública, da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221-6, Diretor do Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 948-2, Chefe da Seção de Registros, Contratos e Convênios/DFin-DAG, da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - RENATA MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula nº 1.331-5, Assessora da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Serviços Gerais-DAG, da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula nº 1.271-8, Técnico de Administração Pública, da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - WANDERLEI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 45.215-7, Assessor do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo Grande Otelo/SCE;
 - MANFREDO PEREIRA CALDAS, matrícula nº 45.017-0, Secretário-Executivo do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo Grande Otelo/SCE;
 - MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, matrícula nº 24.873-8, Assessora do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo Grande Otelo/SCE;
 - RUBINETE BRAZ BIASOTTI, matrícula nº 46.575-5, Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;
 - EDA SILVA SEABRA DORNAS, matrícula nº 40.856-5, Analista de Orçamento da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;
 - SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA, matrícula nº 47.954-3, Gerente de Projeto, Restauro e Conservação do DePHA, da Secretaria de Cultura e Esporte do DF;
 - MICHAEL GERALD GORMAN, matrícula nº 47.809-1, Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;
 - SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ, matrícula nº 30.101.9, Assessor do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, e
 - THOMAZ ANTONIO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 47.910-1, Assessor da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas da Secretaria de Cultura e Esporte/DF.
- 2 - A Direção Geral do evento ficará a cargo do Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal e o Diretor-Adjunto do evento será o Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.
- 3 - O Presidente da FCDF indicará o nome do Executor do Projeto Festival/29º, dentre os membros da Comissão Organizadora do evento.
- 4 - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados.
- 5 - O Diretor-Geral do 29º Festival convidará personalidades ilustres do meio cultural do DF e do País para colaborarem com o Festival.
- 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍLVIO TENDLER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de julho de 1996

ADICIONAL DA LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.
MATRÍCULA Nº: 27.408-9
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES
PROCESSO Nº: 150.000.458/94

Concedo 1/10 da Representação Mensal DF-08, 7ª parcela, a partir de 31.07.96 sendo que esta substitui 1ª parcela do DF-06, ficando as parcelas incorporadas da servidora da seguinte forma: 7/10 do DF-06 e 3/10 do DF-08.

ADICIONAL DA LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.
MATRÍCULA Nº: 38.951-X
INTERESSADO: EDUARDO FILHUSI DE FREITAS
PROCESSO Nº: 150.000.510/95

Concedo 1/10 da Gratificação por Encargo em Gabinete pelo Encargo de Assistente, 2ª parcela, a partir de 12/07/96, ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 3/10 da GEG-Assistente.

SÍLVIO TENDLER

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 17/05/96 a 21/05/96, ao servidor RICARDO LUIS MOREIRA, matrícula nº 46.168-7, Auxiliar de Administração Pública, pelo nascimento de sua filha RUTH LUIZA FELICIO MOREIRA, nascida em 17/05/96, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE JULHO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001975/96, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.670-5, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 076/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Laborarte - Laboratório de Expressões Artísticas, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001916/96, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.670-5, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 077/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Pecirut Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA matrícula nº 38.831-9, para substituir ZÉLIA SANTOS CHAVES VIEIRA, matrícula nº 24.300-0, Secretária Executiva, Código DFA 10, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, no período de 01/07/96 a 30/07/96, por motivo de férias.

MARCEL BURSZTYN
Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - De acordo com a Ordem de Serviço nº 1 de 7 de novembro de 1995, publicada no DODF de 10 de novembro de 1995, resolve: Designar o servidor JOIL DE BRITO MARQUES, matrícula nº 419.664, executor técnico do Contrato nº CFP/005/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a OBRA SOCIAL SANTA IZABEL - Processo nº 030.005113/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

A CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - De acordo com a Ordem de Serviço nº 1 de 7 de novembro de 1995, publicada no DODF de 10 de novembro de 1995, resolve: Designar o servidor JOIL DE BRITO MARQUES, matrícula nº 419.664, executor técnico do Contrato nº CFP/006/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SMO. MENINO JESUS NO BRASIL - Processo nº 030.005403/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUZA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar, DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, Técnico de Finanças e Controle, para substituir, HÉLIO FERNANDO LÔBO N. DA GAMA, matrícula nº 46.318-3, Chefe da Assessoria de Planejamento, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 29.07 a 28.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA****DIVISÃO DE PESSOAL**

ATOS DO CHEFE

Em 11 de julho de 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Maria Zildete Xavier dos Santos

Matrícula: 83.632-X

Período: 19.06.96 a 26.06.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: José dos Reis de Sousa

Matrícula: 78.296-3

Dependente: Aline Barbosa de Sousa

Data de Nascimento: 07.06.96

Período: 07.06.96 a 11.06.96

Servidor: Cosmos de Assis

Matrícula: 82.437-2

Dependente: Larissa Alves de Assis

Data de Nascimento: 25.06.96

Período: 25.06.96 a 29.06.96

Servidor: Milton Pereira de Souza

Matrícula: 82.441-0

Dependente: Ana Karolina Monte de Souza

Data de Nascimento: 15.06.96

Período: 15.06.96 a 19.06.96

Servidor: Moisés Souza dos Santos

Matrícula: 82.957-9

Dependente: Matheus Henrique dos Santos

Data de Nascimento: 11.06.96

Período: 11.06.96 a 15.06.96

Servidor: Geraldo Ferreira da Fonseca

Matrícula: 83.476-9

Dependente: Jean Mike Ferreira da Fonseca

Data de Nascimento: 26.06.96

Período: 26.06.96 a 30.06.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: José dos Reis de Sousa

Matrícula: 78.296-3

Dependente: Aline Barbosa de Sousa

Data de Nascimento: 07.06.96

A partir de 19.06.96

Servidor: Rosino Gonçalves Lisboa

Matrícula: 79.013-3

Dependente: Cleiton Dias Lisboa

Data de Nascimento: 07.04.96

A partir de 12.06.96

Servidor: Antônio José Costa da Luz

Matrícula: 81.750-3

Dependente: Layanne Bezerra da Luz

Data de Nascimento: 22.06.96

A partir de 28.06.96

Servidor: Francisco Viana de Carvalho

Matrícula: 82.002-4

Dependente: Francisco Maykon Freitas Viana

Data de Nascimento: 08.06.96

A partir de 11.06.96

Servidor: Edivaldo Moreira da Silva

Matrícula: 82.012-1

Dependente: Idenilson John da Silva Santos

Data de Nascimento: 22.04.96

A partir de 11.06.96

Servidor: Valdecy Teixeira Alves

Matrícula: 82.062-8

Dependente: Luana Alves Teixeira

Data de Nascimento: 16.03.96

A partir de 11.06.96

Servidor: Cosmos de Assis

Matrícula: 82.437-2

Dependente: Larissa Alves de Assis

Data de Nascimento: 25.06.96

A partir de 01.07.96

Servidor: Milton Pereira de Souza

Matrícula: 82.441-0

Dependente: Ana Karolina Monte de Souza

Data de Nascimento: 15.06.96

A partir de 26.06.96

Servidor: Joseilton dos Santos Ramos

Matrícula: 82.849-1

Dependente: Jéssica Ramos do Nascimento

Data de Nascimento: 28.06.96

A partir de 04.07.96

Servidor: Edilson Souto Rodrigues

Matrícula: 83.063-1

Dependente: Adilson da Silva Rodrigues

Data de Nascimento: 09.06.96

A partir de 14.06.96

Servidor: Maria Sullivan de Oliveira dos Santos

Matrícula: 83.192-1

Dependente: Matheus Henrique dos Santos

Data de Nascimento: 11.06.96

A partir de 19.06.96

Servidor: Geraldo Ferreira da Fonseca

Matrícula: 83.476-9

Dependente: Jean Mike Ferreira da Fonseca

Data de Nascimento: 26.06.96

A partir de 03.07.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Salário-Família aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: José dos Reis de Sousa

Matrícula: 78.296-3

Dependente: Aline Barbosa de Sousa

Data de Nascimento: 07.06.96

A partir de 19.06.96

Servidor: Rosino Gonçalves Lisboa

Matrícula: 79.013-3

Dependente: Cleiton Dias Lisboa

Data de Nascimento: 07.04.96

A partir de 12.06.96

Servidor: Antônio José Costa da Luz

Matrícula: 81.750-3

Dependente: Layanne Bezerra da Luz

Data de Nascimento: 22.06.96

A partir de 28.06.96

Servidor: Francisco Viana de Carvalho

Matrícula: 82.002-4

Dependente: Francisco Maykon Freitas Viana

Data de Nascimento: 08.06.96

A partir de 11.06.96

Servidor: Edivaldo Moreira da Silva

Matrícula: 82.012-1

Dependente: Idenilson John da Silva Santos

Data de Nascimento: 22.04.96

A partir de 11.06.96

Servidor: Valdecy Teixeira Alves

Matrícula: 82.062-8

Dependente: Luana Alves Teixeira

Data de Nascimento: 16.03.96

A partir de 11.06.96

Servidor: Cosmos de Assis

Matrícula: 82.437-2

Dependente: Larissa Alves de Assis

Data de Nascimento: 25.06.96

A partir de 01.07.96

Servidor: Milton Pereira de Souza

Matrícula: 82.441-0

Dependente: Ana Karolina Monte de Souza

Data de Nascimento: 15.06.96

A partir de 26.06.96

Servidor: Joseilton dos Santos Ramos

Matrícula: 82.849-1

Dependente: Jéssica Ramos do Nascimento

Data de Nascimento: 28.06.96

A partir de 04.07.96

Servidor: Edilson Souto Rodrigues

Matrícula: 83.063-1

Dependente: Adilson da Silva Rodrigues

Data de Nascimento: 09.06.96

A partir de 14.06.96

Servidor: Maria Sullivan de Oliveira dos Santos

Matrícula: 83.192-1

Dependente: Matheus Henrique dos Santos

Data de Nascimento: 11.06.96

A partir de 19.06.96

Servidor: Geraldo Ferreira da Fonseca

Matrícula: 83.476-9

Dependente: Jean Mike Ferreira da Fonseca

Data de Nascimento: 26.06.96

A partir de 03.07.96

Servidor: Marcelo Antônio Ribeiro

Matrícula: 83.610-9

Dependente: Vanabia Maria Silva Ribeiro

Data de Nascimento: 23.05.72

Dependente: Gregório Gabriel da Silva Gomes

Data de Nascimento: 25.09.92

A partir de 26.06.96

Servidor: Sigefredo Justino dos Santos Neto

Matrícula: 84.099-8

Dependente: Artur Grijalba dos Santos

Data de Nascimento: 02.03.96

A partir de 16.06.96

Servidor: Jane Moura Pinheiro de Matos

Matrícula: 84.100-5

Dependente: Carlos Bernardo Pinheiro de Mattos Miranda

Data de Nascimento: 16.02.84

Dependente: Ticiano Jalos Pinheiro de Mattos Miranda

Data de Nascimento: 12.01.88

Dependente: Moana Bernarda Pinheiro de Mattos Miranda

Data de Nascimento: 08.11.78

A partir de 13.06.96

Servidor: Geraldo Celestino Batistela

Matrícula: 84.107-2

Dependente: Juliane Rodrigues Batistela

Data de Nascimento: 22.07.83

A partir de 24.06.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o art 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Leônidas Marques de Brito

Matrícula: 01.306-4

Período: 22.06.96 a 29.06.96

Servidor: Antônio Possidônio de Sá

Matrícula: 77.398-0

Período: 12.06.96 a 19.06.96

Servidor: Mario Teixeira Dias

Matrícula: 81.608-6

Período: 01.06.96 a 08.06.96

Servidor: Antônio Mariano da Conceição

Matrícula: 81.832-1

Período: 25.06.96 a 02.07.96
Servidor: Saul Divino Nunes Rosa
Matrícula: 83.616-8
Período: 16.06.96 a 23.06.96

Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 18 de julho de 1996 a 15 de setembro de 1996, referente ao 1º quinquênio, de 01 de julho de 1981 a 30 de junho de 1986, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 01 de dezembro de 1992.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

A Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1996

A Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade de MARIA LÁZARA DA SILVA, matrícula nº 22.296-8, Auxiliar de

Mandar cessar, a partir de 15 de julho de 1996, os efeitos da Portaria de 02 de maio de 1996, publicada no DODF de 14.05.96, que designou RENATO RADZVILAVICIUS, matrícula nº 34.500-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Serviço de Jurisprudência e Publicação Jurídica, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI



**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

**EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.**



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIARELAÇÃO DE PAGAMENTOS
JUNHO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Ceilândia-SOF/DAG/RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16, Lei 8.666/93, e Lei 866/95, torna Pública a relação de Pagamentos do mês de Junho/96.

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/CREDOR INTERESSADO	VALOR
021	274	295	16940	Banco de Brasília	1.152,63
016	273	297	16941	Banco de Brasília (+ Ne 18/21)	25,65
083	276	299	16983	Elza de Fátima - Contrato	1.650,00
173	275	298	17132	Svedala Dinapac Ltda	43.000,00
262	277	300	17268	Livraria do Advogado de Brasília	362,79
211	211	301	17269	Marajó - Mat. p/ Const. Ltda	27.890,95
191	285	303	17611	Papelaria VG Ltda	225,00
194	286	304	17623	Papelaria VG Ltda	2.015,76
188	287	305	17624	Masterlab Prod. e Equip. Labor.	1.838,40
260	288	306	17681	CEB - Luz	3.046,47
153	279	302	17816	CEB - Colocação de Postes	6.488,19
054	290	308	17879	Só Software	340,29
274	308	309	18096	Atual Propaganda - Rec. Dívida	423,59
273	309	310	18106	Atual Propaganda - Rec. Dívida	16,75
083	312	312	18483	Elza de Fátima - Contrato	1.569,60
230	311	311	18484	Supergasbrás - Distrib. Gás	45,60
088	314	314	18548	Ministério Cultura - Ressarcim.	1.513,78
005	315	315	18652	Telebrasil - Fatura Lig. Tel.	2.095,65
241	316	316	18653	Caesb - Água	11.652,46
277	320	317	18654	Microtécnica Informática Ltda	65,00
209	320	319	19051	Editora e Gráfica Luck (+ Ne 243)	570,00
124	323	320	19108	Retimaq - Ret. Máquinas Ltda	23.740,50
312	329	332	19212	INSS - Folha Suplementar	28,95
310	331	334	19213	INSS - Folha Suplementar	70,77
316	332	335	19214	BRB - Folha Suplementar	229,16
312	329	331	19215	Evaldo Cardoso da Silva	414,16
309	330	333	19216	BRB - Folha Suplementar	2.794,92
316	332	338	19217	BRB - Folha Suplementar	6.766,48
316	332	337	19218	CEF - Folha Suplementar - P.A.	90,17
316	332	336	19219	BB - Folha Suplementar - P.A.	29,00
280	333	339	19287	Papelaria VG Ltda	198,80
280	334	340	19288	Papelaria Brito Com. Rep. Ltda	3.112,50
253	335	341	19289	Artflex - Rep. Com. Ltda	4.250,00
307	327	323	19352	CEF - P.A. (+ Ne 308/309/311)	1.484,78
307	337	330	19354	BB - P.A. (+ Ne 308/309/311)	644,43
269	336	342	19393	Telebrasil - Linhas Telefone	927,69
279	337	343	19474	Master - Sist. Com. Rep. Ltda	2.761,00
307	327	329	19428	BRB - BP - P.A. (+Ne 308/9/11)	29,89
307	327	326	19585	BRB - Folha (+Ne 308/9/11)	258.019,31
307	327	321	19594	BRB - P.A. (+Ne 308/9/11)	5.240,09
169	313	313	19840	Vulcão da Borracha Ltda	2.848,00
307	327	325	19875	BRB - Consig. (+Ne 308/9/11)	28.943,76
002	340	344	19949	BRB - Vale Transp.	7.915,60
027	341	345	19950	Transporte Progresso Ltda	218,50

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1/96

Processo: 139.000.216/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA-XI x MARIA DAS GRAÇAS FRANCO ALVES; Objeto: Autorização de área pública - situada no SHC/AOS 07/08 - área externa S/Nº, entre o Octogonal 08 e Telebrasil com área igual a 12,00 m2, para a venda de sorvetes e picolés, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF, Decreto nº 17.079 de 28/06/96, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF/HÉLIO LOPES DOS SANTOS, pela parte interessada/MARIA DAS GRAÇAS FRANCO ALVES.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/96028 oben
028 oben
08 :siuoh
01 :obe

PROCESSO: Nº 139.000.412/96

CONVITE: Nº 19/96 RA-XI

OBJETO: Implantação de 3.813,98m² de calçadas em concreto usinado e de e de 2.188.00m lineares de meios-fios em diversos locais do SHCES.

DATA: 26 de julho de 1996

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro - Setor Escolar - Área Especial "C" Cruzeiro Velho.

OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no anexo da Administração Regional do Cruzeiro - Estrada Parque Contorno do Bosque próximo ao SQSW104.

Brasília, 22 de julho de 1996

ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da CELRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/96

A Administração Regional do Cruzeiro - RA XI torna público o resultado do julgamento do Convite nº 018/96 - RA XI, da forma que se segue: firma COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 23 e 31, com o valor total de R\$ 754,00; firma EBR INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 37, com o valor total de R\$ 1.958,00; firma FORJA - MÓVEIS DE AÇO LTDA, vencedora dos itens 18, 21, 22 e 26, com o valor total de R\$ 5.918,46; firma SOF-SUL INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÃO IMP. E EXP. LTDA, vencedora dos itens 03 e 05, com valor total de R\$ 840,00; firma NUNES & SERAFIM LTDA, vencedora dos itens ,06, 29, 39, 40, 41 e 44, com o valor total de R\$ 1.377,50; firma CCM - CENTRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 25, 30 e 36 com o valor total de R\$ 4.088,00; firma CINE FOTO GB LTDA, vencedora dos itens 02, 07, 12, 13, 14, 15, 16 e 46, com o valor total de R\$ 2.691,00; firma EVOLUÇÃO DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 28, 33, 34 e 35 com o valor total de R\$ 926,74; firma MOVIFLEX MÓVEIS LTDA, vencedora do item 19, com valor total de R\$ 178,00; firma GERCOM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 09, 10, 11, 38, 42 e 45 com o valor total de R\$ 3.224,00; firma SALVADOR MÓVEIS LTDA, vencedora do item 32, com valor total de R\$ 350,00; firma SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do item 27 com o valor total de R\$ 852,00.

Brasília, 22 de julho de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no DISTRITO FEDERAL no mês de junho de 1996.

CONVITE						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
103	Restauração e Recapeamento Asfáltico de parte da Via HI 4.	1	unid	30.548,52	30.548,52	Braspac - Brasília Pavimentadora Ltda.
112	Material de Consumo	-	unid	-	1.621,00	Novos Tempos - Com.Rep.Serv.Ltda.
113	Material de Consumo	-	unid	-	1.621,00	Novos Tempos - Com.Rep.Serv.Ltda.
114	Anulação da NE no. 113	-	unid	-	1.621,00	Novos Tempos - Com.Rep.Serv.Ltda.
115	Material de Consumo	-	unid	-	692,40	BSBCom.Rep.Ltda.
116	Material de Consumo	-	unid	-	981,10	Papelaria Brito Com.Rep. Ltda
117	Material de Consumo	-	unid	-	796,62	Papelaria ABC Com. Ind. Rep. Ltda
118	Material de Consumo	-	unid	-	65,00	Papelaria TEC'S & Informática Ltda
119	Material de Consumo	-	unid	-	500,60	Atlante Com. Art. p/ Esc. Ltda.
120	Fita para máquina de esc. IBM 72	150	unid	1,50	225,00	Expedigraf. Graf. e Papelaria Ltda.
121	Material de Consumo	-	unid	-	842,70	Exclusiva - Graf. Papelaria e Inf.
124	Material de Consumo	-	unid	-	30,80	BSB - Com. e Rep. Ltda
125	Material de Consumo/ Material de Construção	-	unid	-	3.501,00	Palácio das Ferragens Ltda
126	Material de Consumo/ Material de Construção	-	unid	-	4.858,40	Bicolor Com. Rep. e Serviço Ltda
DISPENSA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
104	Reforço p/ despesas com chaveiro	-	unid	-	300,00	Anibal José de Oliveira - ME
107	Conserto de dois motores Shineider	1	unid	457,00	457,00	Engear - Eletrom. e Ar. Cond. Ltda
108	Assistencia Técnica p/ 2 motores	-	unid	-	400,00	Engear - Eletrom. e Ar. Cond. Ltda.
111	Serviços de limpeza, cons.e manutenção de áreas urbanizadas	-	unid	-	14.796,00	FUNAP
122	Aquisição de FacSimile - Panasonic	1	unid	570,00	570,00	MS - Rodrigues Ltda
123	Aquisição de Cliche inferior p/ Relógio Datador Numerador	1	unid	139,00	139,00	JAWA- Máquinas p/ Equip. Esc. Ltda

INEXIGÍVEL

NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
105	Reforço p/ despesas c/ telefonia	-	unid	-	4.000,00	Telebrasil
106	Diárias p/ funcionário da área da Cultura	1	unid	438,21	438,21	Ana C. J. de Souza Boamorte
097	Auxílio Creche/Folha Normal de Maio	1	unid	1.116,25	1.116,25	Guilherme Senna Jeronymo e Outros
098	Salário/Família/Folha Normal de Maio	1	unid	4,00	4,00	Guilherme Senna Jeronymo e Outros
099	Vencimentos e Vantagens Fixas/Folha Normal de Maio	1	unid	64.226,78	64.226,78	Guilherme Senna Jeronymo e Outros
100	INSS/Seg. Acidente de Trabalho e INSS Empregador da Folha Normal	1	unid	3.731,89	3.731,89	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
101	Exoneração de Cargo	1	unid	1.639,89	1.639,89	Francisco Alencar V.L. e Outros

101	INSS Exoneração	1	unid	360,78	360,78	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
109	Exoneração de Cargo	1	unid	350,36	350,36	Roberto L. Andrade
110	INSS Emp. e Seg. Acid. Trab.	1	unid	77,30	77,30	INSS
127	Auxílio Creche Folha Normal de Julho	1	unid	1.125,75	1.125,75	Guilherme S. J. e Outros
128	Salário-Família Folha Normal de Julho	1	unid	4,16	4,16	Guilherme S. J. e Outros
129	Venc. e Vantag. Fixas Folha Normal de Julho	1	unid	70.695,63	70.695,63	Guilherme S. J. e Outros
130	INSS Emp. e Seg. Acid. Trab.	1	unid	4.311,75	4.311,75	Guilherme S. J. e Outros
131	Despesas de Exercícios Anteriores/95 (Quintos)	1	unid	1.213,26	1.213,26	Guilherme S. J. e Outros

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/96

PROCESSO Nº: 135.000482/96

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17.07.96

PROPONENTE VENCEDORA: EDER LUIZ BERNARDI-ME

OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) extintores de incêndio tipo pó químico seco, capacidade para 6 Kg, marca Metal Yanis, valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); 01 (um) extintor de incêndio tipo pó químico seco, capacidade para 50Kg, marca Metal Yanis, no valor de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais); 02 (dois) extintores de incêndio tipo gás carbônico CO₂, capacidade para 6Kg, marca Metal Yanis, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); 10 (dez) extintores de incêndio tipo água pressurizada, capacidade para 10 litros, marca Metal Yanis, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 1/96

A Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 15 de 23 de janeiro de 1996, publicada no DODF do dia 29 de janeiro de 1996, torna público para o conhecimento dos interessados, que o julgamento das propostas de Taxa de Ocupação dos objetos constantes do Edital 001/96, constantes do processo nº 143.000.064/96. Após análise das propostas apresentadas a Comissão resolveu desclassificar as propostas dos senhores: Aureneide Severina do Nascimento Carvalho, José Maria Pereira dos Santos, Milton Moreira de Souza, Divino Oliveira Lima, Aurea Gomes dos Santos, João Pereira de Jesus, João Pereira dos Santos, Aureni Alves Matos, Diomar Alves dos Santos, Francisco Coelho de Moraes e Ivanildes Gomes dos Santos, com fulcro no artigo 48, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e abrir prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova proposta. Ficando marcado na oportunidade, para dia 02 de agosto de 1996, as 10:00 horas, na sede da Administração Regional de Santa Maria a nova reunião.

JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 11/96

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o resultado de julgamento das propostas referentes ao convite 011/96, encontra-se fixado no quadro de avisos desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 19 de julho de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 54/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.114/95 - PARTES: DF/SEA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 54/95, celebrado em 14 de setembro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00540, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 15.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor-Regional.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 161/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando alocar recursos para ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00531, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 11.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 134.232,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X OLIVETTI DO BRASIL S.A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de junho de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, prorrogado através do Sétimo Termo Aditivo nº 08/94, até 31.12.98, objetivando alocar recursos para OLIVETTI DO BRASIL S/A. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00532, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 11.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 6.142,00 (seis mil, cento e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 6603 e 6604.
PROC./INTER.: 148.000.345/96 - 148.000.331/96 - Adm. Reg. do Riacho Fundo.
OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios para comunicação, sinalização e foto-cinematografia.
DATA DE ABERTURA: 08/08/96 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 19 de julho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92-2

Processo: 082.007293/96 - Partes: FEDF X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Ass.: 18.07.96 - vigência: 60 (meses) - objeto: prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT. - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ECT: Fernando Leite de Godoy.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/96

Processo: 093.000296/96 - Partes: FEDF X Companhia Energética de Brasília - CEB - Ass.: 12.07.96 - vigência: 12 (doze) meses - objeto: elaboração do informativo denominado "Contatos de Primeiro Grau", com vistas ao desenvolvimento de um programa de caráter informativo e/ou educativo, e aos empregados da CEB. - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 82/96

FEDF; Abertura: 08/08/96 às 10:00 horas; Objeto: Construção de reservatório elevado e inferior e substituição das instalações hidráulicas da Escola Normal de Brasília; CRC da Novacap: Atividade: Edificações e Instalações Prediais; Grupo: 03; Subgrupos: 03.10 e 03.11; Categorias: A ou B ou C ou D.

O respectivo edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$0,16 cada folha do edital e anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", sala 225, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, até o dia 07/08/96.

Brasília, 22 de julho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 055/96 - FEDF, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 22 de julho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.030469/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças destinadas ao equipamento Polymat B, marca Siemens
Justificativa: inciso I, artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

Processo: 061.006165/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 670 frascos de ácido acético glacial, PA, 1000ml
Justificativa: inciso VIII, artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.005717/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de solução eletrolítica balanceada, filtrada, dil. para cont. cel. e paq., Coulter "T", 20l. e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

Processo: 061.005809/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 8.000 unidades de solução para diálise peritonial, 1,5%, bolsa 5000ml
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

Processo: 061.005807/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de propofol 10mg/ml e atracurio besilato 10mg/ml
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

Processo: 061.005318/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de manutenção ao software Light Base, na versão UNIX - AIX, 32 usuários, mediante contrato

Processo: 061.005418/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 1.800 frascos de aztreonam 1g fa+dil
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

Processo: 061.005888/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 120 ampolas de dornase alfa, ampola 2,5mg
Justificativa: Inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

Processo: 061.005444/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 8.000 frascos-ampolas de ceftazidima 1g
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

Processo: 061.005745/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 180 comprimidos de lamotrigina 100mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

Processo: 061.005671/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 13.000 ampolas de neostigmina 0,5mg/ml - 1ml e outros

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 19.07.96

Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do D.F. - Respondendo

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.001172/96 - CV. 325/96

Proc. 061.004948/96 - CV. 394/96

Proc. 061.005049/96 - TP. 239/96

Brasília, 22 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE RECURSOS CONVITE Nº 152/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa ORA - ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA., contra o resultado do julgamento do CONVITE Nº 152/96, proc. 061.008428/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

CONVITE Nº 379/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa VIDEOFOCUS PROJETO RES MULTIMÍDIA LTDA., contra o resultado do julgamento do CONVITE Nº 379/96, proc. 061.004315/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 22 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

no. DO PROCESSO: 160.000.460/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 123/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E MRR PEÇAS E MECÂNICA LTDA. OBJETO: Lote 15, do Conjunto "C", da Quadra 05, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 381,56 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MANOEL DA SILVA RAMOS FILHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.821/94.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 128/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E JR REFORMADORA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA. OBJETO: Lote 09, do Conjunto "A", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 301,00 (trezentos e um reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ AURELIO MELO DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.447/94.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 127/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E GUILHERME SAMPAIO DE ALMEIDA - ME. OBJETO: Lote 07, do Conjunto "C", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE

PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: GUILHERME SAMPAIO DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.882/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 126/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E CENTRO AUTOMOTIVO BRASÍLIA LTDA - ME. OBJETO: Lote 10, do Conjunto "C", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 265,05 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 27.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MARA BEATRIZ NICOLAU RAYMUNDO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.440/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 125/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO MECÂNICA E REGULADORA GP LTDA. OBJETO: Lote 11, do Conjunto "C", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 321,37 (trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: GERALDO MAGELA DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.001.089/94.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 124/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E PRO AUTO MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME. OBJETO: Lote 06, do Conjunto "C", da Quadra 05, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.109,00 (um mil e cento e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 02.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: DIONÍSIO VENTURINI. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.815/94.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 122/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E JOSÉ NICODEMOS CRISOSTOMO DE LIMA - ME. OBJETO: Lote 05, do Conjunto "D", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ NICODEMOS CRISOSTOMO DE LIMA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.443/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 121/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO ELÉTRICA E REGULADORA J.K. - ME. OBJETO: Lote 01, do Conjunto "I", da Quadra 4, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 810,29 (oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ANTONIO MODESTO NEVES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.898/94.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 120/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO REGULADORA ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: Lote 07, do Conjunto "H", da Quadra 04, do Setor de

Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 249,64 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ MARTINS FERREIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.822/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 119/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO TORNEADORA EDU LTDA - ME. OBJETO: Lote 13, do Conjunto "F", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 02.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: EDUARDO FRANCISCO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.437/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 118/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO ESCAPAMENTO DINIZ LTDA. OBJETO: Lote 03, do Conjunto "A", da Quadra 05, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 842,60 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: SAULO SABINO DINIZ. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.002.012/94.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 117/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E GRÁFICA EDITORA TALENTO LTDA. OBJETO: Lote 39, do Conjunto "A", da Quadra 3, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 430,56 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 02.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MICHEL BAIOCCHI DE MEDEIROS e MACEDO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 26/08/96 os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 008/96, para aquisição de poste concreto armado, até às 14:30 horas do dia 26/08/96 os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 009/96, para aquisição de transformador distribuição. Demais informações através dos telefones - (061) 225-3549 e 325-2969.

TOMADAS DE PREÇOS DE MATERIAIS

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 12/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 055/96-CEB, para aquisição de chave seccionadora, até às 10:30 horas do dia 12/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 056/96-CEB, para aquisição de óleo isolante e até às 14:30 horas do dia 12/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 057/96-CEB, para aquisição de transformador corrente e potencial e até às 15:30 horas do dia 12/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 058/96-CEB, para aquisição de trator de esteiras. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 22 de julho de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 7/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 09/08/96, os invólucros contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços de Obra TPO-007/96-CEB, para construção e retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica em todo o Distrito Federal. O edital encontra-se a disposição dos

interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 7,00 (sete reais).

Brasília, 22 de julho de 1996
 JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
 Presidente da Comissão

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada na SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que o Diretor de Produção e Transmissão HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a dispensa de licitação para contratação com a GEC ALSTHOM T&D MASA S/A - BALTEAU, para execução de recuperação de um transformador de corrente TC de 138 kV, tipo QDR-145, nº série 078-602-001; valor da prestação de serviços: R\$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais), conforme Processo nº 093.001.033/96-CEB. Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 22 de julho de 1996
 FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Gerente da Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 22 de julho de 1996
 MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
 Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS

CONVITE				
0232	Cartucho para impressora Laser xerox, caixa com 02 (duas) unidades.	225,31	450,62	Xerox do Brasil Ltda.
0233	Chave comutadora manual para dois micros e uma impressora.	22,00	44,00	Comércio de Telefonia Informática Ltda.
0234	Cabos paralelos 1,80 m.	3,65	21,90	Sielbra Sistema Eletrônicos Ltda.
0236	Anulação total da NE n.º 00232/96 - devido erro no campo de licitação.	225,31	225,31	Xerox do Brasil Ltda.
0237	Cancelamento ao saldo restante da NE n.º 232/96 devido erro no campo de licitação.	225,31	225,31	Xerox do Brasil Ltda. (cancelada)
0255	Aparelho Telefônico tipo KS multilinhas c/ 08 (oito) teclas programáveis, marca Darumatec.	309,40	2.475,20	Bratel - Brasília Telecomunicações Ltda.
0256	Placa de interface para expansão 08 ramais Ks.	716,60	716,60	Bratel - Brasília Telecomunicações Ltda.
0257	Cordão de monofone espiralado para telef. Hs.	13,90	139,00	KGW - Com. e Participações Ltda
0258	Açúcar Cristal, embalagem de 05 Kg.	0,58	290,00	Candango - Comércio de Alimentos e Rep. Ltda.
0259	Café torrado moído, pacote de 500 grs. C/ validade 03 meses, marca Betão.	4,44	1.110,00	Jade Produtos Alimentícios Ltda.
0260	Corretor líquido a base de água.	0,30	150,00	Papelaria Tec's e Informática Ltda.
0261	Pasta suspensa para arquivo	0,35	210,00	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda.
	Disquete 3,1/2, alta densidade, caixa c/ 10.	6,80	396,00	
0262	Papel para Fac-Simile.	2,80	196,00	Papelaria Ideal Com. e Ind. Ltda.
	Fita corretiva p/ máq. de escrever Olivetti ET - 2450.	3,30	132,00	
0263	Folhas de papel ofício impresso em alto relevo.	0,08	320,00	Reigraf - Gráfica e Editora Ltda.
0264	Máquina de café, 02 depósitos de 07 litros cada, com esterilizador.	654,00	654,00	Disbrel - Dist. de balanças e Refri. Ltda.
0266	Açúcar Cristal, embalagem de 05 kg.	0,58	290,00	Candango - Comercial de Alim. e Rep. Ltda.
0268	Carpete com 8 mm de espessura, marca bandeirante, ref. Acapulco, cor havana.	10,81	756,70	Bradiv Indústria e Comércio Ltda.
0274	Anulação da NE 123, devido a acertos contábeis.	2.050,80	2.050,80	Gráfica e Encadernadora Brasil Ltda.
0285	Mesa para impressora.	37,00	222,00	JOB Comércio e Rep. Ltda.
0286	Arquivo de aço para pastas suspensas.	299,00	897,00	JOB Comércio e Rep. Ltda.
0287	Poitrna fixa de espladar médio.	79,99	2.844,00	Movflex Móveis Ltda.
0288	Poitrna Anatômica giratória.	107,00	1.070,00	Movflex Móveis Ltda.
0289	Mesa de madeira aglomerada.	94,00	470,00	Show Room Móveis de Esc. Ltda.
0290	Cadeira anatômica giratória.	92,25	922,50	Evolução Div. e Móveis Ltda.
0291	Mesa para microcomputador.	92,52	925,20	Evolução Div. e Móveis Ltda.
0294	Eletrodo OK 48.04 de 3.25mm.	2,30	69,00	Casa Planeta de Brasília Máq. Fer. Ltda.
0295	Disco de lixadeira n.º 036	1,50	75,00	SOMATEX Ltda.
	Disco de lixadeira n.º 0120	1,30	65,00	
0296	Cavadeira articulada	7,10	42,60	Ferragens Brasil Ltda.
	Enxada largo 03 libras	4,80	14,14	
	Enxada larga 2.1/2 libras	4,30	12,90	
	Estilete automatic	5,80	11,60	
0297	Serra tico-tico industrial	251,50	251,50	Lojas Ene Esse.
0298	Disco para policorte	2,46	123,00	Equimaf Equip. Máquinas e Ferramentas
	Disco para corte	1,22	61,00	

0299	Alavanca de Ferro 1,80 m	15,76	47,28	Casa Lopes Ferragens Ltda.
0300	Espátula de aço	1,18	7,08	Miramat Mat. de Construção Ltda.
	Disco de Desbaste	2,56	128,00	
0301	Massa plástica cinza	6,50	65,00	Militintas Com. de tintas Ltda.
0302	Lixa d'água n.º 220	0,32	48,00	Lojas Ene Esse.
0303	Tinta Esmalte cinza	8,10	2.187,00	Isoplan Const. Ind. Mat. Const. Ltda.
	Tinta Esmalte azul	8,10	291,80	
	Tinta Esmalte verde	8,10	874,80	
	Tinta Esmalte branca	8,10	291,80	
	Tinta Esmalte preta	8,10	291,80	
	Primer automotivo	5,90	531,00	
0304	Querosene embalagem de 01 lt.	2,50	62,50	Mundo das Pinturas Com. Const. Ltda.
0305	Parafuso para vaso sanitário	0,50	5,00	COMAC Mat. de Construções Ltda.
	Thinner 3.001	10,90	1.090,00	
	Lixa de ferro n.º 050	0,46	69,00	
	Lixa de ferro n.º 120	0,38	57,00	
	Lixa de água	0,26	39,00	
	tubo de cola branca	3,50	7,00	
0306	Massa Plástica	2,00	20,00	Fertintas Com. Ferragens e Tintas
	Rolo de espuma	1,50	52,50	
0307	Cartucho de impressão Laser	192,00	3.456,00	Copygraph Imp. Com. Rep. Ltda.
	Cartucho de Tonner para Xerox	189,80	759,20	
TOMADA DE PREÇOS				
0251	Complemento a 96NE00102, despesas com Serv. de assist. técnica, manutenção, preventiva, corretiva em máquinas de escrever e calcular e calcular desta Secretaria.	1.100,00	1.100,00	Somador - Assistência Com. Maq. Registradora Ltda.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/95

PROCESSO Nº 113.001.639/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENCOL S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA ELETRÔNICA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 50 (cinquenta) dias, devendo encerrar-se em 21.08.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.10.96. - DATA DA ASSINATURA: 01.07.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/95

PROCESSO Nº 113.002.075/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTE, ESCAVACOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo da execução dos serviços fica prorrogado por 64 (sessenta e quatro) dias, devendo expirar-se em 11.09.96, consoante permissivo no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 448 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 09.07.96.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Nº: 072.000.100/96. Termo de Compromisso para Realização de Estágio. Contratantes: EMATER/DF e Alvinio Pereira de Sousa, Júlio César Menegotto, Felipe Moreira Lima, Valdecy José Alves, Ronaldo Alves de Jesus, Rogério Rodrigues de Oliveira, Claudia Ferreira, Patrícia Afonso de Sousa, Franciele de Almeida Silva, Magna Petróceli Santos, Marilene de Oliveira Soares, Vanessa Marquetti L. Talamonte, Aury Patrocínio da Silva, Vinícius Soares de Queiroz, Mari Ribeiro da Silva. Objeto: propiciar aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos estagiários, possibilitando-lhes colocar em prática os ensinamentos recebidos. Vigência: 15/07/96 a 02/08/96. Data de assinatura: 15/07/96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.003674/96. Empresa: S/A Correio Brasileiro. Objeto: Renovação de assinatura do Correio Brasileiro. Valor total: R\$ 408,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 16/07/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 16/07/96.

Processo nº: 055.003672/96. Empresa: S/A Correio Brasileiro. Objeto: Renovação de assinatura. Valor Total: R\$ 408,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 16/07/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 16/07/96.

Processo nº: 055.003935/96. Empresa: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra. Objeto: Incrição de 02 servidores no XXV Ciclo de Estudos de Política e Estratégia. Valor total: R\$ 940,00. Justificativa: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 18/07/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 18/07/96.

Processo nº: 055.003737/96. Empresa: S/A Correio Brasileiro. Objeto: Aquisição de assinatura. Valor Total: R\$ 408,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José

Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 18/07/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 18/07/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Objeto: Serviços de Segurança Armada e Desarmada nas dependências do DETRAN/DF. Firms Habilitadas: Coral Administração e Serviços Ltda, Sinal Segurança e Vigilância Ltda, Selecta Segurança Ltda e Sergeb Empresa de Segurança Ltda. Firms Inabilitadas: Ativa Segurança e Vigilância Ltda, Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda e Ebal Empresa de Segurança Ltda.

Brasília-DF, 22 de julho de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON Q.5 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, próximo ao IDR/GDF)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 26.08.96, ÀS 09h30m.
OBJETO: Obra de Construção da 2ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite da Ceilândia.
A CPL informa que o resumo do edital encontra-se à disposição dos interessados na sua sede, situada no endereço acima.

Brasília-DF, 23 de julho de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 25/96

OBJETO: Fornecimento de Carimbos de Borracha para PCDF.
A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa HBL Gráfica e Carimbos, Com. Ind. Ltda.

Brasília-DF, 23 de julho de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 99, DE 22 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público a relação de candidatos do concurso público para Soldado Policial-Militar da PMDF, que realizaram o Exame Médico 2ª fase, previsto para o citado concurso, realizado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - Candidatos considerados Aptos:		
04234	Lindomar Gomes de Miranda	1213º
01595	Michel Ferreira Lima	1222º
19310	Jedeinildo Oliveira dos Santos	1224º
21234	Claudio Santos Moraes Rego	1230º
03384	Francisco Benvinda de Oliveira Junior	1232º
18428	Roner Salvador Gama	1235º
03766	Alessandro Nunes da Silva	1236º
04303	Adriano Soares	1241º
02590	Flavio Jose da Silva	1242º
07084	Fernando Xavier de Andrade	1243º
10068	João Antonio da Silva Ferreira	1245º
05673	Uberson Gonçalves dos Santos	1246º
05448	Erivan Felipe de Sousa	1251º
20642	Luciano Frazão Duarte	1253º
14058	Werlen de Oliveira Martins	1257º
17663	Josias Souza Cardoso	1260º
05810	Marcus Ferreira da Silva	1262º
12546	Marcos Aurelio Campelo Ferreira	1268º
02442	Rosenberg de Freitas Silva	1275º
06342	Maxwell Orion Lopes	1277º
11154	Rogério Batista dos Santos	1279º
06548	Israel Guilherme dos Reis	1280º
02969	Florisvaldo Alves Carvalho	1286º
17553	Ranilson Tome de Paiva	1287º
15169	Leandro Silva do Nascimento	1294º
02056	Iranilton Sergio Pereira	1295º
04059	Cesar Carvalho Ribeiro	1297º
03004	Elton Neri da Conceição	1299º
18191	Wagner da Silva Sousa	1300º
04313	Helton Lucena da Silva	1307º
06264	Manoel Messias Rezende dos Reis	1316º
16979	Atila Guimarães de Castro	1317º
12660	Alexandre Magno Mendes Silva	1318º
00928	Carlos de São Boaventura	1319º
14056	Douglas Dutra da Silva	1322º
20094	Daniel Roberto Alves da Silva	1323º
05109	Christian Rodrigues Soares Junior	1324º

07705	Jiovanny Lara Dias	1327º
00578	Aymar Batista de Jesus	1330º
01128	Sergio Henrique Alves Pinheiro	1331º
20338	Marcelo Machado Rodrigues Silva	1335º
11101	Juarez Luiz Xavier	1342º
10060	Marcelino Farias de Almeida	1343º
13553	Marcos de Jesus Silva	1351º
06119	Francisco Assis Oliveira da Cruz	1353º
11800	Francisco Xavier Cordeiro dos Santos	1354º
06811	Jose Roberto Santana Rodrigues	1356º
08578	Luis Carlos Silva Santos	1357º
04132	Marcelo da Silva Ribeiro	1359º
02629	Rogério Lima de Araújo	1363º
03330	Andre Balieiro da Silva	1364º
02907	Marcelo de Oliveira Pereira	1365º
04780	Sidclei Lima de Souza	1366º
05614	Luis Carlos Pereira de Souza	1367º
06099	Claudio Mariano da Paz	1368º
18276	Bruno Nunes Quaresma Dourado	1369º
20401	Wellington Ponce Liones	1371º
19121	Vilmar Rocha de Araújo	1375º
04188	Gilmar Pereira Santana	1377º
18036	Adailton Sousa dos Santos	1378º
18218	André Antonio Alves de Siqueira	1379º
12512	Robson Ribeiro Teixeira	1386º
17610	Claudio Jerônimo da Silva	1388º
09805	Nivaldo de Jesus Botelho Fernandes	1390º
12447	Rodinei de Melo Silva	1394º
18172	Wagner Alves Rodrigues	1396º
05887	Luiz Henrique Cordeiro Rosa	1398º
00966	Biroaldo Medeiros da Costaz	1401º
12238	Weney Lima de Araújo	1408º
13526	Joaquim Manoel do Nascimento Filho	1413º
03585	Luis Claudio Souza de Assis	1414º
19465	Denis Luiz Martins	1418º
19970	Edvan Raimundo Gomes da Silva	1419º
01996	Bernardo Gomes Pereira Neto	1423º
02940	Carlos Henrique Freitas Santos	1424º
16454	Ronaldo Braz da Silva	1426º
17461	Gilvan Mateus de Oliveira	1427º
07979	Serafim da Silva Valverde	1428º
02455	Luiz Carlos de Souza Viana	1429º
09993	Edmilson Saraiva da Silva Neto	1435º
09056	Adriano da Rocha Sousa	1440º
00757	Clairton Gomes Andrade	1442º
11846	Sergio Sousa de Jesus	1443º
02268	Roberto Borges Cruz Sarmento	1445º
02069	Jean Paulo Costa da Silva	1448º
15170	Gilson Ponte de Sousa	1449º
08305	João Batista do Rego Monteiro	1454º
07355	Marcos Martins Peres	1458º
04837	Cleber Renato da Costa Coelho	1459º
07827	Edson Alves de Oliveira	1461º
14426	Francisco Savio de Brito Bitu	1462º
15812	Carlos Medeiros dos Santos	1464º
02116	Luis Francisco Tranqueira Machado	1465º
09529	Robem de Souza Camaro	1468º
13436	Cezar Gonçalves de Moura	1477º
15919	Francisco Luciano Rodrigues Lima	1478º
03954	Eduardo Cavalcante Chagas	1479º
11947	Jose Gilmar de Oliveira	1480º
02423	Emanuel Clementino da Silva	1481º
04173	Leonardo Barbosa da Costa	1486º
06550	Luciano Pereira da Silva	1490º
02115	Edson Ferreira de Almeida	1493º
10551	Adriano Oliveira de Almeida	1496º
00365	Frederico Correia e Silva	1498º
11666	Anderson Ferreira Alves	1499º
01741	Valdeci de Assis Gomes	1507º
08409	Luiz Gracindo Cruz	1508º
07949	Regirlei Lucena Araújo	1509º
14214	Michel Angelo Gomes França	1511º
17796	Eulalio Alves Ximenes Filho	1512º
19067	Moises Alves	1513º
14821	Severino Batista de Meireles	1515º
17550	Jose Mendes do Nascimento	1516º
20737	Deidimiler Gushima Aguiar	1517º
13779	Marcelo Cardoso de Melo	1525º
15623	Gelson Martins de Sousa	1526º
20553	Rogério Rodrigues da Costa	1528º
08630	Edimilson Rocha de Souza	1529º
21238	Deilton Gonçalves de Souza	1530º
07736	Anderson Renato Rodrigues de Freitas	1531º
02627	Daniel Alves Xavier	1532º
01641	Alan Kardec Vieira da Silva	1536º
04469	Mauro Nobre de Medeiros	1539º
16341	Marcilio Dias de Sousa	1541º
03995	Renildo Rodrigues dos Santos	1542º
09616	Roberto Graciano dos Santos	1545º
03224	Velton Rodrigues Cunha	1547º
13399	José Avani Evangelista da Silva	1548º
15213	Douglas Albuquerque Bezerra	1550º
10182	Sergio Ricardo Pires	1552º
06575	Edilson Roberto Cabral	1561º
10968	Weberson Divino Pereira	1562º
08009	Fabricio Lopes Vieira	1563º
03364	Wellington Salazar Batista	1564º
01502	Celio Augusto Ferreira	1568º
00555	Joel Gonçalves dos Reis	1570º
08248	Jair Antonio da Silva	1572º
05291	José Wellington de Souza Correia	1576º
14168	Alisson de França Souza	1577º
10606	Marcelo Antonio da Silva	1581º
13406	Ailton Roriz	1585º
13639	Cristiano Moura Pacheco	1591º
13353	Edilson Silva Santos	1592º
10874	Erico Lomba Gadioli	1595º

13981	Wanderley José Delmendes	15982	20490	Antonio Augusto de Novais	18802
21340	Paulo Henrique Theodoro da Rocha	15992	15499	Cleuber Candido da Silva	18822
13853	Antonio Auricélio Fernandes de Lima	16002	06677	Edilberto Soares da Silva	18882
05352	Glauco Henrique Liberal Caldas	16032	03071	Francisco das Chagas Rodrigues	18912
14287	Edvaldo Pereira Tavares	16072	15545	Rogério Bueno de Freitas	18962
05162	Adilson Gasparini	16092	13270	Alessandro Pereira de Souza	18972
13666	Sidney Sebastião da Silva	16112	03567	Geyson Carvalho Andrade	19012
17517	Jackson Alves de Sousa	16152	14940	Eliton de Souza Araújo	19022
01851	Rozmar Fabricio Rodrigues	16212	11456	Lindomar Aparecido Francisco Mendes	19042
10670	Neusmar Matias Teles	16272	07271	Kleber de Oliveira Silvestre	19052
09659	Marcelo Tomas de Oliveira	16282	14754	Luiz Fabiano Vieira Dias	19072
16089	Aluisio Portela de Oliveira	16292	20223	Marcelo Petersen Martins	19082
07385	Telmo da Silva Bezerra	16302	08977	Claudimiro Oliveira de Souza	19102
08997	André Rodrigues de Araújo	16312	10255	Adriano Junio de Andrade Mariano	19122
13959	Leandro Soares Martins	16322	10520	João José Neto Santos da Silva	19142
05701	João José Almeida Lima	16332	11676	Reinaldo Carlos Ribeiro	19162
06302	Carlos Martins da Silva	16342	18109	Hudson Paulo Bezerra Teixeira	19192
16760	Marcos Vinicios da Silva	16362	02319	Hilton Saraiva da Silva	19212
04734	Ader Renato Barbosa da Silva	16372	13577	Renato Rodrigues Pereira	19222
01594	Ronan de Almeida Barroso	16382	07690	Gerson Fernandes Gomes	19262
02135	Marcos Roberto Rodrigues	16412	01420	Anderson Faria de Andrade	19292
09735	Robson Nunes Rodrigues	16432	01785	Luciano Gaspar da Silva	19332
20802	Rodrigo Carvalho Jardim da Silva	16442	07703	Nivaldo Pereira da Silva	19342
06852	Aurélio Nunes de Oliveira	16452	13660	Cristiano Silva	19382
12088	Edson Nascimento de Souza	16492	09311	Nestor Rodrigues de Moura Junior	19412
01101	Sergio Ricardo da Silva	16512	02863	Alexandre Mesquita Rodrigues	19422
11458	Rogério da Silveira Alves	16532	07144	Silvio Morivan Cardoso de Paiva	19432
08436	Iersel Gonçalves Leite	16582	02811	Marcio Luciano Silva	19442
06692	Antonio Elde Inácio dos Santos	16622	05189	Gerson Salvador da Silva Filho	19452
18939	Deividson de Oliveira Silva	16632	07636	Agamenon Vieira do Nascimento	19472
18617	Welton Amorim de Sousa	16642	02462	Pedro de Alcantara Pires dos Reis	19502
01405	Alexandro Diniz	16762	10127	Neosvaldo de Castro Souza	19512
11877	Selson Ricardo Simões de Almeida	16822	10519	José Marcos da Rocha Lima	19532
06350	Marcio Ferreira dos Santos	16862	09395	Marco Antonio Soares Santos de Oliveira	19542
10166	Antonio Carlos Alves dos Santos	16872	15552	Rogério dos Reis Ferreira	19562
20257	Alex Oliveira Marinho	16892	06959	Fabio Lima da Silva	19572
03963	Edmilson Ribeiro Romeiro	16902	01007	Carlos Alberto Ferreira de Carvalho	19602
20933	Marcio dos Santos	16982	18263	Orly Mendes Machado	19682
17718	Claudio Drumond Pessoa	16992	04808	Jorge Erivelton Fonseca Neves	19692
11679	Rodrimaldo Lemos Rodrigues	17042	07049	Elisaneu Furtado Valencio	19712
12898	Marconi Nunes de Siqueira	17092	19393	Fabiano de Jesus Oliviera	19742
16456	André Lemgruber Barbosa dos Anjos	17152	13199	Adailton de Souza Costa	19752
02619	Julio Cesar de Oliveira Freitas	17182	13357	Ricardo Rodrigues de Andrade	19762
01825	Jose Enes da Silva Santos	17212	14047	Luiz Carlos Saraiva de Oliveira	19782
13532	Ronaldo Gomes de Sousa	17242	05576	Rene Camelo de Brito	19802
07226	Claudio Nero Fernandes da Nobrega	17272	06450	Wagner Mauricio Salles	19812
09093	Alessandro Francisco da Silva	17282	17544	Jadilson Oliveira Assis	19832
09147	Dinailton Santana de Almeida	17292	01528	Rodney Pecla Guimarães	19852
17581	Francisco José dos Santos Silva	17382	03047	Ricardo Viana de Castro	19872
19493	William Leonardo Bareiro Tavares	17392	21056	Elton Dias de Moraes	19902
13472	André Ricardo Romão de Siqueira	17422	06712	Hamilton Ramos Coelho	19912
09679	Marlos Lourenço de Oliveira	17452	20383	Selmar José de Souza	20002
04211	Rodrigo Serafim dos Reis	17462			
01857	Norivaldo Teixeira de Paulo	17502			
14796	Francisco de Assis Alves Marques	17542	08974	II - Candidatos considerados Inaptos:	
13485	Luiz Marcelo Viana Pires Cavalcante	17572	15752	José Fernando de Souza	12232
7865	Anderson Gomes de Castro	17582	13095	Helio Aguiar do Nascimento	12812
06101	Luiz Pereira da Silva	17602	10172	Antonio dos Santos Filho	12842
05516	Aldemi Cerqueira Alves	17652	03250	Helvo Oliveira da Silva	12962
06473	Alterizo Gonçalves da Silva	17662	07606	Wenderson Pinto Martins de Almeida	13022
00837	Leiton dos Santos Silva	17702	19217	Francisco Roncalli Bicalho F. de Almeida	13212
01403	Sandro de Sousa do Nascimento	17772	01024	Paulo de França Castro	13582
12013	Ylton Alves da Silva	17812	03137	Wilson Sousa Silva	13822
09929	Marcelo Mendes da Cunha	17822	08586	Ronildo Caetano de Oliveira	14032
12114	Renato Kleber da Costa	17852	09193	Manoel Moraes Barros	14072
18575	Denisey Conceição Almeida	17862	11551	José Dagmauro de Assis Maia	14112
19367	Francisco de Assis Ferreira de Jesus	17892	05928	Adriano Martins de Oliveira	14302
01997	Alceir Gomes Azevedo Sobrinho	17972	05118	Nadson da Silva Nunes	14342
02878	Fabiano Silva Oliveira	17982	04245	Sandro Ellyecer Arraes Pereira	15732
06896	Wesley Calazans Lima	17992	00070	José Maria Durões da Silva	15742
00473	Reginaldo Guedes de Carvalho	8042	18764	Sergio Murilo Modesto Tostes	16012
09551	Marcos Antonio Pinto Mourão	8052	11007	Edmilson Ferreira da Silva	17202
07713	Leiber Teles Fernandes	8072	13043	Cristiano Vaz de Souza	17402
07214	Deives Bernardo	8082	16254	Marcio Ramos de Oliveira	18002
04069	Luiz Henrique de Oliveira Manso	8092	12485	Adenildo Tavares dos Santos	18582
09772	Ricardo Naves da Silva	8112	00518	Marcelo de Almeida Marcelino	18652
03776	Givaldo Soares de Freitas	8132	21580	Marco Aurélio Duarte da Silva	18762
11013	Toni Mauricio Pires de Aquino	8162	05778	Itamar Rocha de Araújo	19232
13817	José Sousa de Brito	8202	12572	Andre Fabiano de Noronha Santos	19612
10532	Marcos Xavier de Abreu	8222	01351	Antonio de França Freitas	19952
12385	José Luiz Oliveira Costa	8232		Paulo Henrique dos Santos Matos	19972
05996	Witer Sergio Machado de Souza	8242			
08548	Guilhardo Galvancio de Oliveira	8312	11906	III - Candidato considerado Faltoso:	
03984	Cristiano Alencar Lima	8342		Marcelo Lustosa da Silva	14872
07780	Lucio Ferreira Dourado Filho	8362			
05414	Dilson Bulhões do Nascimento	8382	10814	IV - Candidatos considerados Pendentes:	
07765	Claudio Roberto Castro de Moura	8402	05276	Heber da Silva Carneiro	13992
08571	Lameque Dims Ribeiro Silva	8432	00427	Beraldo José de Freitas Junior	17342
08217	José Eugenio Alves	8452	19594	Abdias de Caldas Lima Filho	17792
14585	Francinildo Pereira Santana	8462	09863	Sebastião Pedro de Lima	18862
10993	Milton Leocadio de Lima	8482	16592	Emerson Lopes Arcurio	19372
10305	Roberto Gil Ferreira Silva Matos	8512		Alexandre Fonseca Santos	19642
20255	Rogério Salão Pinto	8522			
11961	Magno de Jesus Nolasco	8532			
08013	Bernardo Antonio de Oliveira	8552			
01523	Estivem Pereira Moraes	8572			
05708	Jasthe Cesar Soares Cavalcante	8612			
03150	Marcos Coimbra dos Santos	8622			
08124	Antonio Carlos Costa Bicho	8692			
16338	Renar Borges Ribeiro	8702			
18851	Gilmarco Corcino Peixoto	8722			
11361	José Clodoaldo Soares de Sousa	8732			
20412	Alann Jekanon Calado de Araújo	8742			
03432	George dos Santos Souza	8752			
02589	Guilherme Rodrigues de Jesus	8772			
01671	Ricardo Lopes Almeida	8792			
				2) Convocar os candidatos considerados Aptos, para realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o citado concurso, a ser realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF, no período de 24 a 31 de julho de 1996, às 08:00 horas, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;	
				3) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para os candidatos considerados pendentes sanarem suas respectivas pendências na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde/PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF;	
				4) Eliminar do concurso supracitado, os candidatos considerados Inaptos e Faltosos, conforme previsto nos subitens 6.3.4 e 8.11.2.	

EDITAL Nº 100, DE 22 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público a relação de candidatos do concurso público para Soldado Policial-Militar da PMDF, que realizaram o Exame Médico 2ª fase, previsto para o citado concurso, realizado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - Candidatos considerados Aptos:		
18023	Daimler Alberto de Campos	189
15958	Bruno Puglisi Pallavicini	259
01340	João Carlos Pacheco	929
08082	Daniel Lima da Silva	1119
06870	Alecio Nunes Fernandes	1399
02348	Renato Miranda Rocha	1589
20408	Abel Alves de Lima Neto	1939
05825	Flavio Medeiros de Oliveira	2019
01823	Romeu Pires Pereira	2369
13746	Rubergil Guerra de Medeiros	2379
18872	Marcos Aurélio Aquino	2509
12370	Wendel Oliveira Andrade Silva	2549
18762	Leomar de Azevedo Ribas	3149
06840	Leurimar de Souza Dutra	3699
17053	Wesley Ferreira de Almeida Cunha	4169
00048	Jorge Adriano Nunes Cintra	4199
20139	Erick Benavides Paez	4419
20839	Delmiro Gonçalves dos Santos Filho	5679
09870	Cleber Junio da Silva	5869
07717	Julio Cesar de Oliveira	6189
02393	Lafaiete Duarte Otoni	6249
19076	Henrique Candido Martins	6579
15120	Marcio Alexandre Fonseca Araújo	6679
05030	Lindomar Pinheiro da Silva Sampaio	7229
12272	Aldelan da Cunha Brito	7349
06465	Luis Carlos Ferreira de Carvalho	7369
01990	João Batista Chagas da Luz Junior	9659
01127	Marcilio de Costa Ferreira	10639
15088	Carlos Paulo de Oliveira Veloso	11009
03576	Wendel Mendes de Carvalho	11569
19576	Alessandro Gomes Costa	12279
04267	Elizeu Cabral da Silva	17599
04614	Luciano Pereira Bezerra	18109
II - Candidatos considerados Inaptos:		
19810	Carlos Magno Rodrigues Eleotério	3649
03708	Douglas Marcos Bellotti	5459
III - Candidato considerado Pendentes:		
17037	Adilson José da Cunha	5559

2) Convocar os candidatos considerados Aptos, para realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o citado concurso, a ser realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF, no período de 24 a 31 de julho de 1996, às 08:00 horas, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;

3) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para o candidato considerado Pendente sanar sua respectiva pendência na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde/PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF;

4) Eliminar do concurso supracitado, os candidatos considerados Inaptos, conforme previsto nos subitens 6.3.4 e 8.11.2.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

EDITAL Nº 101, DE 22 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público que os candidatos Wilson Lopes de Oliveira, insc. 11130, clas. 2169 lugar; Daniel Costa Santos, insc. 15284, clas. 6969 lugar; Marcio Bedendo, insc. 01386, clas. 9999 lugar; Vanderlei Vitorino Mamede, insc. 08055, clas. 11769 lugar e Marcelo Junior de Goes Avelino, insc. 05945, clas. 13339 lugar, realizaram o Exame Médico 2ª Fase, tendo sido considerados Aptos;

2) Convocar os citados candidatos, para realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o citado concurso, a ser realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF, no dia 24 JUL 96, às 08:00 horas, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 076/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Laborarte - Laboratório de Expressões Artísticas; PROCESSO: 081.001975/96; OBJETO: Prestação de serviços de

realização de 10 espetáculos com o "GRUPO LABORARTE" programados para os dias 18/07/96, às 10 hs, na Feira Livre do Recanto das Emas e às 21 hs no Quadrado Cultural de Santa Maria; dia 19/07/96, às 11 hs, na Feira do Guarã e às 16 hs, no galpão Multiuso de São Sebastião; dia 20/07/96, às 10 hs, no centro de Tradições Populares de Sobradinho e às 19 hs, na Praça da QR. 429, Conj. 25 de Samambaia; dia 21/07/96, às 12 hs, na feira Permanente de Ceilândia, às 16 hs, na Praça do laço de Brazlândia e no dia 22/07/96, às 10 hs, na Feira Permanente do Paranoá e às 16 hs em frente à Administração Regional do Varjão, todos localizados no DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 071/96, processo nº 081.001537/96, tudo de acordo com o que consta no processo acima citado; VALOR : R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº591/96, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39; VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NELSON SANTOS DE BRITO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 077/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Pecirut Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.001916/96; OBJETO: Prestação de serviços de realização de dois espetáculos com o cantor "ARNALDO ANTUNES" programado para os dias 20/07/96 no Ginásio de Múltiplas Funções de Planaltina, e o segundo show dia 21/07/96, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, às 21 horas, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 071/96, processo nº 081.001537/96, tudo de acordo com o que consta no processo acima citado; VALOR : R\$8.000,00 (oito mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº581/96, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39; VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA APPARECIDA MIRHIB; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 115/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Beth Lissa Studio de Ballet Ltda.; PROCESSO: 081.000673/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA", programado para os dias 18, 24, 25 e 26 de julho de 1996, às 21 horas; e 02 e 03 de agosto de 1996 às 20 horas; tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ELISABETH ÂNGELA TONIAZZI LISSA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

EDITAL DE 5 DE JUNHO DE 1996 (*)

I. OBJETIVO: I.1. O Regulamento do Concurso de Cartaz para o XXIX FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO promoção da Secretaria de Cultura e Esporte/Fundação Cultural do Distrito Federal, visa eleger a melhor arte visual que servirá como imagem publicitária do mais tradicional evento cultural do Distrito Federal e maior certame dedicado ao cinema nacional do país. II. INSCRIÇÃO. II.1. Poderão se inscrever estudantes, artistas, profissionais ou amadores, exceto servidores do sistema SCE/FCDF. II.2. As inscrições serão efetuadas de 07 de junho de 1996 a 22 de julho de 1996, das 14 às 18 horas, no Núcleo de Artes Claudio Santoro. Informações pelos telefones 325-6157/325-6264/325-6265. II.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexada ao lay-out do cartaz. II.4. O Cartaz deverá apresentar as seguintes especificações: a) Formato 63X45 cm. b) Suporte em papel rígido. c) Técnica e temática livre. d) Deverá conter as seguintes informações; XXIX FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO; Cine-Brasília, de 09 a 15 de outubro de 1996; GDF/SCE/FCDF; e ainda, deverá reservar espaço para logomarcas dos patrocinadores. II.5. Cada candidato deverá apresentar somente um trabalho. II.6. Dois ou mais candidatos poderão apresentar um trabalho, cuja autoria deverá estar claramente expressa na ficha de inscrição. II.7. A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente regulamento por parte dos candidatos. III. PREMIAÇÃO. III.1. Será conferido um único prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao(s) autor(es) do trabalho premiado. III.2. Será constituída uma Comissão de Premiação composta de 5 (cinco) membros, entre artistas plásticos e/ou gráficos, programadores visuais, críticos ou professores da área de artes visuais de reconhecimento público, indicados pela Secretaria de Cultura e Esporte/Fundação Cultural do Distrito Federal. III.3. A Comissão de premiação deverá avaliar os trabalhos inscritos seguindo os seguintes critérios: . Criatividade. . Originalidade. . Adequação da realização visual às características do evento. . Comunicação. IV. DISPOSIÇÕES GERAIS. IV.1. O(s) autor(es) do trabalho premiado cede(em) os direitos de reprodução à SCE/FCDF. IV.2. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Premiação, em primeira instância, e à Diretoria Executiva, em segunda instância no prazo de até 05 (cinco) dias, após a divulgação dos resultados. IV.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Premiação. IV.4. O presente regulamento obedece à Lei 8.666/93. V. CRONOGRAMA: Inscrições: 07 de junho a 22 de

julho. Divulgação do resultado: 29 de julho. Solenidade de premiação: 07 de agosto.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA
Diretor Executivo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 109, de 7-6-96, pag. 4645.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/005/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030005113/96 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x OBRA SOCIAL SANTA IZABEL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 28.253,60 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 28.253,60 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00240, emitida em 11/07/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 17.07.96 a 31.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: SYRIA MATHILDE VOLKMER, na qualidade de Presidente da OBRA SOCIAL SANTA IZABEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/006/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030005403/96 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SSMO. MENINO JESUS NO BRASIL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 49.040,52 (quarenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 49.040,52 (quarenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00244, emitida em 15/07/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 17.07.96 a 31.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: Irmã SANTINA GENTILI, na qualidade de Presidente da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SSMO. MENINO JESUS NO BRASIL.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 1/96

PROCESSO Nº: 094.001.233/95. PARTES: SLU/DF e ABATEC - DIVISÓRIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Distratar o Contrato nº 033/96, celebrado em 4.4.1996, que tinha por objeto a prestação de serviços especializados de montagens, desmontagens e/ou remanejamento de paredes divisórias. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/96-CPL-SLU/DF; e Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Oitava do Contrato nº 033/96. VIGÊNCIA: 10.7.1996. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, WILSON SOARES DA CONSOLAÇÃO, Sócio-gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 12/08/96 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, sem fornecimento de peças, para veículos das marcas Ford, Mercedes Benz e Scania

Brasília, 22 de julho de 1996.
Presidente CPL

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Proprietários de Veículos Particulares do DF, também denominada de ASPROVE-DF. FINALIDADE: Entidade sem fins lucrativos que visa representar seus associados perante autoridades administrativas e judiciais, promovendo condições para que sejam defendidos em seus interesses, desenvolvendo para isso estudos, planejamentos e parcerias com instituições públicas e privadas mediante acordos, convênios e contratos. RESPONSABILIDADES: Os associados não respondem subsidiariamente pela obrigações contraídas pela Associação. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. REPRESENTAÇÃO: O Presidente da Associação representa-la-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. ESTATUTO: Aprovado em assembleia geral realizada em 16/07/96 entrando em vigor e revogando as disposições em contrário. O Estatuto podera ser reformado em Assembleia Geral, por maioria de votos especialmente convocada para esse fim. Brasília/DF, 19/07/96. Manoel Cabral Presidente.

(DAR R\$ 34,56)

CLUBE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do Clube do Comercio e Industria de Taguatinga, na pessoa de presidente: Sr Anitto Inacio da Silva, torna publico e convoca, de acorã do com o Artigo nº 28 do seu estatuto a soberana Assembleia Geral, para o dia 06.08.96, as 19:30 horas com 2/3 de seus associados e as 20:00 hrs com qualquer numero de associados para deliberarem a seguinte ordem do dia: Apreciação e votação para a criação de taxa extra para os associados do clube. A reuniao se dara no salao social do Clube do Comercio e Industria de Taguatinga CIT a partir das 19:30 horas do dia 06 de agosto de 1996.

Anitto Inacio da Silva Presidente do Clube do Comercio e Ind. Taguatinga
(DAR R \$ 47,52 -2)

SINFOC - SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Fotógrafos e Cinegrafistas Profissional Autônomos do Distrito Federal - SINFOC/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da categoria para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29/JULHO/96, às 18:00 hs em primeira convocação e às 19:00 hs em segunda e última convocação, no Auditório da FECOMÉRCIO - SCS Qda. 06, Bl. "A", Ed. Federação do Comércio - 7º andar, para Eleição de membros complementares à atual Diretoria. Brasília-DF, 16 de julho de 1996 - LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS - Presidente.

(DAR R\$ 23,76)

SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE, convocamos os Trabalhadores Nutricionistas dos hospitais particulares do Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25/07/96, quinta-feira, na Sede do SINDSAÚDE - situado no SBS Ed. Casa de São Paulo Sala 808 - Brasília-DF, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Campanha Salarial, Data Base 1º de setembro de 1996; - Rede privada; - Aprovar Minuta da Pauta de Negociação Coletiva. Brasília-DF, 22 de julho de 1996

ROBERTO LUIZ DA SILVA
Coordenador da Secr. de Administração,
Organização e Informática

(DAR R\$ 28,08)



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.



ÍNDICE DE NORMAS

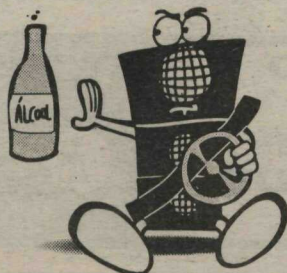
ATOS DO PODER EXECUTIVO		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
DECRETO Nº 17.542, 22-7-96	6050	DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, 12-7-96	6053
DECRETO Nº 17.543, 22-7-96	6051	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DECRETO Nº 17.544, 22-7-96	6051	DESPACHOS DO PRESIDENTE, 15-7-96	6053
DECRETO Nº 17.545, 22-7-96	6051	CONSELHO DELIBERATIVO	
LEI Nº 1.163, 22-7-96	6049	RESOLUÇÃO Nº 39	6054
LEI Nº 1.164, 22-7-96	6049	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
LEI Nº 1.165, 22-7-96	6049	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 19-7-96	6054
LEI Nº 1.166, 22-7-96	6050	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
LEI Nº 1.167, 22-7-96	6050	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
LEI COMPLEMENTAR Nº 12, 22-7-96	6050	DESPACHOS DO PRESIDENTE, 18-7-96	6054
SECRETARIA DE GOVERNO		DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO, 19-7-96	6054
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 19-7-96	6051	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA		RESOLUÇÃO Nº 29, 29-5-96	6055
ORDEM DE SERVIÇO, 22-7-96	6052	SECRETARIA DE TRABALHO	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE		DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
ORDEM DE SERVIÇO, 17-7-96	6052	DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, 18-7-96	6055
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR	6052	DESPACHO DO SECRETÁRIO, 18-7-96	6055
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 22-7-96	6052	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135, 22-7-96	6055
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 19-7-96	6053	DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL, 15-7-96	6055
PORTARIA Nº 103, 19-7-96	6053	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		PORTARIA Nº 216, 16-7-96	6055

Minha escola é a melhor.

Brasília tem o melhor ensino público do País.
O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.

